



Município de Monforte

Prestação de Contas 2025

Relatório de Gestão

Documentos



monforte

puro alentejo, que espera por ti!



Município de Monforte

*DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS
EXERCÍCIO DE 2025*





Município de Monforte

RELATÓRIO DE GESTÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

ANEXOS



Município de Monforte

Relatório de Gestão



Índice

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS HUMANOS	7
Identificação da entidade	7
Estrutura organizacional efetiva	7
Estrutura Política	9
Recursos humanos	10
CAPÍTULO II – REPORTE FINANCEIRO	13
1. Análise à execução dos Documentos Previsionais	13
1.1 Receita	13
1.2 Despesa	18
1.3. Principais indicadores orçamentais	21
1.4 Grandes Opções do Plano (PPI/AMR)	27
2. Análise económico-financeira	31
2.1 Balanço	31
2.2 Demonstração de Resultados	33
2.3 Indicadores económico-financeiros	35
2.4 Endividamento Municipal	37
3. Contabilidade de gestão	40
3.1 Análise de custos por funções	41
3.2 Análise de custos por Centros de Responsabilidade	42
Proposta de Aplicação de Resultados	44
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	45

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1	Evolução dos recursos humanos	10
Quadro 2	Controlo Orçamental – Taxas de execução	13
Quadro 3	Análise orçamental da receita	14
Quadro 4	Apuramento de contas - Descentralização Educação	17
Quadro 5	Análise orçamental da despesa	19
Quadro 6	Saldos de execução orçamental	24
Quadro 7	Decomposição do saldo orçamental	25
Quadro 8	Regra do equilíbrio orçamental	26
Quadro 9	Execução das GOP	27
Quadro 10	Execução do PPI	27
Quadro 11	Execução das AMR	29
Quadro 12	Evolução do ativo	31
Quadro 13	Evolução do passivo	32
Quadro 14	Evolução dos gastos	33
Quadro 15	Evolução dos rendimentos	34
Quadro 16	Evolução dos principais indicadores económico-financeiros	35
Quadro 17	Evolução da dívida de terceiros	37
Quadro 18	Evolução da dívida a terceiros	37
Quadro 19	Evolução dos financiamentos obtidos	38
Quadro 20	Limite da dívida total	39
Quadro 21	Análise dos gastos por funções	41
Quadro 22	Análise dos gastos por centro de responsabilidade	42

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Organigrama	8
Gráfico 2	Representação partidária na A.M.	9
Gráfico 3	Trabalhadores por escalão etário	11
Gráfico 4	Trabalhadores - Habilitações literárias	11
Gráfico 5	Distribuição da receita	15
Gráfico 6	Evolução do FEF	15
Gráfico 7	Evolução da receita	16
Gráfico 8	Estrutura das transferências de capital	17
Gráfico 9	Estrutura da despesa paga	20
Gráfico 10	Evolução dos principais agrupamentos da despesa	21
Gráfico 11	Execução anual do PPI por funções	27
Gráfico 12	Execução anual das AMR por funções	30
Gráfico 13	Evolução do PMP a fornecedores	40



INTRODUÇÃO

No cumprimento do disposto na al. i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, a serem presentes para aprovação pelo Órgão Executivo e posterior apreciação e votação pelo Órgão Deliberativo.

O Presente Relatório e os restantes documentos de prestação de Contas foram elaborados em conformidade com o definido no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que incorpora os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão, e ainda, a Instrução n.º 1/2019 – PG, de 6 de março, do Tribunal de Contas.

O SNC-AP visa fomentar a harmonização contabilística, incrementando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação produzida. Por conseguinte, com as presentes demonstrações pretende-se dar a conhecer, de forma fidedigna, o desempenho financeiro e orçamental do Município de Monforte no decurso do exercício económico de 2025.

Os Documentos apresentados foram objeto de análise e certificação pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda..

Ao longo do presente relatório é apresentada uma análise à execução dos Documentos previsionais do Município de Monforte no ano da gestão e à sua situação económico-financeira a 31 de dezembro de 2025, reportando ainda a situação da Autarquia face aos limites de endividamento.



CAPÍTULO I – Organização municipal e recursos humanos

Identificação da entidade

Designação: Município de Monforte

Morada: Praça da República

7450-115 Monforte

NIF: 506873412

Telefone (Geral): 245578060

Email: cmmonforte@mail.telepac.pt

Regime jurídico: Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Estrutura organizacional efetiva

A Organização Interna dos serviços municipais obedece a um Modelo Estrutural Hierarquizado, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º, em conjugação com o art.º 10º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

A atual estrutura orgânica do município, foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2022, sob proposta de alteração da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária do dia 20 de abril do mesmo ano e publicada em Diário da República n.º 102/2022, Série II, de 26 de maio.

A referida Alteração foi publicada no Diário da República n.º 102/2022, Série II, de 26 de maio, fixando em cinco o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, três de 2.º Grau e duas de 3.º Grau e em oito o número máximo de Subunidades Orgânicas.

A 13 de setembro de 2022, por despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, foram criadas 8 subunidades orgânicas.

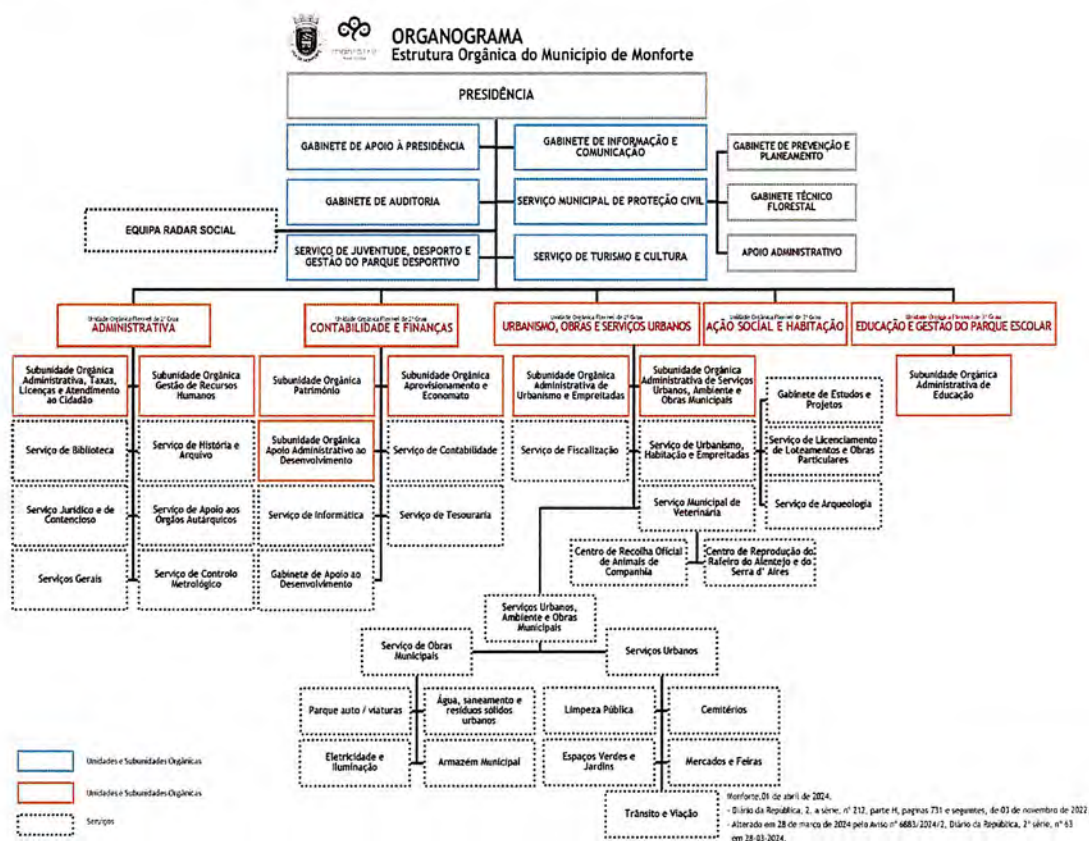
Por Deliberação do Órgão Executivo, tomada em reunião realizada no dia 29 de setembro de 2022, foram aprovadas e definidas as atribuições e competências das Unidades Orgânicas.

Posteriormente, por proposta do Órgão Executivo, tomada em reunião realizada a 21 de setembro de 2023 e aprovada pelo Órgão Deliberativo em Sessão realizada no dia 27 do citado mês, publicitada no Diário da República n.º 63/2024, Série II, de 28 de março, foi aprovada nova alteração à Estrutura



e Funcionamento dos Serviços do Município, tendo por base a implementação do Programa Radar Social.

Apresenta-se o Organograma do Município em vigor à data de 31 de dezembro de 2025.



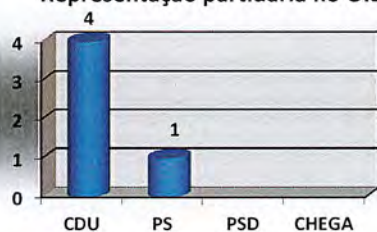
Estrutura Política

O ano da gerência coincidiu com um ano em que decorreram eleições autárquicas, pelo que as responsabilidades políticas são repartidas por períodos temporais distintos, um primeiro período até á tomada de posse e o segundo período iniciado após a tomada de posse dos órgãos. Releva declarar que não ficaram reunidas condições para a exigência de elaboração de gerências partidas, uma vez que não houve substituição integral dos responsáveis que compõem o órgão executivo municipal.

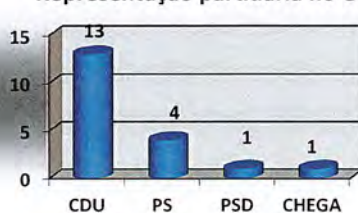
A estrutura política a seguir apresentada decorreu das eleições autárquicas realizadas em setembro de 2021, para o mandato 2021/2025, com responsabilidades até à data da tomada de posse dos novos órgãos, que ocorreu a 3 de novembro de 2025.

Os gráficos seguintes representam a composição partidária dos órgãos políticos, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que exerceram funções durante o respetivo mandato:

Representação partidária no O.E.

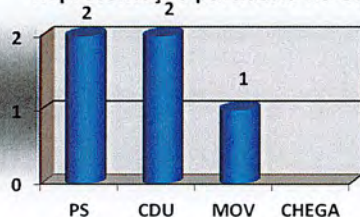


Representação partidária no O.D.

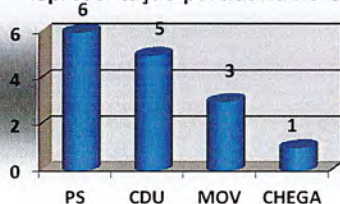


Das eleições autárquicas, realizadas a 12 de outubro do ano da gerência, resultou a seguinte composição dos órgãos autárquicos, com responsabilidades a partir do dia 3 de novembro:

Representação partidária no O.E.



Representação partidária no O.D.



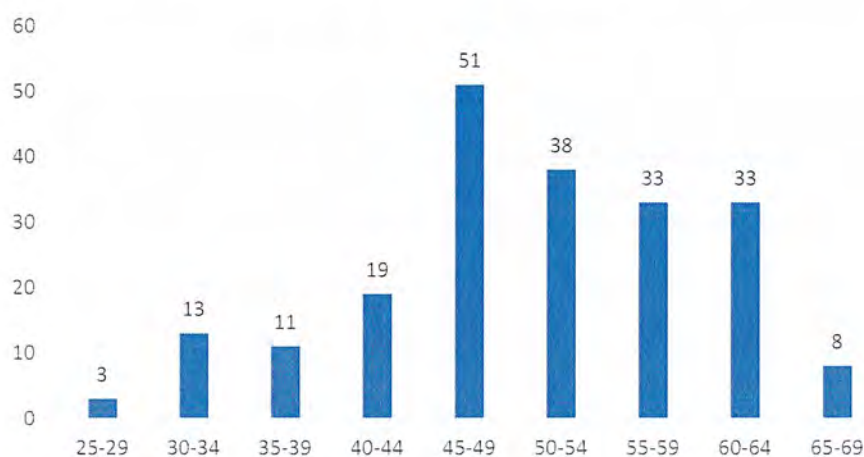
Recursos humanos

A 31 de dezembro de 2025, a contagem dos trabalhadores ao serviço no Município por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, era a seguinte:

Trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade e vinculação e género								
Vinculação	Género	Dirigentes Intermédio	Carreiras Gerais Técnico Superior	Carreiras Gerais Assistente Técnico	Carreiras Gerais Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Comissão	M	1	1	0	0	0	1	3
	F	4	0	0	0	0	1	5
	Total	5	1	0	0	0	2	8
CTFP por tempo indeterminado	M	0	14	22	60	2	0	98
	F	0	13	21	65	0	0	99
	Total	0	27	43	125	2	0	197
CTFP a termo resolutivo certo	M	0	0	0	1	0	1	2
	F	0	2	0	0	0	0	2
	Total	0	2	0	1	0	1	4
Outra	M	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0	0	0
Total	M	1	15	22	61	2	2	103
	F	4	15	21	65	0	1	106
	Total	5	30	43	126	2	3	209

Do total de 209 trabalhadores vinculados, 60% estão integrados na carreira de assistentes operacionais, 21% na carreira de assistentes técnicos e 14% na carreira de técnicos superiores. 94% dos trabalhos têm vínculo por tempo indeterminado. Relativamente ao género, os trabalhadores estão distribuídos equitativamente entre os sexos masculino e feminino.

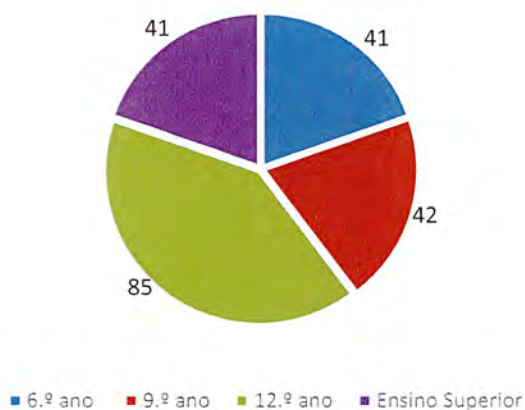
Trabalhadores por escalão etário



O escalão etário dos 45 aos 49 anos agrupa o maior número de trabalhadores (51). A grande maioria dos trabalhadores, cerca de 78%, está acima dos 45 anos de idade. Existem ainda 41 trabalhadores com ou mais de 60 anos.

No gráfico infra, apresenta-se a distribuição dos trabalhadores por nível de habilitações literárias:

Nível de escolaridade





Da análise aos dados do gráfico, podemos constatar que a maioria dos trabalhadores (41%) possuem entre o 11.º e o 12.º ano de escolaridade (85),

20% dos trabalhadores têm formação superior (41) e os restantes trabalhadores (83) possuem habilitações literárias até ao 9.º ano de escolaridade, dos quais 41 possuem apenas o 6.º ano de escolaridade. De entre os trabalhadores com formação superior, 25 são do género feminino e 16 do género masculino.

Ainda, no âmbito das políticas ativas de emprego, apoiadas pelo IEFP, o Município promove e mantém uma média de 6 trabalhadores contratados ao longo do ano.

CAPÍTULO II – Reporte financeiro

1. Análise à execução dos Documentos Previsionais

Os Documentos Previsionais são constituídos pelo Orçamento e pelas Grandes Opções do Plano (GOP) e estas últimas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), incluindo todas as modificações efetuadas ao longo da gerência. Procedemos agora à análise da sua evolução.

Os Documentos Previsionais para o ano 2025 obtiveram a aprovação do Órgão Executivo a 28 de novembro de 2024 e do Órgão Deliberativo a 27 de dezembro do mesmo ano.

Começamos por destacar alguns factos ocorridos durante a gerência:

- ✓ Ocorreram 19 modificações aos Documentos Previsionais, 6 modificativas e 13 permutativas.
- ✓ As modificações orçamentais determinaram uma variação positiva no orçamento inicial no montante de 1.034.018€, correspondente a um crescimento aproximado de 11 p.p., com exclusão do saldo da gerência anterior.

O quadro seguinte apresenta os desvios entre as previsões e dotações corrigidas e os valores realizados, deduzindo-se as respetivas taxas de execução orçamental:

(em euros)

Controlo Orçamental	2025				
	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Valor executado	Desvio	% de execução
Receita	9 782 604	10 816 521	10 316 308	500 114	95,38%
Despesa	9 782 604	10 816 521	9 504 582	1 311 940	87,87%

Nota: os valores apresentados incluem o saldo da gerência anterior.

1.1 Receita

A receita total líquida arrecadada durante a gerência ascendeu a 10.316.308€, correspondendo uma **taxa de execução de 95,38%**.

A taxa alcançada situa-se acima dos 85% de execução, percentual definido pelo n.º 3 do art.º 56.º do RAFLI como valor mínimo de execução orçamental da receita e abaixo do qual, em dois anos consecutivos, é gerado um alerta precoce dos desvios orçamentais relativos à execução, que serve de mecanismo de prevenção e de recuperação financeira municipal junto das entidades responsáveis

pelas áreas das finanças e das autarquias locais, com competência nas áreas de controlo e fiscalização.

Do total da receita, 7.921.831,24€ (76,8%) respeitam a receitas correntes, 1.874.607,72€ (18,2%) a receitas de capital e 519.868,70€ (5%) a outras receitas, valor que corresponde na totalidade à incorporação do saldo da gerência anterior.

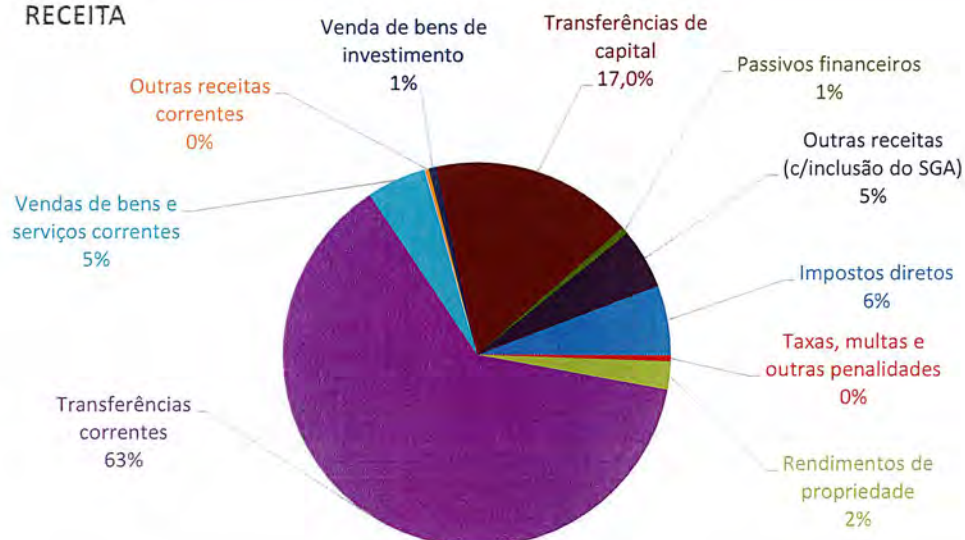
Em relação à gerência anterior, verificou-se um crescimento do total da receita cobrada líquida (corrente e capital) na ordem dos 8,6%, correspondendo, em termos absolutos, ao valor de 773.735,43€.

Acompanhando a evolução da receita total, as receitas correntes foram as que mais cresceram em termos absolutos, ascendendo ao valor de 568.408,86€, a que corresponde, em termos relativos, a taxa de 7,7%. Este crescimento tem origem, principalmente, nas receitas arrecadadas com *Transferências*, destacando-se, as transferências efetuadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais (LFL), designadamente, na participação do Município nos Impostos do Estado e no crescimento dos Impostos Diretos, que incorporam os impostos municipais (IMI, IMT e IUC).

As receitas de capital registaram também um crescimento na ordem dos 12,3%, a que corresponde, em termos absolutos, o valor de 205.326,57€. À semelhança daquilo que se verificou nas receitas correntes, também este resultado foi influenciado pelo crescimento das receitas arrecadadas com as transferências com origem do OE, designadamente na participação proveniente do excedente orçamental (art.º 35 da LFL).

Receitas Municipais			
Designação	2025	2024	%
	Valor	Valor	
Correntes:			
<i>Impostos diretos</i>	607 778,47	442 577,94	5,9
<i>Taxas, multas e outras penalidades</i>	52 663,36	43 555,64	0,5
<i>Rendimentos de propriedade</i>	243 313,93	243 815,52	2,4
<i>Transferências correntes</i>	6 467 657,23	6 109 701,91	62,7
<i>Vendas de bens e serviços correntes</i>	515 718,25	513 071,37	5,0
<i>Outras receitas correntes</i>	34 700,00	700,00	0,3
<i>Subtotal</i>	7 921 831,24	7 353 422,38	76,8
Capital:			
<i>Venda de bens de investimento</i>	63 030,15	63 497,83	0,6
<i>Transferências de capital</i>	1 749 204,45	1 520 680,44	17,0
<i>Passivos financeiros</i>	62 373,12	85 102,88	0,6
<i>Subtotal</i>	1 874 607,72	1 669 281,15	18,2
<i>Outras receitas (c/inclusão do SGA)</i>	519 868,70	1 119 825,03	5,0
Total	10 316 307,66	10 142 528,56	100,0

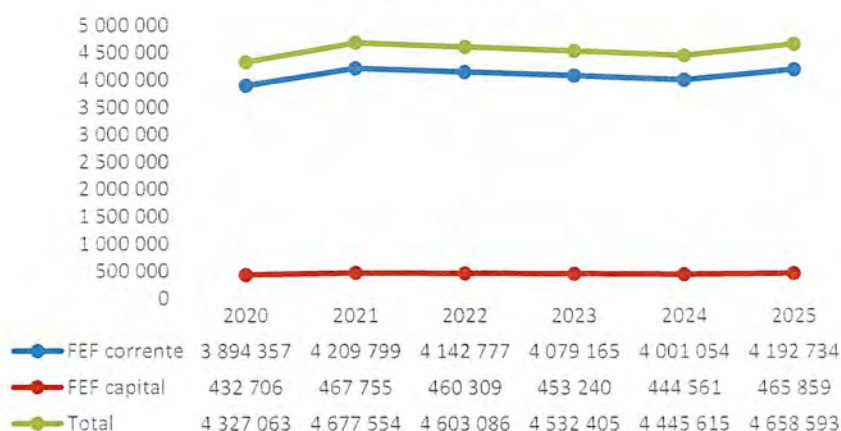
RECEITA



A receita efetiva ascende a 9.734.065,84€, cresceu 8,9% face ao ano anterior. As receitas próprias do Município, no montante de 1.517.204,16€, cresceram 16,1% face ao exercício anterior e representam 15,5% do total da receita arrecadada, registando um crésimo de 1 p.p. face à influência registada no exercício anterior. Continua a registar-se uma influência expressiva das transferências, correntes e de capital, no total da receita, com um peso relativo de 83,9%, o que revela uma forte dependência do Município de capitais alheios.

Considerando que o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), para além de ser uma receita com caráter permanente é a componente com maior peso nas transferências com proveniência no Orçamento do Estado, analisámos a sua evolução durante os últimos 5 anos, tendo como referência o ano 2020:

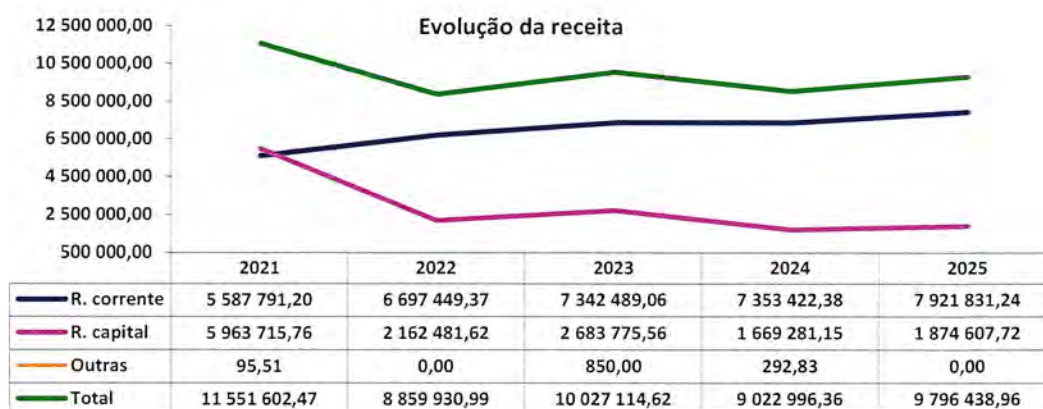
Evolução do FEF



Nos últimos 5 anos, esta componente da Participação nos Impostos do Estado (PIE) cresceu 331.530€, o que representa um crescimento de 8 p.p.. É de referir que ao longo desse período, o FEF atingiu o pico no ano 2021, decrescendo nos três anos seguintes, na ordem dos 2% ao ano, voltando a crescer no ano da gerência em apreciação, ainda assim, não atingiu os valores registados no referido ano. O total das transferências com origem na Lei do Orçamento do Estado, resultante da participação do Município nos Impostos, prevista na LFL, ascendeu ao montante de 6.868.159,00€, resultando um crescimento de 710.642,50€ face ao ano anterior, correspondente a um aumento de 12 p.p..

Passemos a analisar o comportamento da receita total do Município dentro do mesmo período temporal.

Registos da receita ao longo dos últimos 5 anos:



Do ano 2021 para 2022, a receita corrente registou um crescimento mais acentuado, por via dos fundos transferidos ao abrigo do processo de descentralização de competências do Estado (FFD). Em 2023 voltou a crescer, desde vez por influência da comparticipação do Estado na reparação dos danos causados pelas intempéries ocorridas no mês de dezembro de 2022. No ano seguinte a variação é irrelevante, voltando a crescer no ano da gerência, por via do aumento dos impostos diretos, acompanhados do crescimento da transferência do estado ao abrigo do art.º 35.º da LFL (excedente orçamental).

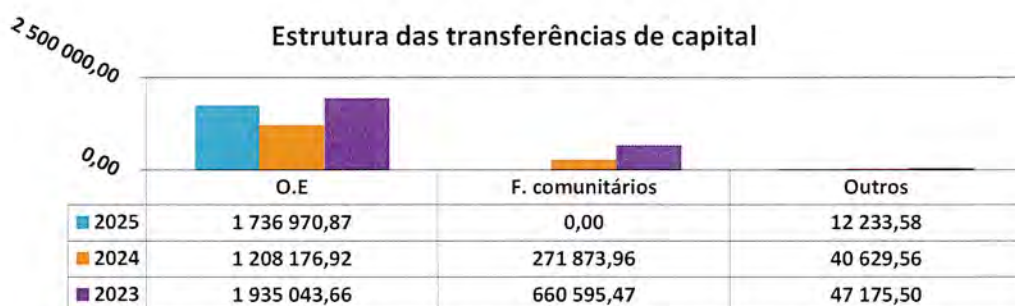
O quadro seguinte reflete o apuramento das contas com a descentralização de competências nas respetivas áreas:

Apuramento de contas do ano 2025	Despesa	Receita		Saldos
		FFD	Famílias	
Educação	797 251,85	749 691,00	36 297,14	-11 263,71
Ação Social	20 990,57	112 436,00	0,00	91 445,43
Total	818 242,42	862 127,00	36 297,14	80 181,72

No apuramento de contas, podemos verificar que o saldo final é positivo, no entanto, na área da Educação, o saldo é negativo em 11.263,71€. Da análise aos valores individualizados nas várias componentes financiadas (receita/despesa) verificámos que a componente de apoio aos encargos com o pessoal não docente regista o maior défice de financiamento, seguido da componente de apoio à alimentação. De acordo com a legislação em vigor, que regulamenta as transferências de competências para os municípios, estes valores devem ser revistos e corrigidos anualmente, através dos Orçamentos de estado, tendo em conta a informação submetida pelos municípios na plataforma própria para o efeito (SISAL).

Ainda de volta à análise do gráfico da evolução da receita, verificamos que é a receita de capital que determina as oscilações mais significativas no total da receita. Evidenciam-se os valores registados desta componente no ano de base comparativa, 2021, em que as receitas de capital chegaram a superar as receitas correntes, período em que o Município arrecadou um elevado financiamento comunitário, destinado à execução do projeto de requalificação e modernização da Escola de Monforte. Podemos concluir que a componente de capital é muito influenciada pelas verbas arrecadadas com origem no financiamento comunitário e em passivos financeiros (empréstimos financeiros), capitais alheios destinados à cobertura da despesa gerada com investimentos municipais.

Face à influência do capítulo “transferências de capital” no total das receitas, vamos analisar a sua evolução por componentes:





As transferências com origem no Orçamento do Estado (O.E.) decresceram no ano 2024, voltando a subir no ano da gerência. Por regra, no Município de Monforte, esta componente não está diretamente relacionada/consignada à realização de despesas com investimentos, é maioritariamente influenciada pela componente de capital incluída na participação do município nos impostos do estado. No entanto, no ano de 2023, registou o valor transferido ao abrigo de um contrato-programa, celebrado no âmbito da candidatura para financiamento dos danos causados pelas referidas intempéries, valor que ascendeu nesta componente ao montante de 953.999,66€, que, como se pode constatar, influenciou significativamente o resultado alcançado.

As outras duas componentes, diretamente relacionadas com os investimentos realizados pelo Município, assumem um comportamento variável, dependente do volume de investimentos aprovados. A componente “fundos comunitários”, para além de estar condicionada à sua atribuição, mediante aprovação de candidaturas, é periódica, composta por ciclos que coincidem com os períodos de vigência dos Quadros Comunitários. Com o encerramento do Quadro Comunitário “Portugal 2020” no ano 2023, os registos apresentados respeitam, essencialmente, ao pagamento de saldos dos projetos de investimento realizados anteriormente. No ano da gerência, os projetos existentes, com financiamento comunitário, respeitam ao Fundo Social Europeu, e destinam-se a financiar despesa corrente.

1.2 Despesa

A despesa total paga ascendeu ao montante de 9.504.581,61€, com a despesa corrente a atingir o valor de 7.796.730,83€ e a despesa de capital a registar o valor de 1.707.850,78€. A despesa total apresenta uma taxa de execução de 87,9%. As despesas correntes registam uma taxa de execução face à despesa total executada de 82% e as despesas de capital de 18%.

Passemos a analisar, por classificação económica, o comportamento das despesas correntes e de capital durante o ano da gerência:

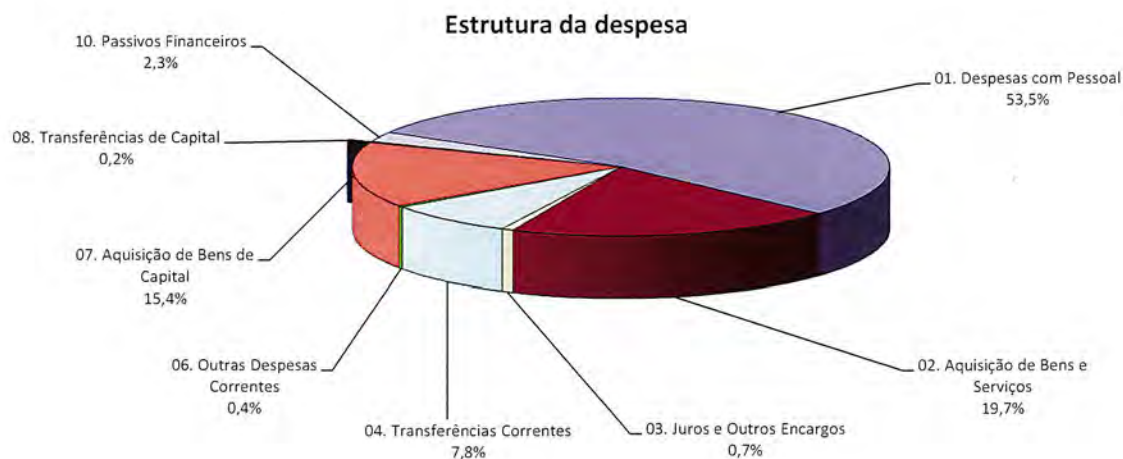
Despesas Municipais			
Designação	2025	2024	%
	Valor	Valor	
Correntes:			
01. Despesas com Pessoal	5 084 469,81	4 822 829,22	53,5
02. Aquisição de Bens e Serviços	1 870 968,11	1 826 990,72	19,7
03. Juros e Outros Encargos	67 041,77	105 100,06	0,7
04. Transferências Correntes	740 570,23	692 752,58	7,8
05. Subsídios	0,00	0,00	0,0
06. Outras Despesas Correntes	33 680,91	33 825,81	0,4
Subtotal	7 796 730,83	7 481 498,39	82,0
Capital:			
07. Aquisição de Bens de Capital	1 458 220,74	1 398 721,93	15,3
08. Transferências de Capital	20 260,80	20 460,80	0,2
09. Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,0
10. Passivos Financeiros	222 443,27	727 042,39	2,3
11. Outras Despesas de Capital	6 925,97	0,00	0,1
Subtotal	1 707 850,78	2 146 225,12	18,0
Total	9 504 581,61	9 627 723,51	100,0

Numa primeira análise comparativa, salientamos a redução do total da despesa no montante de 123.141,90€ (-1,3%), face ao ano anterior. Podemos verificar também que esta diminuição deve-se à redução das despesas de capital, ainda que tenha esta sido encoberta pelo crescimento da despesa corrente. A aquisição de bens de capital (Investimentos) regista uma diminuição de 59.498,81€, sofrendo uma redução na ordem dos 4,3% face ao ano anterior. São os passivos financeiros, que compreendem as amortizações de capital dos financiamentos obtidos, que registam a maior redução de despesa face ao ano anterior, a ascender ao montante de 504.599,12€, a que corresponde uma redução de 69,4%. No ano de 2024, esta componente registou a amortização extraordinária do empréstimo BEI relativo ao Projeto “Requalificação e modernização da Escola de Monforte”, motivada pela correção do efeito do duplo financiamento em investimentos comparticipados por outros capitais alheios. A despesa registada em 2025 resulta do cumprimento dos planos de amortização contratados.

A despesa corrente regista um crescimento de 4 p.p., que, em valor absoluto, ascende ao montante de 315.232,44€. São as despesas com pessoal que voltam a ser responsáveis pelo crescimento da despesa corrente, registando um crescimento de 5,4%, a que corresponde, em valor absoluto, um acréscimo de 261.640,54€. O agrupamento das despesas com pessoal tem registado nos últimos 5 anos taxas de crescimento superiores aos restantes agrupamentos que compõem a despesa corrente,

relativamente a valores registados em 2021, cresceu 50%, a que corresponde, em valor absoluto, um incremento no montante de 1.696.396,47€. Esta componente assume, atualmente, um peso na ordem dos 53,5% no total das despesas e 65,2% no total das despesas correntes. A aquisição de bens e serviços é o segundo agrupamento com mais importância nas despesas correntes, no entanto, apresenta um peso bastante mais inferior, na ordem dos 20% do total da despesa. Não se registaram variações relevantes, à semelhança das restantes componentes.

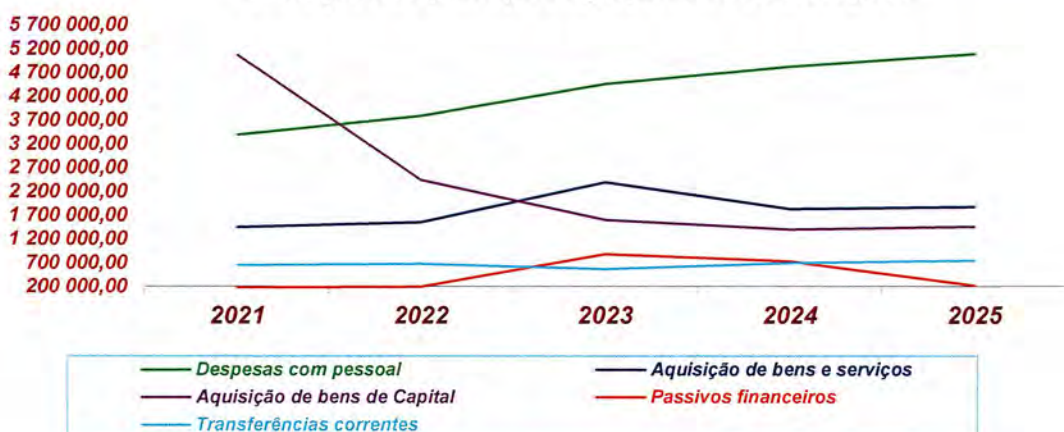
A despesa primária, subiu para os 97% do total da despesa, crescendo 5,6 p.p. face ao ano anterior. A despesa corrente primária também registou um crescimento, subindo para os 81,3% de peso no total da despesa face aos 76,6% registados no ano anterior. As oscilações verificadas devem-se à redução das despesas com passivos financeiros e aos encargos conexos.



No gráfico anterior podemos verificar que os agrupamentos com mais expressão no total das despesas são as “Despesas com Pessoal”, a “Aquisição de Bens e Serviços” e “Aquisição de Bens de Capital”, por esta ordem.

No gráfico seguinte podemos analisar a evolução dos 5 Agrupamentos mais representativos da despesa nos últimos 5 anos:

Evolução dos principais agrupamentos da despesa



Podemos voltar a verificar e confirmar a evolução e influência do agrupamento de “Despesas com Pessoal”, que se tem vindo a assumir ao longo dos vários anos como o agrupamento mais influente no cômputo geral das despesas totais da Autarquia, só alcançado pelo agrupamento das “Aquisição de bens de capital”, em ano de forte Investimento, como foi o ano de 2021. Se acrescermos às despesas com pessoal as despesas com a aquisição de bens e serviços correntes e ainda o agrupamento residual da despesa corrente, obtemos as despesas de funcionamento. No ano da gerência, as despesas de funcionamento do Município ascenderam ao montante de 6.989.118,83€, correspondendo a 73,5% do total da despesa do Município e a 89,6% da componente de despesas correntes. Podemos ainda verificar que a despesa afeta à amortização da capital de empréstimos obtidos voltou a perder relevância, as transferências correntes têm se mantido regulares ao longos dos anos, à semelhança da despesa com aquisição de bens e serviços correntes.

1.3. Principais indicadores orçamentais

1.3.1 Rácios

Rácios de estrutura da receita e da despesa:

Receita total	10 316 307,66				
Despesa total	9 504 581,61	=	108,54%		

mede o grau de cobertura da despesa total pela receita total (Princípio do Equilíbrio Orçamental Geral)

Receita corrente	7 921 831,24			
Despesa corrente	7 796 730,83	=	101,60%	mede o grau de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes
Receita de capital	1 874 607,72			
Despesa de capital	1 707 850,78	=	109,76%	mede o grau de cobertura das despesas de capital pelas receitas de capital
Receitas próprias	1 517 204,16			
Despesa total	9 504 581,61	=	15,96%	mede o grau de cobertura da despesa total pelas receitas próprias da Autarquia
Fundos municipais	6 868 159,00			
Despesa total	9 504 581,61	=	72,26%	mede o grau de cobertura da despesa total pelos fundos municipais
Passivos financeiros	62 373,12			
Despesa total	9 504 581,61	=	0,66%	mede o grau de financiamento da despesa total pela receita proveniente dos empréstimos de terceiros

Rácios de estrutura da receita:

Receitas próprias	1 517 204,16			
Receita total	10 316 307,66	=	14,71%	mede o peso das receitas próprias da Autarquia na receita total
Transferências do Estado (PIE)	6 868 159,00			
Receita total	10 316 307,66	=	66,58%	mede o peso da participação da Autarquia nos impostos do Estado na receita total da Autarquia
Passivos financeiros	62 373,12			
Receita total	10 316 307,66	=	0,60%	mede o peso da receita proveniente de empréstimos contraídos a terceiros na receita total
Fundos comunitários	117 831,92			
Receita total	10 316 307,66	=	1,14%	mede o peso da receita arrecadada através de financiamentos comunitários na receita total

Rácios de estrutura da despesa:

Pessoal	5 084 469,81			
Despesa total	9 504 581,61	=	53,49%	
Despesas de funcionamento	6 989 118,83			
Despesa total	9 504 581,61	=	73,53%	mede o encargo das despesas de funcionamento na despesa total
Serviço da dívida	289 485,04			
Despesa total	9 504 581,61	=	3,05%	mede o encargo da dívida com juros e amortizações de capital na despesa total

Aquisição de bens de capital	1 458 220,74	=	15,34%	mede o peso das despesas de capital na despesa total da Autarquia
Despesa total	9 504 581,61			

Grau de financiamento do Investimento (Aquisição de bens de capital):

Fundos Comunitários de capital	0,00	=	0,00%	mede o grau de cobertura dos investimentos pela receita arrecadada através dos fundos comunitários
Investimento (bens de capital)	1 458 220,74			
Fundos Municipais de capital	2 428 016,00	=	166,51%	mede o grau de cobertura da aquisição de bens de capital pelos fundos municipais da mesma natureza
Aquisição de bens de capital	1 458 220,74			
Pass. Finan. MLP (Investimento)	62 373,12	=	4,28%	mede o grau de financiamento dos investimentos através de empréstimos contraídos a terceiros
Investimento (bens de capital)	1 458 220,74			

Dos rácios calculados salientamos as seguintes conclusões:

- ✓ As receitas próprias do Município apenas cobrem 16% das despesas totais, este rácio revela a fraca capacidade do Município em gerar receitas e, a contrário, evidencia o grau de dependência do Município dos financiamentos externos;
- ✓ Face esta dependência do financiamento externo e para melhor percebermos a sua origem, analisamos o rácio de cobertura da despesa total pelos Fundos Municipais (Participação do Município nos Impostos do Estado), que ascende a 72,26%, revelador da forte influência nas contas do Município. No entanto, é de salientar a natureza legal que a fundamenta e o seu caráter de regularidade;
- ✓ Relativamente à evolução das despesas de funcionamento, regista-se a sua relevância no total da despesa, que atualmente cobre 73,5% do seu total;
- ✓ As despesas com pessoal cobrem 73% das despesas de funcionamento e cerca de 53,5% das despesas totais. Verificamos ainda que as despesas de funcionamento do Município consomem 71% do total da receita arrecadada, o que limita a capacidade de realização de investimento sem recurso ao financiamento externo;
- ✓ A despesa realizada com a aquisição de bens de capital, que inclui todos investimentos, representa 15,3% do total das despesas, situando-se ao nível do resultado alcançado no ano anterior. Podemos ainda constatar que não houve financiamento comunitário para investimento e que o grau de financiamento por passivos financeiros foi na ordem dos 4,3%.

No entanto, salienta-se que grande parte da despesa de investimento apresentada resulta ainda da conclusão da empreitada de reparação da EM 515 (Monforte/Arronches) com financiamento assegurado a 60% pelo Contrato-Programa já referido anteriormente, celebrado no âmbito das intempéries de dezembro de 2022, com o respetivo montante consignado no saldo da gerência anterior (2024);

- ✓ À semelhança das conclusões retiradas da análise aos rácios orçamentais em gerências anteriores, voltamos a fazer referência ao peso excessivo das despesas de funcionamento no orçamento municipal, conjugado com a diminuta capacidade de gerar receitas próprias por parte do Município, o que cria uma forte dependência do Investimento municipal em capitais alheios, designadamente, através da contratação de passivos financeiros e/ou da aprovação de transferências de capital por parte de entidades terceiras, que, na gerência em apreciação reflete-se na fraca componente de investimento apresentada.

1.3.2 Saldos da execução orçamental

Saldos da execução orçamental	
Saldo corrente	125 100,41
Saldo de capital	166 756,94
Saldo orçamental	811 726,05
Saldo global	451 927,50
Saldo primário	518 969,27

A contrário do resultado obtido na gerência anterior, o Município apresenta saldos, corrente e de capital, positivos. Estes resultados são influenciados pelo aumento de valor das transferências e no caso do saldo de capital, aliado ao reduzido investimento verificado. Obtém-se o saldo orçamental através do acréscimo do saldo da gerência anterior.

O saldo global reflete o resultado alcançado expurgado da influência dos ativos e passivos financeiros. O valor é apurado através da diferença entre as receitas e despesas efetivas, evidenciando um superavit orçamental no valor de 451.927,50€. O saldo primário reflete o saldo global expurgado dos encargos financeiros (juros).

Relativamente ao saldo orçamental da gerência, que ascende ao montante de 811.726,05€, apresentamos a sua decomposição:

APURAMENTO DAS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTAIS	
Saldo de execução orçamental:	811 726,05 €
Montantes consignados:	
OE	446 981,95 €
Fundos Comunitários	84 059,97 €
Total	531 041,92 €
Saldo orçamental disponível:	280 684,13 €

Como podemos verificar, parte do saldo orçamental está consignado ao pagamento de determinadas despesas e por conseguinte, não está disponível para livre aplicação pelo órgão de gestão. De seguida, identificamos os projetos/investimentos que visam financiar:

	Valores recebidos	Despesa realizada	Saldo consignado
Fundos Comunitários			
(PRR) Radar Social	127 405,54 €	82 345,57 €	45 059,97 €
(PRR) Torre de Palma	39 000,00 €	0,00 €	39 000,00 €
			84 059,97 €
OE			
(DGAL) Intempéries 2022	1 671 505,79 €	1 514 556,71 €	156 949,08 €
(DGAL) Coletor de Vaiamonte	290 032,87 €	0,00 €	290 032,87 €
			446 981,95 €

O saldo orçamental não consignado, disponível para livre aplicação, é de **280 684,13 €**.

1.3.3 Equilíbrio Orçamental

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê o n.º 1 do art.º 40.º, que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. O n.º 2 do mesmo artigo faz referência ao equilíbrio orçamental corrente e determina que *“A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.”*. Ainda, o n.º 3 permite que, em determinado ano, o resultado apurado no equilíbrio orçamental corrente registre um valor negativo, desde que inferior a 5% das receitas correntes totais, no entanto, este valor deve ser compensado no exercício seguinte.

Apresentamos a posição do Município de Monforte, no final do exercício, face ao respeito pela regra do Equilíbrio Orçamental Corrente:

Regra do Equilíbrio Orçamental Corrente	
Receita corrente bruta cobrada	7 923 188,89
Despesas correntes pagas	7 796 730,83
Amortizações médias dos EMLP	180 570,35
Diferença	-54 112,29
Controlo do cumprimento da regra	incumprimento

Verifica-se um desvio, de valor negativo, no montante de (54.112,29€), correspondente a 0,7% do valor das receitas correntes brutas cobradas.

Atendendo ao contexto económico-demográfico da região do Alentejo interior e mais precisamente do Município de Monforte, marcado pelo envelhecimento populacional acentuado, um saldo natural negativo (mais óbitos que nascimentos) e uma elevada perda de população residente nos últimos anos, uma economia local muito débil, influenciada por um tecido empresarial enfraquecido, muito baseado em PME's e dependente, essencialmente, do turismo e da agricultura, cenário característico das zonas periféricas em processo de despovoamento, resulta, por consequência, uma fraca capacidade de arrecadar receita por parte do Município, que, conjugada com a evolução das despesas de funcionamento (despesas de estrutura), acrescidas das obrigações decorrentes de âmbito social, que recaem sobre os municípios através das competências que lhes são atribuídas por lei, designadamente, no apoio a prestar às classes mais desfavorecidas, diretamente ou através dos apoios prestados às instituições sediadas no Concelho, tem-se verificado, em anos consecutivos, o incumprimento da regra do equilíbrio corrente. Pese embora, o incumprimento desta regra, o Município tem cumprido a regra do equilíbrio geral, prevista no n.º 1 do art.º 40.º da LFL, ou seja, as receitas arrecadadas têm coberto todas as despesas efetuadas, como se pode verificar através da evolução e controlo do endividamento, que vamos analisar mais adiante.

1.3.4 Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)

No ano 2025, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 5 do art.º 128.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro e cumpridas as condições exigidas na citada norma legal, o Município manteve a exclusão do âmbito da aplicação da LCPA.

Ao longo da gerência em apreciação, o Município não registou "Pagamentos em Atraso", conforme definidos na al. e) do art.º 3.º da LCPA, reportando a respetiva informação, mensalmente, à DGAL.

1.4 Grandes Opções do Plano (PPI/AMR)

As Grandes Opções do Plano (GOP) abrangem todos os Investimentos e outras atividades que o Executivo considere mais relevantes. O Quadro seguinte reflete a execução das GOP, por funções:

Descrição	Dotações previstas	Execução das GOP			
		PPI	AMR	Total	%
<i>Funções gerais</i>	319 051,81	148 196,95	105 260,80	253 457,75	79,44%
<i>Funções sociais</i>	1 404 718,50	395 499,53	439 190,55	834 690,08	59,42%
<i>Funções económicas</i>	943 440,76	914 524,26	0,00	914 524,26	96,93%
<i>Outras funções</i>	3 820,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total Geral	2 671 031,07	1 458 220,74	544 451,35	2 002 672,09	74,98%

O valor total das dotações das GOP, que incluem as alterações e revisões entretanto aprovadas, ascendeu a 2.671.031,07€ e o montante executado foi de 2.002.672,09€. As GOP apresentam um grau de execução de 74,98%.

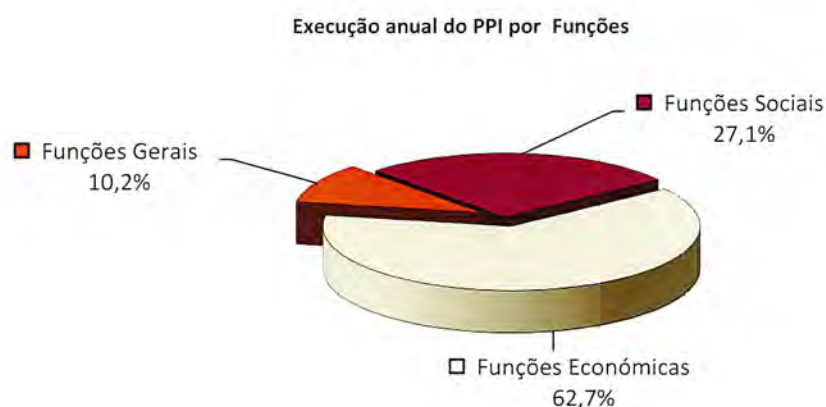
1.4.1 Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

No PPI são discriminados os projetos de investimento pensados pelo Município. O quadro seguinte mostra-nos a execução anual por funções/objetivos e programas:

Funções	Dotações previstas	Montante executado	%
Funções Gerais	213 730,81	148 196,95	69,34%
<i>Administração Geral</i>	212 680,81	147 806,95	69,50%
<i>Proteção civil e luta contra incêndios</i>	1 050,00	390,00	37,14%
Funções Sociais	675 442,25	395 499,53	58,55%
<i>Educação – Ensino não superior</i>	1 000,00	582,80	58,28%
<i>Serviços auxiliares de ensino</i>	71 629,00	71 404,45	99,69%
<i>Ação Social</i>	13 066,00	13 065,86	100,00%
<i>Habitação</i>	185 718,00	53 016,71	28,55%
<i>Ordenamento do território</i>	18 520,00	0,00	0,00%
<i>Saneamento</i>	74 052,68	73 035,68	98,63%
<i>Abastecimento de água</i>	76 950,00	63 097,28	82,00%
<i>Resíduos sólidos</i>	66 630,00	57 997,37	87,04%
<i>Cultura</i>	86 015,57	63 299,38	73,59%
<i>Desporto, recreio e lazer</i>	81 861,00	0,00	0,00%
Funções económicas	943 437,54	914 524,26	96,94%
<i>Indústria e energia</i>	5 150,00	3 208,46	62,30%
<i>Comunicações</i>	10,00	0,00	0,00%
<i>Transportes rodoviários</i>	938 177,54	911 315,80	97,14%
<i>Mercados e feiras</i>	100,00	0,00	0,00%
Total	1 832 610,60	1 458 220,74	79,57%

O Valor final das dotações definidas no PPI, que incluem as alterações e revisões entretanto elaboradas, ascendeu a 1.832.610,60€ e o montante executado foi de 1.458.220,74€.

O grau de execução regista os 79,57%.



As **Funções Económicas** apresentam a execução com maior valor absoluto, no montante de 914.524,26€, o que equivale uma taxa de execução de 96,9% face ao previsto e de 63% face ao valor total executado no PPI. Esta função é praticamente consumida na totalidade pelo Programa “Transportes Rodoviários”, onde se salienta o projeto de “Conservação e beneficiação de estradas municipais”, que contempla a obra da EM 515 – Monforte/Arronches, última intervenção efetuada no âmbito do Contrato-Programa “Cheias e inundações” celebrado ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12 -B/2023, de 6 de fevereiro.

Dentro das **Funções Sociais**, salientam-se o Programa “**Serviços Auxiliares de Ensino**”, com o Projeto de “Requalificação da escola de Monforte para Centro de Atividades de Apoio à Família”, com o montante investido no exercício de 47.954,00€, perfazendo um total de Investimento de 150.634,71€, no Programa “**Habitação**”, com a Ação para construção de habitação, no âmbito do Projeto Estratégia Local de Habitação, o montante executado de 22.724,25€ em projetos de construção e ainda dentro desta função, a aquisição e instalação de um módulo pré-fabricado na Zona do Rossio, pelo montante de 30.173,13€, nos Programas “**Saneamento**”, “**Abastecimento de água**” e “**Transportes rodoviários**”, este último no âmbito das **Funções Económicas**, destacamos o investimento realizado em projetos de execução para arranque da obras de infraestruturas básicas de Santo Aleixo, a ascender ao montante de 135.152,40€.

No âmbito do Objetivo **Funções Gerais**, destaca-se a aquisição de diverso equipamento básico de apoio ao funcionamento dos serviços municipais e a aquisição de equipamento informático e respetivo licenciamento e ainda a aquisição de um trator agrícola seminovo.

1.4.2 Atividades Mais Relevantes (AMR)

O quadro seguinte apresenta os valores absolutos e relativos da execução das Atividades Mais Relevantes (AMR), documento previsional de elaboração facultativa, o qual passamos a analisar por funções:

Funções	Dotações previstas	Montante executado	%
Funções Gerais	105 321,00	105 260,80	99,9%
Administração Geral	50,00	0,00	0,0%
Proteção civil e luta contra incêndios	105 271,00	105 260,80	100,0%
Funções Sociais	729 276,25	439 190,55	60,2%
Serviços auxiliares de ensino	66 220,00	60 836,00	91,9%
Ação social	214 953,75	214 200,95	99,6%
Cultura	396 112,50	115 066,10	29,0%
Desporto, recreio e lazer	51 940,00	49 087,50	94,5%
Outras atividades cívicas e religiosas	50,00	0,00	0,0%
Funções económicas	3,22	0,00	0,0%
Turismo	3,22	0,00	0,0%
Outras Funções	3 820,00	0,00	0,0%
Transferências entre administrações	3 820,00	0,00	0,0%
Total	838 420,47	544 451,35	64,9%

O Valor final das dotações definidas nas AMR, que incluem as alterações e revisões entretanto aprovadas, ascendeu a 838.420,47€ e o montante executado foi de 544.451,35€.

As AMR apresentam um grau de execução de 64,9%.

Execução anual das AMR por Funções



O gráfico mostra o peso relativo de cada uma das funções no total da execução anual das AMR.

Nas **Funções Gerais**, com um peso de 19,3%, destacam-se os apoios prestados à Corporação local dos Bombeiros, dos quais se destaca o protocolo anual no montante de 100.000,00€ e a comparticipação do Município na aquisição de uma ambulância para a Corporação, adquirida através de um leasing, com o montante executado na gerência de 5.260,80€.

As restantes atividades evidenciadas incorporam as **Funções Sociais**, representando 80,7% das AMR's, tornando-se assim as mais representativas. Fazem parte desta componente o **Programa "Serviços auxiliares de ensino"**, que registou o montante executado de 60.836,00€, distribuído por projetos na área da ação social escolar, através da comparticipação dos manuais, da atribuição de bolsas de estudo e transportes. O **Programa "Ação Social"**, o mais representativo, com um total executado de 214.200,95€, que reflete os apoios prestado às diversas instituições do Concelho, designadamente, os apoios regulares através do Regulamento Municipal, com um valor pago na ordem dos 158.953,75€, e ainda, o apoio prestado aos munícipes mais desfavorecidos, através do Cartão ABEM e do Cartão do Idoso, que ascenderam ao montante de 7.045,36€ e 31.500,00, respetivamente, valores pagos através da Associação Dignitude e da Associação Nacional de Farmácias, perfazendo um total de apoios prestados às famílias no montante de 38.545,36€. No ano da gerência, foi pago ainda o montante de 10.000,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Monforte, no âmbito do protocolo celebrado para apoio ao investimento, que contempla a requalificação do edifício. O **Programa "Cultura"** e o **Programa "Desporto, recreio e lazer"** justificam também, a grande fatia da verba executada em apoios prestados às várias coletividades do Concelho, que, em conjunto, ascendeu ao montante de 145.976,00€. No ano da gerência, os apoios financeiros, de natureza corrente, pagos às coletividades e instituições do Concelho ao abrigo do Regulamento Municipal em vigor, representam 70% do total gasto nas funções sociais imputadas às AMR's e ascendem ao montante de 306.631,59€.

As **Funções Económicas** e **Outras Funções** refletem, essencialmente, a colaboração do Município em projetos de interesse intermunicipal, coordenados pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), de onde se destaca a organização de uma equipa de sapadores florestais.

2. Análise económico-financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por fomentar a harmonização contabilística, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores proporcionando informação útil e tempestiva. As demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura concetual e com respeito pelas normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados, bem como efetuar uma breve análise à contabilidade de gestão no Município de Monforte.

2.1 Balanço

O objetivo do **Balanço** é proporcionar informação sobre a posição financeira da entidade e suas alterações, reportada ao final de um determinado período. A posição financeira do balanço deve compreender todos os ativos e passivos, classificados em correntes e não correntes, as contribuições para o património líquido e suas distribuições. Para o balanço só concorrem os montantes líquidos.

O Quadro seguinte apresenta a variação ocorrida nos dois últimos anos na estrutura do Ativo:

Componentes do Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Δ2025/24
Ativos fixos tangíveis	22 768 886,30	23 268 094,98	-2,1%
Propriedades de investimento	377 989,18	98 304,48	284,5%
Ativos intangíveis	121 118,20	141 354,68	-14,3%
Investimentos Participações financeiras	356 865,10	356 865,10	0,0%
Outras contas a receber	321 226,18	281 007,27	14,3%
Ativo não corrente	23 946 084,96	24 145 626,51	-0,8%
Inventários	80 999,29	89 916,53	-9,9%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00	0,0%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00	0,0%
Cientes, contribuintes e utentes	52 913,48	52 003,78	1,7%
Estado e outros entes públicos	34 138,57	24 098,05	41,7%
Outras contas a receber	305 969,78	298 796,00	2,4%
Diferimentos	6 540,31	4 758,83	37,4%
Caixa e depósitos	820 052,65	544 080,66	50,7%
Ativo corrente	1 300 614,08	1 013 653,85	28,3%
Total do ativo	25 246 699,04	25 159 280,36	0,3%

Da análise ao Quadro acima, podemos verificar que o total do Ativo regista uma variação positiva pouco significativa, na ordem dos 0,3%, a que corresponde um incremento no montante líquido de 87.418,68€. Os Ativos não correntes decresceram 0,8%, uma diminuição pouco expressiva. Os Ativos fixos tangíveis representam 95,1% do Ativo não corrente e 90,2% do total do Ativo, não sofreram grandes oscilações, face ao ano anterior, no entanto, registam uma diminuição de 2,1%, que, em valor absoluto representa 499.208,68€. Relacionada com esta variação negativa, está a variação positiva registado nas Propriedades de Investimento, que resulta da transferência dos imóveis afetos à habitação para arrendamento, registados no Ativos Fixos Tangíveis. Dos Ativos correntes, destacam-se os meios financeiros líquidos (caixa e depósitos) que registam um crescimento na ordem dos 51% face ao valor registado no ano anterior, influenciando, de forma direta, o aumento verificado no total destes ativos. Sendo que a alteração mais significativa no Ativo decorreu da transferência de bens entre contas do mesmo agrupamento, os resultados obtidos no final do exercício estão muito aproximados dos valores iniciais.

O Quadro seguinte apresenta a variação ocorrida no passivo:

Componentes do Passivo	31/12/2025	31/12/2024	Δ2025/24
Provisões	1 651,58	1 651,58	0,0%
Financiamentos obtidos	1 448 950,27	1 701 147,84	-14,8%
Diferimentos	44 400,00	1 004 249,66	-95,6%
Outras contas a pagar	4 425,19	4 425,19	0,0%
Passivo não corrente	1 499 427,04	2 711 474,27	-44,7%
Credores por transferências e subsídios não reembol.	2 752,81	0,00	
Fornecedores	372 572,73	223 935,43	66,4%
Estado e outros entes públicos	121 941,04	115 093,64	5,9%
Financiamentos obtidos	263 350,58	245 665,80	7,2%
Fornecedores de investimentos	105 814,30	115 100,66	-8,1%
Outras contas a pagar	736 150,02	733 896,25	0,3%
Diferimentos	400 805,60	59 827,74	569,9%
Passivo corrente	2 003 387,08	1 493 519,52	34,1%
Total do Passivo	3 502 814,12	4 204 993,79	-16,7%

Desde logo, podemos registar a variação do total do passivo, que diminuiu 16,7% face ao ano anterior, o que representa em valor absoluto o montante de 702.179,67€.

Os passivos financeiros, registados através dos financiamentos obtidos, decresceram 12% face ao ano anterior, correspondendo a uma amortização dos capitais em dívida no montante de 234.512,79€.

A dívida a fornecedores e fornecedores de investimento cresceu na ordem dos 41%, em valor absoluto, corresponde ao montante de 139.350,94€.

A justificar o decréscimo do total do passivo estão os diferimentos, que cresceram em valor absoluto 748.794,85€. Esta redução corresponde ao reconhecimento do subsídio de capital atribuído para financiamento da empreitada de beneficiação da EM 515 Monforte/Arronches em património, na conta 5931 (Património líquido), com a conclusão da obra e cumpridas as demais condições materiais para o seu reconhecimento.

O Património Líquido regista um crescimento de 4 p.p., a ascender ao montante de 789.598,35€.

2.2 Demonstração de Resultados

O Objetivo da demonstração de resultados é proporcionar informação sobre o desempenho financeiro de uma entidade. Os elementos preponderantes, diretamente relacionados com a mensuração do desempenho financeiro, são os rendimentos e os gastos da entidade.

No Quadro seguinte são apresentados os gastos do Município imputados ao presente exercício:

Gastos e Perdas	2025	2024	%
Custo das mercadorias vendidas e das mat. consumidas	250 821,66	223 682,62	2,6%
Fornecimentos e serviços externos	1 755 343,41	1 495 720,58	18,3%
Gastos com pessoal	5 055 651,90	4 813 092,54	52,7%
Transferências e subsídios concedidos	704 298,45	679 037,46	7,3%
Prestações sociais	42 643,40	30 156,18	0,4%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15 942,20	3 107,44	0,2%
Provisões (reduções)	0,00	0,00	0,0%
Outros gastos e perdas	128 272,44	139 989,31	1,3%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	1 584 187,68	1 639 636,14	16,5%
Juros e gastos similares suportados	63 109,08	100 516,89	0,7%
Total dos gastos	9 600 270,22	9 124 939,16	100,0%

Numa primeira análise aos gastos do exercício, podemos registar um crescimento de cerca de 5,2%, face ao exercício anterior, o correspondente ao montante de 475.331,06€.

Este crescimento decorre, maioritariamente, do aumento dos gastos com fornecimento e serviços externos e dos gastos com pessoal. Destas duas componentes, os gastos com pessoal, já devidamente referenciados na análise orçamental, registaram um crescimento de 5% face ao ano anterior, o equivalente a um incremento de 242.559,36€ e os gastos com fornecimentos e serviços externos, apesar de registarem um crescimento relativo bastante superior, na ordem dos 17,4%, em valor

absoluto apresenta um valor bastante similar, no montante de 259.622,83€. As depreciações registam uma quebra de 3,4%, a que corresponde uma variação de 55.448,46€. Salientamos ainda o crescimento dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, na ordem dos 12,1%, por respeitarem, essencialmente, à atividade de fornecimento de água. Consideramos as variações ocorridas nas restantes componentes pouco relevantes.

Os gastos com pessoal são a componente com maior relevância no total dos gastos do Município, com um peso de 52,7%. A segunda componente com maior importância, respeita aos gastos com depreciações e amortizações, com um peso de 18%. Estas duas componentes cobrem 70,7% dos gastos totais do Município.

No Quadro seguinte são apresentados os rendimentos do Município:

Rendimentos e Ganhos	2025	2024	%
Impostos, contribuições e taxas	651 100,84	496 515,10	7,3%
Vendas	161 347,36	158 953,98	1,8%
Prestações de serviços e concessões	311 918,36	308 300,26	3,5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 415 320,32	6 005 340,72	72,4%
Outros rendimentos e ganhos	1 318 689,97	1 099 652,93	14,9%
Juros e rendimentos similares obtidos	4 276,75	7 381,08	0,0%
Total dos proveitos	8 862 653,60	8 076 144,07	100,0%

Da análise ao total dos rendimentos do exercício, podemos verificar e registar um crescimento aproximado aos 10 p.p., o correspondente ao montante de 786.509,53€, face ao ano anterior.

Cresceram as cobranças de impostos, contribuições e taxas, muito à custa da componente de cobrança de impostos diretos, mais concretamente, do Imposto cobrado sobre as transações de imóveis (IMT), que cresceu 121%, a que correspondeu uma cobrança adicional, face ao exercício anterior, de 147.468,34€. Os restantes impostos e taxas mantiveram um comportamento similar ao do ano anterior. Salienta-se ainda, o crescimento registado nas transferências e subsídios correntes obtidos, no montante de 409.979,60€, o que representa uma subida de 6,8 p.p., face ao valor registado no ano anterior. Este aumento recai, sobretudo, nas transferências com proveniência na participação do Município nos Impostos do Estado, através da LFL. Relewa-se ainda, o crescimento da rubrica “outros rendimentos e ganhos”, que comporta parte do financiamento proveniente da Administração Central, para fazer face às despesas realizadas com reparação dos danos provocados pelas intempéries de dezembro de 2022.

Da relação Rendimentos/Gastos apurou-se um Resultado Líquido do Exercício negativo, no montante de 737.616,62€, inferior ao resultado negativo obtido no ano anterior, resultado de um crescimento mais destacado dos rendimentos face à evolução dos gastos, conforme salientamos nesta análise.

Inverter os resultados obtidos nos últimos anos para resultados positivos tem sido um horizonte financeiro que se tem revelado difícil de alcançar. Tais objetivos requerem a aplicação de medidas de redução dos gastos de estrutura, acompanhadas de uma majoração dos rendimentos provenientes das receitas próprias. Medidas estas de difícil implementação e aplicação face ao contexto financeiro que tem assolado Portugal e o Mundo nestes últimos tempos, conjugado com o contexto económico-demográfico em que o Município está inserido.

2.3 Indicadores económico-financeiros

A técnica mais utilizada para análise económico-financeira é a que assumem a forma de rácios. Os rácios são um instrumento de apoio para sintetizar uma enorme quantidade de informação, e comparar o desempenho económico-financeiro ao longo do tempo, e entre entidades distintas, a atuar no mesmo setor e no mesmo referencial de tempo. Podem ser expressos sob a forma de quociente ou sob a forma de percentagem e estabelecem relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras. Ressalva-se que esta técnica, por si só, tem limitações, pelo que as conclusões devem fundamentar-se também noutros indicadores.

De seguida encontram-se os principais indicadores económico-financeiros:

1) Autonomia financeira:		2025	2024
$\frac{\text{Património líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{21\,743\,884,92}{25\,246\,699,04} =$		86%	83%
2) Solvabilidade:			
$\frac{\text{Património líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{21\,743\,884,92}{3\,502\,814,12} =$		6,21	4,98
3) Endividamento:			
$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}} = \frac{3\,502\,814,12}{25\,246\,699,04} =$		0,14	0,17
4) Liquidez geral:			
$\frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}} = \frac{1\,300\,614,08}{2\,003\,387,08} =$		0,65	0,68
5) Liquidez imediata:			
$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Corrente}} = \frac{820\,052,65}{2\,003\,387,08} =$		0,41	0,36

- 1) Traduz a percentagem do ativo que está a ser financiada pelos capitais próprios da entidade. A contrário, revela a dependência do Município de capitais alheios para financiar o seu ativo. Face ao ano anterior essa dependência diminuiu, registando, atualmente, uma dependência de 14% dos capitais alheios, face aos 17% revelados no ano anterior.
- 2) traduz a capacidade da Município, expressa pelo património líquido, para solver os seus compromissos, expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento. Quanto maior for este rácio maior será a estabilidade financeira. O valor acima da unidade significa que o Município está solvente, ou seja, o seu património líquido garante a liquidação do seu passivo. O Município regista um significativo e positivo crescimento do rácio. O crescimento do património líquido acompanhado pela diminuição do passivo determinou a subida do rácio.
- 3) determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades do Município. Também é um indicador para avaliar o risco de não cumprimento do serviço de dívida. Quanto mais perto da unidade maior será esse risco. o Município mantém a tendência de redução do rácio, já verificada nos dois anos anteriores, apresentado um valor bastante positivo.
- 4) traduz o grau em que o passivo corrente (até 12 meses) está coberto pelo ativo corrente, ou seja, por ativos que se espera possam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos no mesmo período de tempo em que ocorre o vencimento da dívida (passivo). Avalia a capacidade do Município de cumprir as responsabilidades exigíveis no curto prazo. Este indicador deve assumir um valor igual ou superior a 1 para que se possa admitir que a entidade está em equilíbrio financeiro. O Município afastou-se do valor desejável no ano 2024, abrandando essa tendência no ano do exercício em apreciação. O rácio apresentado deve ser corrigido no curto prazo.
- 5) Este rácio da liquidez exclui do numerador os ativos correntes com menor grau de liquidez, condicionando a capacidade do Município de solver as suas obrigações de curto prazo através, simplesmente, dos meios financeiros líquidos (disponibilidades). Também para este rácio, o resultado ideal obtém-se atingindo valores acima da unidade. O crescimento das disponibilidades financeiras (caixa e depósitos) no último exercício inverteu a tendência do ano anterior, no entanto, o resultado obtido indica que o Município não tem capacidade de solver as suas obrigações de curto prazo no imediato, cobrindo apenas 41% destas.

2.4 Endividamento Municipal

Dívidas de Terceiros:

O quadro seguinte reflete a evolução da dívida de terceiros ao longo dos últimos 4 anos:

Evolução da dívida de terceiros nos últimos quatro anos				
Designação	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
<i>Dívida de curto prazo:</i>				
Estado e Outros Entes Públicos	5 280,01	12 367,55	24 098,05	34 138,57
Clientes/contrib./utentes	154 754,27	165 593,25	171 641,96	188 493,86
Outros devedores	13 959,97	15 929,52	19 354,80	22 560,24
Subtotal	173 994,25	193 890,32	215 094,81	245 192,67
<i>Dívida de médio, longo Prazo</i>				
Outros devedores	256 857,04	270 344,67	281 007,27	321 226,18
Subtotal	256 857,04	270 344,67	281 007,27	321 226,18
Total	430 851,29	464 234,99	496 102,08	566 418,85

A dívida do Estado e outros entes públicos respeita a créditos resultantes do apuramento do IVA.

O saldo de clientes, contribuintes e utentes respeita a valores liquidados no decurso do desenvolvimento da atividade operacional do Município. Regista-se um aumento progressivo desta componente da dívida, ainda que ligeiro, fundado, essencialmente, na liquidação de rendas de habitação social e no fornecimento de água.

Na componente de médio e longo prazos, constam os montantes em dívida, contratualizados com os compradores de habitações sociais nas 3 freguesias, ao abrigo do Regulamento em vigor. O crescimento da dívida está relacionado com a celebração de novos contratos. Não existem contratos em incumprimento à data de 31/12/2025.

Dívidas a Terceiros:

Através do quadro seguinte demonstra-se a variação da dívida a terceiros nos últimos 2 anos:

Componente	2025	2024	Δ 25/24
Dívida não corrente	1 453 375,46	1 705 573,03	-15%
Financiamentos obtidos	1 448 950,27	1 701 147,84	-15%
Outras contas a pagar	4 425,19	4 425,19	0%
Dívida corrente	1 602 581,48	1 433 691,78	12%
Credores p/transfer. e subs. não reembolsáveis	2 752,81	0,00	
Fornecedores	372 572,73	223 935,43	66%
Estado e outros entes públicos	121 941,04	115 093,64	6%
Financiamentos obtidos	263 350,58	245 665,80	7%
Fornecedores de investimentos	105 814,30	115 100,66	-8%
Outras contas a pagar	736 150,02	733 896,25	0%
Total da Dívida	3 055 956,94	3 139 264,81	-3%

As componentes apresentadas são parte do passivo registado no balanço, nomeadamente, passivos financeiros, correntes e não correntes, assim classificados de acordo com a sua exigibilidade. Passemos a analisar as componentes mais significativas.

Financiamentos obtidos (corrente e não corrente):

Nesta componente são registados os montantes dos financiamentos obtidos, relativos, sobretudo, a contratos de empréstimos e locações financeiras. Somando as componentes corrente e não corrente, o valor ascende a 1.712.300,85€, correspondendo a 56% do total da dívida. Verifica-se uma redução correspondente a 12% face ao montante registado no ano 2024. Para além das diminuições originadas pelo cumprimento dos planos de amortização dos contratos em vigor, no ano da gerência, o Município registou a utilização de capital de um empréstimo em período de utilização, no montante de 62.373,12€ e procedeu a uma amortização extraordinária no empréstimo BEI destinado a financiar o Projeto “Requalificação e modernização da Escola de Monforte”, no total de 47.486,47€, a fim de corrigir o efeito de duplo financiamento, por via do aumento da comparticipação comunitária. O quadro seguinte apresenta a discriminação dos financiamentos obtidos:

Financiamentos obtidos	2025	2024	Δ 25/24
Empréstimos (Instituições Financeira)	1 469 493,87	1 572 504,31	-7%
Empréstimos (Estado - Bonificados)	83 352,67	140 412,38	-41%
Locações Financeiras	159 454,31	233 896,95	-32%
Total	1 712 300,85	1 946 813,64	-12%
Exigível a curto prazo	263 350,58	245 665,80	7%
Exigível a médio e longo prazo	1 448 950,27	1 701 147,84	-15%

Fornecedores:

Esta componente, com inclusão dos fornecedores de investimento, que, na sua maioria, são empreiteiros, regista um crescimento de 41%, face ao valor registado no ano anterior. Representa as dívidas resultantes da atividade corrente do Município e dos Investimentos em curso, estes, geralmente, com contrapartida financeira comunitária aprovada, permanecendo em saldo por muito curto prazo, até à disponibilização do pedido de financiamento.

Outras contas a pagar:

Nesta componente, os valores indicados respeitam, quase na sua totalidade, a acréscimos de gastos que devem ser imputados ao exercício em apreciação, mas que, à data do encerramento das contas, ainda não são devidos, não tendo, por conseguinte, qualquer relevância para o endividamento.

Enquadramento do Município face aos limites legais

O limite da dívida é calculado de acordo com os artigos 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (RFALEI), na sua redação atual.

Define o RFALEI, que a dívida total das operações orçamentais dos municípios não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, determinando ainda, a al. b) do n.º 3 do mesmo artigo, que, caso o município cumpra esse limite, só pode aumentar em cada exercício o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios. No ano da gerência em apreciação, a título excecional, o governo autorizou o aumento da margem de endividamento disponível em 40%.

No ano da gerência, o Município de Monforte apresentou o seguinte enquadramento:

1. Apuramento do limite da dívida total da Autarquia para o ano da gerência

Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Receita Corrente Líquida 2024	Total	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3
6 697 449,37	7 342 489,06	7 353 422,38	21 393 360,81	7 131 120,27

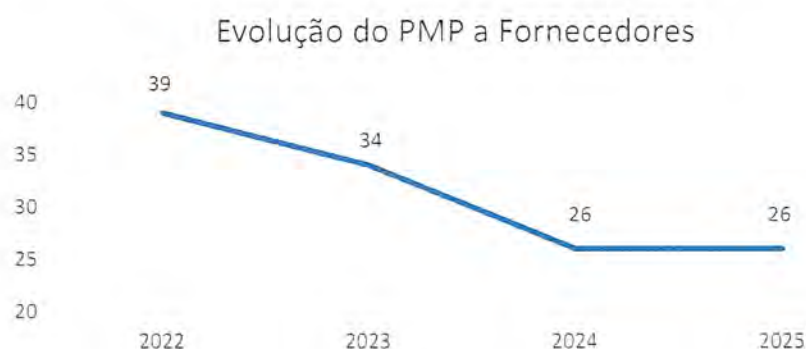
Limite da dívida total	10 696 680,41 €
-------------------------------	------------------------

2. Situação do Município face ao limite

Limite	Dívida Total						
	Dívida Total incluindo não Orçamentais e FAM	Contrib. SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Excluindo Não Orçamentais, capital excecional e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*40%
10 696 680,41	01/01/2025						
	2 427 210,21	14 289,50	2 441 499,71	2 276 875,37		8 419 805,04	3 367 922,01
	31/12/2025						
	2 325 858,02	14 289,50	2 340 147,52	2 248 468,25		8 448 212,16	n.a.
Variação da dívida							-1,25%
Margem disponível por utilizar							3 396 329,13

Da análise ao quadro acima apresentado, podemos verificar que o Município, durante a gerência, não utilizou a margem disponível de endividamento que ascendia em 1 de janeiro ao montante de 3.367.922,01€. No final do exercício, esta margem ascendia a 3.396.329,13€, por via da redução da dívida total, excluindo dívidas não orçamentais, capital excecionado e FAM, que, para o efeito, decresceu 1,25%, no montante de 28.407,12€. De referir que a margem que fica disponível em cada ano não pode ser utilizada no ano seguinte. Este limite deve ser calculado todos os anos.

No final do exercício, apurámos um **Prazo Médio de Pagamento a fornecedores (PMP) de 26 dias**, a semelhança do prazo registado no ano anterior, cálculo decorrente da fórmula prevista no n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças conjugado com a alínea c) do n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro., ajustada ao SNC-AP.



O Município mantém o endividamento em valores considerados sustentáveis, o que lhe permite explorar a capacidade de endividamento permitida por lei, utilizando alguma prudência e acautelando a evolução das despesas de funcionamento.

3. Contabilidade de gestão

A contabilidade de gestão revela-se uma ferramenta de extrema importância, permitindo maior rigor na gestão, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica os recursos disponíveis. Como instrumento de gestão interna, destina-se sobretudo a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões. O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua

apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação. Esta contabilidade vem facultar informação mais completa, o sistema passa a determinar, além dos custos, também os proveitos e resultados, possibilitando obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos.

Continuamos com a noção de que existem situações que carecem de aperfeiçoamento, no entanto, mantemos o nosso objetivo de transitar de uma contabilidade meramente de custos para um sistema de contabilidade de gestão.

De seguida é efetuada uma análise de custos por funções e uma análise de custos por centro de responsabilidade.

3.1 Análise de custos por funções

Conta	Função	Montante	%
Funções gerais		4 394 682 €	57%
93110	Serviços gerais de administração pública	678 €	0%
93111	Administração geral	4 145 388 €	54%
93121	Proteção civil e luta contra incêndios	248 616 €	3%
Funções sociais		2 610 458 €	34%
93210	Educação	2 599 €	0%
93211	Ensino não superior	902 315 €	12%
93212	Serviços auxiliares de ensino	7 175 €	0%
93232	Ação social	281 596 €	4%
93241	Habitação	21 509 €	0%
93243	Saneamento	119 397 €	2%
93244	Abastecimento de água	59 198 €	1%
93245	Resíduos sólidos	180 565 €	2%
93246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	120 784 €	2%
93251	Cultura	357 871 €	5%
93252	Desporto, recreio e lazer	557 449 €	7%
Funções económicas		256 824 €	3%
93320	Indústria e energia	109 440 €	1%
93331	Transportes rodoviários	90 888 €	1%
93341	Mercados e feiras	8 634 €	0%
93342	Turismo	47 862 €	1%
Outras funções não especificadas		453 478 €	6%
93420	Transferências entre administrações	88 745 €	1%
93430	Diversas não especificadas	364 733 €	5%
Total		7 715 443 €	100%



Da análise do Quadro anterior, cujos custos se encontram desagregados por funções, podemos destacar o peso das funções gerais, que representam 57% do total dos custos imputados. Este grupo abrange os órgãos da autarquia e os serviços de apoio. As funções sociais representam 34% do total dos custos. Destacamos a rubrica “Ensino não superior” que incorpora os custos relacionados com todo o pessoal afeto à educação, incluindo o pessoal não docente que acompanhou o processo de transferência de competências. As funções económicas têm pouca relevância nos custos apresentados. As outras funções não especificadas representam 6% dos custos imputados e respeitam a transferências entre administrações, designadamente, projetos intermunicipais no âmbito da Comunidade intermunicipal (CIMAA) e as relações administrativas com as juntas de freguesia do Concelho.

3.2 Análise de custos por Centros de Responsabilidade

Os serviços do município organizam-se internamente de acordo com o modelo de estrutura hierarquizada previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9º e do art.º 10º, do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. Assim, os centros de responsabilidade correspondem a segmentos organizacionais que dispõem de meios humanos e materiais necessários para exercer as funções e atingir os objetivos que lhe são superiormente cometidos.

Cód.	Centro de Responsabilidade	Total dos gastos	%
920100	Assembleia Municipal	12 135 €	0,13%
920200	Câmara Municipal	2 371 092 €	24,72%
920210	Serviços de Assessoria e Coordenação	1 262 233 €	13,16%
920220	UOF Administrativa	846 900 €	8,83%
920230	UOF Contabilidade e Finanças	574 735 €	5,99%
920240	UOF Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos	2 563 073 €	26,72%
920250	UOF Ação Social e Habitação	672 033 €	7,01%
920260	UOF Educação e Gestão do Parque Escolar	1 291 076 €	13,46%
Total		9 593 278 €	100,00%

No quadro supra, é possível analisar a repartição dos custos pelos vários Centros de Responsabilidade. Assim, na análise ao quadro verificamos que o centro de responsabilidade câmara municipal, que integra o Órgão Executivo e as atividades da sua responsabilidade, conjuntamente com os Serviços de assessoria e coordenação, na dependência direta do Órgão Executivo, representam 38% do total dos custos imputados. As Unidades Orgânicas são responsáveis pelos



restantes 62% dos custos. Dentro das Unidades Orgânicas destacamos a UOF de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, com 27% dos custos totais e 43% do total dos custos imputados às Unidades Orgânicas.

Os dados apresentados estão em linha com os resultados obtidos na gerência anterior.

Proposta de Aplicação de Resultados

Após análise da Demonstração de Resultados, que se encontra apensa ao presente documento, constata-se que o Resultado Líquido do Exercício é negativo, no valor de (737.616,62€) (setecentos e trinta e sete euros seiscientos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos) devendo ser transferido para a conta 56 "Resultados Transitados".

Após aplicação dos resultados do exercício, a conta 56 apresentará um saldo negativo no montante de (10.130.501,63€).

Monforte, 15 de abril de 2026

O Órgão Executivo


Rogério Pousa
f. 12
Pedro Miguel Sampaio


Documentos de Prestação de Contas

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
N.º	DESIGNAÇÃO	SNC-AP	Documento TC
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
1	Balanço	NCP1	A1
2	Demonstração de resultados por natureza	NCP1	A1
3	Demonstração das alterações no património líquido	NCP1	A1
4	Demonstração de fluxos de caixa	NCP1	A1
5	Anexo às demonstrações Financeiras	NCP1	A1
	Anexo I – Caracterização da entidade	NCP1	D4
	Anexo II - Organograma	NCP1	A1
	Anexo III – Custo com empréstimos obtidos	NCP1	A1
	Anexo IV – Imparidade de ativos	NCP1	A1
	Anexo V – Locações	NCP1	A1
	DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS		
6	Demonstração do desempenho orçamental	NCP26	A1
7	Demonstração de execução orçamental da receita	NCP26	A1
8	Demonstração de execução orçamental da despesa	NCP26	A1
9	Demonstração de execução do plano plurianual de Investimentos	NCP26	A1
10	Anexo às demonstrações orçamentais		
	Anexo I - Alterações orçamentais da receita	NCP26	A1
	Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	NCP26	A1
	Anexo III - Alterações ao PPI	NCP26	A1
	Anexo IV - Operações de tesouraria	NCP26	A1
	Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	NCP26	A1
	Anexo VI - Contratação admin. – Adjud. por tipo de procedimento	NCP26	A1
	Anexo VII - Transferências e subsídios – Concedidos e obtidos	NCP26	A1
	Anexo VIII – Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos	NCP26	A1
	OUTROS DOCUMENTOS		
	Resumo Diário de Tesouraria		
	Síntese das reconciliações bancárias		
18	LCPA - Declaração de compromissos plurianuais		
19	LCPA - Declaração de pagamentos em atraso		
20	LCPA - Declaração de recebimentos em atraso		
21	Certificação legal de contas		A1



Município de Monforte

Demonstrações Financeiras



Município de Monforte

Balanço

Município de Monforte			
Balanço em 31 de Dezembro de 2025			Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	22 768 886,30	23 268 094,98
Propriedades de investimento	8	377 989,18	98 304,48
Ativos intangíveis	3	121 118,20	141 354,68
Ativos biológicos			
Participações financeiras	18/22	356 865,10	356 865,10
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber	23	321 226,18	281 007,27
		23 946 084,96	24 145 626,51
Ativo corrente			
Inventários	10	80 999,29	89 916,53
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18	52 913,48	52 003,78
Estado e outros entes públicos	23	34 138,57	24 098,05
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	23	305 969,78	298 796,00
Diferimentos		6 540,31	4 758,83
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1	820 052,65	544 080,66
		1 300 614,08	1 013 653,85
Total do Ativo		25 246 699,04	25 159 280,36
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23	14 803 188,60	14 739 431,67
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		355 496,79	355 496,79
Resultados transitados		-9 392 885,01	-8 274 576,30
Ajustamentos em ativos financeiros		17 180,00	17 180,00
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		16 698 521,16	15 165 549,50
Resultado líquido do período		-737 616,62	-1 048 795,09
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		21 743 884,92	20 954 286,57

W. S.

Município de Monforte	
Balanco em 31 de Dezembro de 2025	Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1 651,58	1 651,58
Financiamentos obtidos	6/7	1 448 950,27	1 701 147,84
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	18/23	44 400,00	1 004 249,66
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	23	4 425,19	4 425,19
		1 499 427,04	2 711 474,27
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 752,81	
Fornecedores		372 572,73	223 935,43
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	23	121 941,04	115 093,64
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	6/7	263 350,58	245 665,80
Fornecedores de investimentos		105 814,30	115 100,66
Outras contas a pagar	23	736 150,02	733 896,25
Diferimentos		400 805,60	59 827,74
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		2 003 387,08	1 493 519,52
Total do Passivo		3 502 814,12	4 204 993,79
Total do Património Líquido e Passivo		25 246 699,04	25 159 280,36

Monforte, 15 de abril de 2026
O Dirigente de CAF-EE
[Assinatura]
(João Pinheiro)

O Órgão Executivo
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Município de Monforte

Demonstração de resultados por natureza

Município de Monforte

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	13/14	651 100,84	496 515,10
Vendas	13	161 347,36	158 953,98
Prestações de serviços e concessões	13	311 918,36	308 300,26
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	6 415 320,32	6 005 340,72
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Trabalhos para a própria entidade			
Variações nos inventários da produção			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr	10	-250 821,66	-223 682,62
Fornecimentos e serviços externos	23	-1 755 343,41	-1 495 720,58
Gastos com pessoal	23	-5 055 651,90	-4 813 092,54
Transferências e subsídios concedidos		-704 298,45	-679 037,46
Prestações sociais		-42 643,40	-30 156,18
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-15 942,20	-3 107,44
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 318 689,97	1 099 652,93
Outros gastos		-128 272,44	-139 989,31
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		905 403,39	683 976,86
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	-1 584 187,68	-1 639 636,14
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-678 784,29	-955 659,28
Juros e rendimentos similares obtidos	23	4 276,75	7 381,08
Juros e gastos similares suportados	7	-63 109,08	-100 516,89
Resultado antes de impostos		-737 616,62	-1 048 795,09
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-737 616,62	-1 048 795,09
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade que controla			
Interesses que não controlam		-737 616,62	-1 048 795,09

Monforte, 15 de abril de 2026
 O Presidente do CAF-CE
 (José Paulo Almeida)

O Órgão Executivo
 (Assinatura)
 (Assinatura)
 (Assinatura)



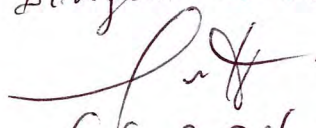
Município de Monforte

Demonstração das alterações ao património líquido

Município de Monforte

Ano: 2025

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total		
Posição no início do período	(1)	14 739 431,67	0,00	0,00	0,00	355 496,79	-8 274 576,30	17 180,00	0,00	15 165 549,50	-1 048 795,09	20 954 286,57	0,00	20 954 286,57
Alterações no período														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 508 321,66	0,00	1 508 321,66	0,00	1 508 321,66
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 048 795,09	0,00	0,00	24 650,00	1 048 795,09	24 650,00	0,00	24 650,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 048 795,09	0,00	0,00	1 532 971,66	1 048 795,09	1 532 971,66	0,00	1 532 971,66
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-737 616,62	-737 616,62	0,00	-737 616,62
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										311 178,47	795 355,04	0,00	795 355,04
Operações com detentores de capital no período														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		63 756,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-69 513,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 756,69	0,00	-5 756,69
	(5)	63 756,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-69 513,62	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 756,69	0,00	-5 756,69
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	14 803 188,60	0,00	0,00	0,00	355 496,79	-9 392 885,01	17 180,00	0,00	16 698 521,16	-737 616,62	21 743 884,92	0,00	21 743 884,92

Monforte, 15 de abril de 2025
O Dirigente de VOF-PT

(João Pretalheiro)

O Órgão Executivo

João Miguel Baptista



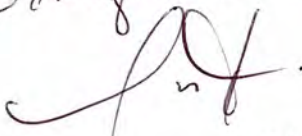
Município de Monforte

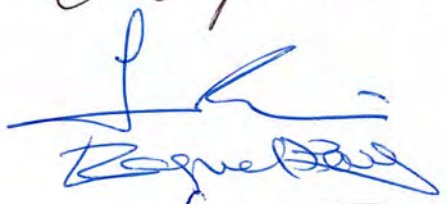
Demonstração de fluxos de caixa

Município de Monforte			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		225 229,26	223 340,05
Recebimentos de contribuintes		607 778,47	442 577,94
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 467 657,23	6 109 701,91
Recebimentos de utentes		343 152,35	333 286,96
Pagamentos a fornecedores		-1 848 654,09	-1 814 698,01
Pagamentos ao pessoal		-5 091 305,57	-4 832 934,86
Pagamentos a contribuintes / Utes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-784 949,01	-736 042,59
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		-81 091,36	-274 768,60
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		42 057,98	41 370,95
Outros pagamentos		-58 491,58	-37 225,28
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-97 524,96	-270 622,93
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 317 818,74	-1 260 613,77
Ativos intangíveis		-48 837,52	-79 771,39
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		63 030,15	63 497,83
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		239 037,18	236 434,44
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		302 266,45	356 503,52
Transferências de capital		1 446 938,00	1 164 176,92
Juros e rendimentos similares			
Dividendos		4 276,75	7 381,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		688 892,27	487 608,63
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		62 373,12	85 102,88
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-314 007,75	-785 379,16
Juros e gastos similares		-63 760,69	-101 606,92
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-315 395,32	-801 883,20
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		-24 211,96	-10 447,46
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		24 211,96	10 447,46
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		544 080,66	1 135 072,55
De execução orçamental		519 868,70	1 124 595,85

D. J. 55

Município de Monforte			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2025			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
De operações de tesouraria		24 211,96	10 476,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		820 052,65	544 080,66
- Equivalentes a caixa no fim do período		-8 326,60	-24 211,96
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		8 326,60	24 211,96
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		820 052,65	544 080,66
De execução orçamental		811 726,05	519 868,70
De operações de tesouraria		8 326,60	24 211,96

Monforte, 15 de abril de 2026
O Dirigente da UOF-PT

(José Portillo)

O Órgão Executivo

João Miguel Raposo




Município de Monforte

Anexo às demonstrações financeiras

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**1.1 – Identificação da entidade, período de relato**

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras, encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

As demonstrações financeiras constituídas pelo balanço, demonstrações dos resultados por natureza, a demonstração das alterações do património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e os anexos foram preparadas de acordo com o pressuposto do regime do acréscimo e da continuidade, no qual os artigos são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam os critérios de reconhecimento em conformidade com a estrutura conceptual.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ao Município de Monforte nem significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicasse a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica do Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2025, por comparação com o período anterior, apresenta-se nos seguintes quadros:

Nota 1.3 Desagregação da caixa e depósitos

Conta	Designação	31/12/2025	31/12/2024
11	Caixa	1 838,18 €	2 511,32 €
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	809 887,87 €	517 357,38 €
	Outros depósitos		
132	Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
133	Depósitos de garantias e cauções	8 326,60 €	24 211,96 €
TOTAL		820 052,65 €	544 080,66 €

Designação	31/12/2025	31/12/2024
Saldo da gerência	820 052,65 €	544 080,66 €
- Execução orçamental	811 726,05	519 868,70
- Operações de tesouraria	8 326,60	24 211,96

Os saldos de caixa e seus equivalentes são constituídos por saldos de gerência.

O valor apresentado em depósitos de garantias e cauções respeita a valores retidos no âmbito de procedimentos concursais para garantia de boa execução dos contratos e cobranças efetuadas por conta de outras entidades.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 - Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em Euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza de reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentadas separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município de Monforte continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 15 de abril de 2026, data em que serão objeto de aprovação pelo Órgão Executivo.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

Principais políticas contabilísticas

a) Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles, o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis - ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis - ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente, quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 - doações obtidas - em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados

com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;

- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente (infraestruturas + VPT)

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente - reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares - os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) - os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja

significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente, mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Para as aquisições anteriores mantiveram-se as utilizadas anteriormente, de acordo com o CIBE, com exceção dos bens relativos a infraestruturas, os quais foram objeto de correção para que as depreciações acumuladas ficassem equivalentes às apuradas com as vidas úteis apresentadas no CC2.

Para os bens de domínio público migrados foi atribuída metade da vida útil definida em CC2, com efeitos partir de 1 de janeiro de 2020, com exceção dos bens relativos ao saneamento básico, aos quais foi atribuída a vida útil total definida no CC2.

Depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Não é prática corrente a atribuição de valor residual aos ativos fixos tangíveis.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação/amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação/amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação/amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda - aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens;
- Por celebração de uma locação financeira - aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados no período do abate ou alienação (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente, no caso de uma venda seguida de locação).

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida

inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente, deve ser reconhecida como rendimento de juro, segundo a NCP 13, usando o modelo do juro efetivo.

Durante o ano de 2025 continuou o trabalho de identificação e valorização de um conjunto de bens, do domínio público e privado, propriedade do Município.

b) Propriedades de investimento

O Município de Monforte contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

c) Ativos intangíveis

Mensuração inicial

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando estamos perante ativos intangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor.

No reconhecimento inicial de um ativo intangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo intangível adquirido deve ser o seu justo valor.

Mensuração subsequente

Subsequentemente, um ativo intangível é mensurado pelo seu custo menos a amortização acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Vida útil

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil.

As taxas de amortização utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 para as aquisições ocorridas a partir de 1 de janeiro de 2020. Para as aquisições anteriores mantiveram-se as utilizadas anteriormente, de acordo com o CIBE.

Método de amortização

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.

Desreconhecimento

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação);
ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, programas ou aplicações informáticas e licenças de software, estas últimas, só são reconhecidas como ativos intangíveis se o período definido de utilização, no respetivo contrato, for superior a um ano. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

d) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que o Município, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os

serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No que diz respeito ao controlo do preço, recorrendo supletivamente à norma internacional de contabilidade pública que versa sobre os acordos de concessão de serviços (IPSAS 32), constata-se que apesar da alínea a) do ponto 9 referir que "*The grantor contrais or regulates what services the operator must provide with the asset, to whom it mus provide them, and at what price*", o guia de aplicação da IPSAS 32 providencia informação adicional, que na NCP 4 é omissa, indicando que o controlo ou regulação pode ser efetuada por um regulador em nome do concedente, não sendo nesse caso exigido o controlo total sobre o preço, sendo suficiente que o mesmo seja estabelecido pelo regulador.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando o Município reconhece um ativo de concessão de serviços nas circunstâncias acima descritas, deve reconhecer também um passivo. Nos casos em que são disponibilizados ativos já existentes para utilização do concessionário não é reconhecido qualquer passivo, exceto nas circunstâncias em que é proporcionada remuneração adicional pelo concessionário.

A natureza do passivo reconhecido baseia-se na natureza da remuneração trocada entre o concedente e o concessionário. A natureza da remuneração dada pelo concedente ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a Lei do contrato.

Assim, para efeitos de determinação da natureza do passivo, releva a forma como o Município compensa cada concessionário em troca do ativo de concessão de serviços, através de qualquer combinação nos termos seguintes:

- (a) efetuar pagamentos ao concessionário (o modelo do "passivo financeiro"), sendo registados estes montantes na rubrica de «Outras contas a pagar»;
- (b) compensar o concessionário por outro meio (o modelo do "atribuição de um direito ao concessionário"), por exemplo: dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário, sendo registados estes montantes

na rubrica de «Rendimentos diferidos».

No caso da combinação de formas de regulação ("modelo misto"), a contabilização segue a divisão do acordo.

Nos casos em que o concessionário pague rendas ao Município e que as mesmas tenham uma natureza variável e dependente do rendimento gerado, como por exemplo de consumos, faz com que o mesmo tenha a natureza de *revenue sharing*, sendo esse rendimento e o correspondente ativo registados pelo montante efetivamente calculado quando conhecidos os recebimentos variáveis a que o Município tem direito, ultrapassado o fator contingente da utilização e podendo ser mensurado com fiabilidade.

e) Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

f) Participações financeiras

As participações financeiras são registadas inicialmente a preço de compra incluindo quaisquer encargos atribuíveis para colocar a participação à disposição.

O Município não possui participações financeiras em entidades sobre as quais exerça influência significativa ou controlo.

g) Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos "Ativos não geradores de Caixa", e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos "Ativos geradores de Caixa".

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos).

h) Inventários

Os Inventários são mensurados, inicialmente, pelo custo de aquisição, que inclui todos os custos de compra e outros custos incorridos para os colocar em condição de utilização.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados "Perdas por imparidade em inventários" e "Reversões de perdas por imparidade em inventários".

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

i) Instrumentos financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de

forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- 1 Clientes;
- 2 Contas a receber;
- 3 Fornecedores;
- 4 Contas a pagar;
- 5 Financiamentos obtidos;

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

j) Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente pelo justo valor e posteriormente, deduzidas das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Manteve-se o critério que vem sendo aplicado nas gerências anteriores:

Dividas em mora	Imparidades
6 a 12 meses	50%
mais de 12 meses	100%

k) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa

obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

l) Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" ou "Diferimentos".

m) Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP13 e NCP14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade. Por



outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

- Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

- Impostos, contribuições e taxas
- Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a LOE - Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis,



são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

n) Acontecimentos após a data de relato (NCP17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas (Nota 17).

2.3 Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão do Município efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Município.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Município, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que o Município considera poder vir a desenvolver no futuro.

É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Município e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- Especializações diversas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das

demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos") são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Nota 3 - Ativos intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos intangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas úteis estimativas têm por base o Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

c) Método de amortização

O método de amortização usado é o das quotas constantes em regime duodecimal.

d) Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período do exercício findo, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como, nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Q 3.1 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Ativos intangíveis de domínio público	0,00			0,00	0,00			0,00
Goodwill	0,00			0,00	0,00			0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00			0,00	0,00			0,00
Programas de computador e sistemas de informação	452 673,69	311 319,01		141 354,68	547 496,17	426 377,97		121 118,20
Propriedade industrial e intelectual	0,00			0,00	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00	0,00			0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00			0,00	0,00			0,00
TOTAL	452 673,69	311 319,01	0,00	141 354,68	547 496,17	426 377,97	0,00	121 118,20

Q 3.2 - AI - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público	0,00							0,00
Goodwill	0,00							0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00							0,00
Programas de computador e sistemas de informação	141 354,68	94 822,48				-115 058,96		121 118,20
Propriedade industrial e intelectual	0,00							0,00
Outros	0,00							0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00							0,00
TOTAL	141 354,68	94 822,48	0,00	0,00	0,00	-115 058,96	0,00	121 118,20

Q 3.2A - AI - desagregação das adições

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público										0,00
Goodwill										0,00
Projetos de desenvolvimento										0,00
Programas de computador e sistemas de informação		94 822,48								94 822,48
Propriedade industrial e intelectual										0,00
Outros										0,00
Ativos intangíveis em curso										0,00
TOTAL	0,00	94 822,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 822,48

Das adições destaca-se a aquisição de uma nova aplicação da ERP AIRC, no âmbito da contratação pública, a participação na aquisição de um software de cartografia (Intermunicipal) e ainda, o licenciamento Microsoft.

O Município detém diversos Ativos Intangíveis, totalmente amortizados, mas ainda em estado de uso, no montante de 537.653,09€.

Não se registaram diminuições nos Ativos Intangíveis.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

O Anexo I às Demonstrações Financeiras identifica os Acordos de Concessão existentes no Município, bem como os concessionários, os objetos de concessão, o período de concessão e a base legal do

contrato.

Os contratos em causa não implicam qualquer pagamento ao concessionário a não ser pela contraprestação de serviços prestados diretamente ao Município.

O contrato de concessão de serviços a decorrer com a E-Redes - Distribuição de Energia, S.A. (anteriormente designada EDP, S.A.), referente à distribuição de energia em baixa tensão, prevê o pagamento de uma renda ao Município, prevista na legislação que regulamenta a respetiva contratação, que, no ano da gerência ascendeu ao montante de 217.368,32€, pago em prestações trimestrais.

O Decreto-Lei 15/2022, publicado em janeiro de 2022, estabelece na alínea 3 do artigo 285º, que a E-REDES, enquanto concessionário da rede de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão, deverá remeter anualmente ao concedente o cadastro atualizado dos ativos em uso na concessão. Apesar do contrato com a E-REDES dever ser regulado pela NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, aos serviços financeiros do Município não chegou informação adequada, provinda da E-REDES, por forma a que fosse possível reconhecer os ativos de concessão afetos ao contrato. Este reconhecimento poderá ter impactos com algum significado nos ativos e passivos do Município, não quantificáveis à data, embora não se antevejam alterações ao nível dos resultados.

De acordo conclusões constantes da Orientação Técnica n.º 1 aprovada pela Comissão de Normalização Contabilística a 18/02/2025, onde é abordado o tratamento contabilístico sobre a E-REDES, que refere “...poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento”, o Município optou por manter o mesmo critério para o reconhecimento do acordo de concessão com a E-REDES, avaliando em 2026 a necessidade de alterar o procedimento adotado.

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Na Nota 2 do presente anexo faz-se referência à base de mensuração utilizada para os bens do ativo fixo tangível, bem como, ao método utilizado para registo das depreciações. A depreciação dos ativos inicia quando estes ficam disponível para uso e cessa quando os ativos são desreconhecidos.

Em 2025, ocorreram os seguintes movimentos nas quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis:



Q 5.1 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	107 346,84	0,00	0,00	107 346,84	107 346,84	0,00	0,00	107 346,84
Edifícios e outras construções	2 895 825,31	2 112 606,59	0,00	783 218,72	2 895 825,31	2 266 292,77	0,00	629 532,54
Infraestruturas	15 786 297,88	10 775 841,74	0,00	5 010 456,14	17 319 142,54	11 368 375,40	0,00	5 950 767,14
Património hist., artístico e cultural	38 446,51	529,06	0,00	37 917,45	94 181,58	529,06	0,00	93 652,52
Outros	172 333,39	15 164,51	0,00	157 168,88	172 333,39	16 993,79	0,00	155 339,60
Bens de domínio público em curso	844 778,93	0,00	0,00	844 778,93	119 446,02	0,00	0,00	119 446,02
	19 845 028,86	12 904 141,90	0,00	6 940 886,96	20 708 275,68	13 652 191,02	0,00	7 056 084,66
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Patrim. histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 171 398,49	0,00	0,00	1 171 398,49	959 019,34	0,00	0,00	959 019,34
Edifícios e outras construções	17 814 814,64	3 762 029,39	0,00	14 052 785,25	17 429 992,94	3 661 918,40	0,00	13 768 074,54
Equipamento básico	1 711 856,12	1 206 701,33	0,00	505 154,79	1 762 428,06	1 325 512,20	0,00	436 915,86
Equipamento de transporte	1 467 525,22	1 082 517,48	0,00	385 007,74	1 470 646,06	1 151 366,51	0,00	319 279,55
Equipamento administrativo	563 703,53	473 987,66	0,00	89 715,87	570 682,08	507 510,66	0,00	63 171,42
Equipamentos biológicos	19 710,01	19 710,01	0,00	0,00	19 710,01	19 710,01	0,00	0,00
Outros	328 011,60	293 318,32	0,00	34 693,28	340 615,44	303 093,78	0,00	37 521,66
Ativos fixos tangíveis em curso	88 452,60	0,00	0,00	88 452,60	128 819,27	0,00	0,00	128 819,27
	23 165 472,21	6 838 264,19	0,00	16 327 208,02	22 681 913,20	6 969 111,56	0,00	15 712 801,64
TOTAL	43 010 501,07	19 742 406,09	0,00	23 268 094,98	43 390 188,88	20 621 302,58	0,00	22 768 886,30

Q 5.2 - AFT - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	107 346,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107 346,84
Edifícios e outras construções	783 218,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-153 686,18	0,00	629 532,54
Infraestruturas	5 010 456,14	18 419,33	1 514 425,33	0,00	0,00	-592 533,66	0,00	5 950 767,14
Património hist., artístico e cultural	37 917,45	29 590,00	26 145,07	0,00	0,00	0,00	0,00	93 652,52
Outros	157 168,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 829,28	0,00	155 339,60
Bens de domínio público em curso	844 778,93	1 035 639,64	-1 760 972,55	0,00	0,00	0,00	0,00	119 446,02
	6 940 886,96	1 083 648,97	-220 402,15	0,00	0,00	-748 049,12	0,00	7 056 084,66
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património hist., artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 171 398,49	11 025,33	-197 224,58	0,00	0,00	0,00	-26 179,90	959 019,34
Edifícios e outras construções	14 052 785,25	103 947,90	-401 444,21	0,00	0,00	100 110,99	-87 325,39	13 768 074,54
Equipamento básico	505 154,79	58 527,44	30 173,13	0,00	0,00	-118 810,87	-38 128,63	436 915,86
Equipamento de transporte	385 007,74	54 976,84	0,00	0,00	0,00	-68 849,03	-51 856,00	319 279,55
Equipamento administrativo	89 715,87	7 868,19	0,00	0,00	0,00	-33 523,00	-889,64	63 171,42
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	34 693,28	12 909,09	0,00	0,00	0,00	-9 775,46	-305,25	37 521,66
Ativos fixos tangíveis em curso	88 452,60	40 366,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128 819,27
	16 327 208,02	289 621,46	-568 495,66	0,00	0,00	-130 847,37	-204 684,81	15 712 801,64
TOTAL	23 268 094,98	1 373 270,43	-788 897,81	0,00	0,00	-878 896,49	-204 684,81	22 768 886,30



Q 5.2A - AFT - desagregação das adições

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expro- priação	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	18 419,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 419,33
Património histórico, artístico e cultural	0,00	4 940,00	0,00	0,00	0,00	24 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 590,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	1 035 639,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 035 639,64
	0,00	1 058 998,97	0,00	0,00	0,00	24 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 083 648,97
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 239,57	0,00	0,00	0,00	8 785,76	11 025,33
Edifícios e outras construções	0,00	42 430,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 517,36	103 947,90
Equipamento básico	0,00	58 527,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 527,44
Equipamento de transporte	0,00	54 976,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 976,84
Equipamento administrativo	0,00	7 868,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 868,19
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	12 909,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 909,09
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	40 366,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 366,67
	0,00	217 078,77	0,00	0,00	0,00	2 239,57	0,00	0,00	0,00	70 303,12	289 621,46
TOTAL	0,00	1 276 077,74	0,00	0,00	0,00	26 889,57	0,00	0,00	0,00	70 303,12	1 373 270,43

Q 5.2B - AFT - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestrut.	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-26 179,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-26 179,90
Edifícios e outras construções	-78 539,63	0,00	0,00	0,00	-8 785,76	-87 325,39
Equipamento básico	-35 323,80	0,00	0,00	0,00	-2 804,83	-38 128,63
Equipamento de transporte	-51 856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51 856,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-889,64	-889,64
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	-305,25	-305,25
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-191 899,33	0,00	0,00	0,00	-12 785,48	-204 684,81
TOTAL	-191 899,33	0,00	0,00	0,00	-12 785,48	-204 684,81

Nota 6 - Locações

As políticas contabilísticas adotadas para as locações estão identificadas na al. d) da nota 2.2 e o Anexo V às Demonstrações Financeiras identifica as locações financeiras e operacionais em curso no Município, no ano da gerência e evidência a informação relativa aos contratos.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Todos custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos, de acordo com o regime do acréscimo e não são capitalizados nos investimentos a que se destinam.

No presente exercício os encargos com empréstimos ascenderam ao montante de 279.263,36€, dos quais 222.443,27€ respeitam a amortização de capital e 56.820,09€ a juros.

A Informação detalhada sobre todos os empréstimos é apresentada no Anexo III às Demonstrações Financeiras.

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresentam-se os movimentos ocorridos no exercício e as quantias escrituradas:

Q 8.1 - Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas	Variações				Quantia escriturada final
				Depreciações do período	Perdas de justo valor	Diferenças cambiais	Diminuições	
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	92 093,45	0,00	197 224,58	0,00	0,00	0,00	-4 131,01	285 187,02
Edifícios e outras construções	6 211,03	0,00	591 673,23	-505 082,10	0,00	0,00	0,00	92 802,16
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98 304,48	0,00	788 897,81	-505 082,10	0,00	0,00	-4 131,01	377 989,18

Q 8.2b - Propriedades de Investimento - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de Investimento						
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	-4 131,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 131,01
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-4 131,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 131,01

Não se registaram adições.

Nota 9 – Imparidade de ativos

As imparidades registadas no ano 2025, recaem sobre as dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

Q9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2025		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	188 493,86 €	135 580,38 €	52 913,48 €
Total		188 493,86 €	135 580,38 €	52 913,48 €

Informação constante do Anexo IV às Demonstrações Financeiras.

Nota 10 - Inventários

Na Nota 2 do presente anexo faz-se referência à base de mensuração utilizada para os Inventários, bem como, ao método de custeio utilizado. De seguida apresentam-se os quadros com a informação dos valores da conta de inventários e a sua evolução, bem como os movimentos ocorridos no período:

Q10.1 - Inventários

Rubricas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	80 999,29	0,00	80 999,29	89 916,53	0,00	89 916,53
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	80 999,29	0,00	80 999,29	89 916,53	0,00	89 916,53

Q10.2 - Inventários: movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Compras liquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	0,00	95 825,74	70 124,07	0,00	0,00	0,00	25 701,67	0,00	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	89 916,53	171 645,90	180 589,49	0,00	0,00	0,00	0,00	26,35	80 999,29
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89 916,53	267 471,64	250 713,56	0,00	0,00	0,00	25 701,67	26,35	80 999,29

Q10.3 - Inventários: Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2025		
	Mercadorias	Matérias primas, sub., e de Consumo	Total
Existências iniciais	0,00	89 916,53	89 916,53
Compras	95 825,74	171 645,90	267 471,64
Regularização de existências	-25 701,67	134,45	-25 567,22
Existências finais	0,00	80 999,29	80 999,29
CMVMC	70 124,07	180 697,59	250 821,66

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento. Os rendimentos são reconhecidos na Demonstração de Resultados, quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

O Quadro seguinte apresenta o detalhe destes rendimentos:

Q14.1 - Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de Rendimento	31/12/2025				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamento s recebidos
	Resultados	Patrim. Líquido	Início do período	Final do período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	50 931,92	0,00	4 946,54	6 010,27	0,00
Multas e outras penalidades	2 679,17	0,00	42,80	57,32	0,00
Vendas					
Mercadorias	159 623,62	0,00	159 000,10	172 405,75	0,00
Produtos acabados e intermédios	1 723,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	310 026,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1 892,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos	420 917,53	0,00	7 652,52	10 110,52	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	4 276,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	952 071,09	0,00	171 641,96	188 583,86	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos:

Q14.1 - Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de Rendimento	31/12/2025				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantam. recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos Diretos					
Imposto municipal sobre imóveis	270 660,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto único de circulação	68 920,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	257 908,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Estado	6 283 348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autónomos	64 207,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	66 462,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entidades	849,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades e quase sociedades não financeiras	452,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	897 772,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7 910 582,51	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Encontra-se um curso um único processo judicial, a correr no Tribunal Administrativo de Castelo Branco, desde o ano 2021, relativo à denuncia de um contrato de prestação de serviços. O Gabinete Jurídico do Município admitiu a existência um risco significativo de ocorrer uma decisão parcialmente desfavorável ao Município, tendo sido constituída uma provisão para outros riscos e encargos, no valor de 1.651,58€.

Q15.1 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturad a inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturad a final
		Reforço s	Aumentos da quantia escriturad a	Outros aumento s	Total aumento s	Utilizaçõe s	Reversõe s	Outros diminuiçõe s	Total diminuiçõe s	
Provisões										
Processos judiciais em curso	1 651,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 651,58
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1 651,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 651,58



Descrição do Processo:

Entidade	Processo	Valor da Ação	Observações	Valor Provisão
Otis, Elevadores, Lda.	Proc. n.º 100/21.3BECTB	6 904,16 €	a decorrer	1 651,58 €

Passivos Contingentes

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Relatamos as seguintes situações:

No dia 16 de janeiro de 2023, o Município recebeu um ofício proveniente da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), dando cumprimento à notificação do conteúdo do Projeto de Deliberação 2023/18 de 5 de janeiro de 2023. Sobre o Município recai a violação de parte do art.º 37.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), designadamente, na parte que dispõe sobre a designação de um Encargado de Proteção de Dados (EPD), publicação dos contactos respetivos e comunicação dos contactos à CNPD. As violações em causa estão sujeitas a coima até ao montante de 10.000.000,00€, nos termos do n.º 4 do art.º 83.º do RGPD e na sua fixação, aquando da determinação da medida da coima, serão atendidas as circunstâncias enunciadas no n.º 2 do art.º 83.º do RGPD. À data, o Município procedeu ao exercício do direito de audição e defesa, informando a autoridade de controlo (CNPd) que, entretanto, procedeu à designação do EPD, informando e divulgando os dados de contacto junto dos interessados e através dos meios adequados, a fim de sanar a infração e atenuar os seus eventuais efeitos negativos, não se conhecendo, até à data, titulares de dados afetados. Sobre o assunto, não se registou quaisquer desenvolvimentos adicionais.

A 30 de janeiro de 2024, o Município foi notificado pela CCDR do Alentejo, IP, da existência de uma lixeira junto ao Cemitério da Freguesia de Vaiamonte, que não cumpre as normas técnicas estabelecidas pela Autoridade Nacional dos Resíduos – Agência Portuguesa do Ambiente. Foi aberto o processo n.º 600.10.512.00006.2024 e levantado o respetivo auto de notícia. O Facto descrito é passível de procedimento contraordenacional. O Município procedeu de imediato à regularização da situação identificada. Sobre o assunto, não se registou quaisquer desenvolvimentos adicionais.

Ativos Contingentes

No caso dos ativos contingentes, o total encontra-se expresso em declaração de recebimentos em atraso, com os valores divulgados pela AT - Administração Tributária e para efeito do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012 - Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso, de 21 de fevereiro, na redação da Lei nº 22/2015, de 17 de março, não se encontrando relevados nas demonstrações financeiras.

Q15.2 - Ativos Contingentes

Natureza Ativos Contingentes	Recebimento em Atraso (Quantia Exequenda)
IMI	47 421,88 €
IMT	6 886,32 €
IUC	85 714,30 €
Total	140 022,50 €

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

O Município acompanhou a evolução da situação geopolítica associada ao conflito no Médio Oriente, atendendo ao seu potencial impacto na evolução dos preços da energia, combustíveis, bens e serviços, bem como na execução de contratos e empreitadas. À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, e com base na avaliação efetuada, não foram identificados impactos materialmente relevantes que justifiquem ajustamentos adicionais às quantias reconhecidas. Não obstante, subsiste um contexto de incerteza quanto à evolução futura dos preços e aos seus eventuais efeitos nos custos de funcionamento e de investimento, motivo pelo qual o Município continuará a monitorizar esta situação.

A 12 de dezembro de 2023, o Município celebrou um contrato de financiamento com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, representante da Direção-Geral do Património Cultural, na qualidade de beneficiário final dos fundos com proveniência do PRR, com o objeto de proceder a uma intervenção no sítio arqueológico “Villa Romana de Torre de Palma”. Em virtude de não se terem materializado as condições necessárias à implementação da intervenção, não estando em causa motivos que derivem da vontade expressa do Município, foi, por mútuo acordo, celebrado um Contrato de Resolução do financiamento, em 25 de março de 2026. Atendendo a que o Município já havia recebido, ao abrigo do contrato de financiamento e a título de adiantamento, o montante de 39.000,00€, haverá lugar à sua restituição.

As demonstrações financeiras foram presentes para autorização de emissão pelo Órgão Executivo a 15 de abril de 2026.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros - ativos e passivos, apresentam-se nos quadros abaixo:

a) Ativos Financeiros

Q18.1 - Ativos financeiros

Rubricas		Quantias escrituradas inicial	Aumentos	Diminuições	Quantias escrituradas final
Caixa e equivalentes de caixa	11.	2 511,32		673,14	1 838,18
	12.	541 569,34	276 645,13		818 214,47
	Subtotais	544 080,66	276 645,13	673,14	820 052,65
Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.				
	201. - Dev. por transf. e sub. não reemb.	0,00			0,00
	203. - Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00			0,00
	Clientes, contribuintes e utentes				
	211 - Clientes c/c	37 595,01		5 799,27	31 795,74
	213 - Contribuintes	0,00			0,00
	214 - Utentes	12 641,86	3 536,25		16 178,11
	215 - Cobrança duvidosa - 219. Imparidades	1 766,91	3 172,72		4 939,63
	Outros ativos				
	23802 + 23822 - Pessoal	0,00			0,00
	24 - Estado e out.ent.públicos	24 098,05	10 040,52		34 138,57
	2720+2721 - Dev. por acréscimos	279 441,20	3 968,34		283 409,54
	228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores	0,00			0,00
	278 - Devedores diversos (-) 2791 Perdas p/ imparidades	300 362,07	43 424,35		343 786,42
	11.+12.+13. - Outros ativos financeiros	544 080,66	275 971,99		820 052,65
	41 Participações financeiras	356 865,10			356 865,10
	Subtotais	1 556 850,86	340 114,17	5 799,27	1 891 165,76
Totais		2 100 931,52	616 759,30	6 472,41	2 711 218,41

b) Passivos financeiros

Q18.2 - Passivos financeiros

Rubricas		Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantias brutas	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	20 - Credores p/transf.sub.emp.bonif.					
	202 - Cred. transf. e sub. não reemb.	0,00	2 752,81		2 752,81	2 752,81
	204 - Cred. emp.bon.e sub. reembolsáveis	140 412,38		-57 059,71	83 352,67	83 352,67
	218 - Adiantamento de clientes	0,00			0,00	0,00
	22 - Fornecedores	223 935,43	148 637,30		372 572,73	372 572,73
	23 - Pessoal	0,00			0,00	0,00
	24 - Estado e out.ent.públicos	115 093,64	6 847,47		121 941,04	121 941,04
	271 - Fornecedores de investimentos	115 100,66		-9 286,36	105 814,30	105 814,30
	2722 - Cred. por acréscimos	712 054,60	18 044,32		730 098,92	730 098,92
	276.+277.+ 2785.27892 - Credores diversos	26 266,84		-15 790,55	10 476,29	10 476,29
	25 Financiamentos obtidos	1 806 401,26		-177 453,08	1 628 948,18	1 628 948,18
Totais		3 139 264,81	176 281,90	-259 589,70	3 055 956,94	3 055 956,94

A conta "credores por acréscimos", apresenta a seguinte decomposição:

Credores por acréscimos	31/12/2025	31/12/2024
- Remunerações a Liquidar	606 694,92	604 073,91
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	3 289,30	4 874,24
- Outros acréscimos de gastos	120 114,70	103 106,45
Totais	730 098,92	712 054,60

c) Participações financeiras

Q18.4 Participações financeiras

Entidades	Fração de capital detido	Quantia escriturada inicial	Aumento	Diminuição	Quantia escriturada final
Valnor, S.A	0,64%	63 569,60			63 569,60
Águas do Vale do Tejo, S.A.	0,12%	97 775,00			97 775,00
Fundo de Apoio Municipal	0,05%	195 520,50			195 520,50
TOTAIS		356 865,10	0,00	0,00	356 865,10

As participações de capital respeitam a entidades não controladas. As Sociedades Anónimas, Valnor, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A. são as empresas concessionárias de serviços públicos de tratamento de resíduos urbanos e Fornecimento público de água, respetivamente.

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) foi constituído pelo Estado e pela totalidade das autarquias, em partes iguais, destina-se proporcionar um mecanismo de recuperação financeira aos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira. É um Fundo, constituído através de um capital social de 418 milhões de euros. O FAM foi instituído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual.

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. Numa perspetiva de demonstrações financeiras individuais, o Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato por segmentos.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

a) Participação em entidades societárias

Entidade					Participação nominal			Forma de realização		Obs
Denominação	NIF	Tipo de entidade	CAE	Capital	Valor subscrito	%	Valor realizado	Meios monetários	Em espécie	
Valnor, S.A	505255090	Societária	38212	10 000 000,00 €	63 569,60 €	0,64%	63 569,60 €	63 569,60 €		
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Societária	36001	83 759 578,00 €	97 775,00 €	0,12%	97 775,00 €	97 775,00 €		

b) Participação em entidades não societárias

Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Participação (%)	Obs.
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - CIMAA	não societária	509020690	14 968,56	5,22%	Quota anual
Associação Nacional de Municípios Portugueses	não societária	501627413	4 819,25		Quota anual
Areanatejo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo	não societária	505839067	3 926,40	6,25%	Quota anual
Associação de Desenvolvimento Integrado - Terras do Condestável	não societária	503740500	6 000,00	2,63	Quota anual

O Valor indicado na coluna “Valor subscrito” corresponde ao valor anual da quotização respeitante ao Município, assim como, a percentagem indicada na coluna “Participação” corresponde à relação entre a quota anual do Município com o total das quotas da entidade.

Nota 23 – Outras divulgações

De seguida, apresenta-se o detalhe de algumas rubricas do balanço e demonstração de resultados.

23.1 Património líquido

Q23.1 Património

Património Líquido		
Rubrica	2025	2024
Património/ Capital	14 803 188,60	14 739 431,67
Reservas	355 496,79	355 496,79
Resultados transitados	-9 392 885,01	-8 274 576,30
Ajustamentos em ativos financeiros	17 180,00	17 180,00
Outras variações no património líquido	16 698 521,16	15 165 549,50
Resultado líquido do período	-737 616,62	-1 048 795,09
Totais	21 743 884,92	20 954 286,57

Regista-se um incremento no património líquido na ordem dos 4%, correspondente ao montante de 789.598,35€. O resultado líquido obtido no exercício é negativo, mas de valor inferior ao registado no ano anterior. A única variação de resultado negativo teve origem na aplicação do RLE do anterior na conta de Resultados Transitados.

23.2 Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	passivo
Imposto sobre o rendimento - retenções		21 706,83		19 712,39
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	34 138,57		24 098,05	
Outros impostos		0,00		161,97
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		100 234,21		95 219,28
Total	34 138,57	121 941,04	24 098,05	115 093,64

Nas contas do Estado, regista-se um ligeiro aumento do passivo, relacionado com os encargos com pessoal, e a um aumento do crédito sobre o Estado, relacionado com o apuramento do IVA, no final do exercício.

23.3 Diferimentos Passivos (correntes e não correntes)

A conta Deferimentos apresentada no Passivo, já foi objeto de análise no ponto 2.1 do Relatório “Balanço” e apresenta a seguinte decomposição:

Diferimentos passivos	2025	2024
Rendimentos a reconhecer		
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	432 955,60	1 045 977,40
Monforte 4.0 Capacitação dos Serv. Municipais	103 922,73	52 977,74
Torre de Palma	39 000,00	39 000,00
Beneficiação da EM 515 Monforte Arronches	0,00	953 999,66
Coletor de Drenagem de Águas Pluviais em Vaiamonte	290 032,87	0,00
- Outros	12 250,00	18 100,00
Totais	445 205,60	1 064 077,40

Regista-se a conclusão da obra de beneficiação da EM 515 Monforte/Arronches e a passagem do respetivo financiamento para a conta de património.

23.4 Outras contas a receber e a pagar

Outras contas a receber	31/12/2025	31/12/2024
Devedores por acréscimos de rendimentos	283 409,54	279 441,20
- Impostos e taxas imputados ao período - IMI	275 034,88	261 075,00
- Outros acréscimos de rendimentos	8 374,66	18 366,20
Outros devedores	343 786,42	300 362,07
- Devedores por alienação de ativos fixos	343 786,42	300 362,07
Totais	627 195,96	579 803,27

Nesta componente, regista-se um crescimento de 8,2% face ao ano anterior, incrementado pela conta de devedores por alienação de ativos fixos, que representa a venda de imóveis destinados à habitação (ao abrigo do Regulamento em vigor).

Outras contas a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Credores por acréscimos de gastos	730 098,92	712 054,60
- Remunerações a Liquidar	606 694,92	604 073,91
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	3 289,30	4 874,24
- Outros acréscimos de gastos	120 114,70	103 106,45
Totais	740 575,21	738 321,44

Grande parte desta componente respeita a encargos com pessoal, relativos a direitos adquiridos no ano da gerência (férias e subsídio de férias) e pagos no ano seguinte.

23.5 Rendimentos e Ganhos

Rendimentos de Ganhos	2025	2024
70 Impostos, contribuições e taxas	651 100,84	496 515,10
71 Vendas	161 347,36	158 953,98
72 Prestações de serviços e concessões	311 918,36	308 300,26
73 Variações nos inventários da produção	-	-
74 Trabalhos para a própria entidade	-	-
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	6 415 320,32	6 005 340,72
76 Reversões	-	-
77 Ganhos por aumentos de justo valor	-	-
78 Outros rendimentos	1 318 689,97	1 099 652,93
79 Juros, dividendos e out. rendimentos similares	4 276,75	7 381,08
Totais	8 862 653,60	8 076 144,07

Os rendimentos e ganhos obtidos no exercício cresceram 10%, face ao ano anterior. No Ponto 2.2 do Relatório é feita uma análise mais detalhada aos movimentos ocorridos nas respetivas contas.

23.6 Gastos e Perdas

Gastos e perdas	2025	2024
60 Transferências e subsídios concedidos	746 941,85	709 193,64
61 Custo das merc. vend. mat. consumidas	250 821,66	223 682,62
62 Fornecimentos e serviços externos	1 755 343,41	1 495 720,58
63 Gastos com o pessoal	5 055 651,90	4 813 092,54
64 Gastos de depreciação e de amortização	1 584 187,68	1 639 636,14
65 Perdas por imparidade	15 942,20	3 107,44
66 Perdas por redução de justo valor	0,00	0,00
67 Provisões	0,00	0,00
68 Outros gastos	128 272,44	139 989,31
69 Gastos por juros e outros encargos	63 109,08	100 516,89
Totais	9 600 270,22	9 124 939,16

Os Gastos e perdas registam uma diminuição, situação também abordada na análise à Demonstração de Resultados, no ponto 2.2 do Relatório.

23.7 Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Q 23.5 - FSE

Fornecimentos e serviços externos		2025	2024
621	Subcontratos e parcerias	268 362,92	212 502,62
622	Serviços especializados	574 390,95	666 588,85
623	Materiais de consumo	72 481,27	59 401,82
624	Energia e fluidos	454 648,72	373 074,12
625	Deslocações, estadas e transportes	12 729,07	16 721,43
626	Serviços diversos	372 730,48	167 431,74
Totais		1 755 343,41	1 495 720,58

A variação positiva dos gastos com fornecimentos e serviços externos no último ano é significativa, ascendendo ao montante de 259.622,83€, a rondar um crescimento de 17 p.p.. Este crescimento teve origem, principalmente, nos gastos com serviços de reparação e conservação de bens, alugueres de maquinaria e equipamento, limpeza urbana e das faixas de combustível em vias municipais.

23.8 Gastos com Pessoal

As rubricas de Gastos com Pessoal, Têm a seguinte decomposição:

Gastos com o pessoal	2025	2024
Remunerações Órgãos Autárquicos	155 640,47	155 696,57
Remunerações do pessoal	3 920 144,98	3 683 938,58
- Remunerações base	3 032 653,09	2 812 746,23
- Subsídios de férias	261 223,91	263 925,14
- Subsídios de Natal	251 618,31	239 289,42
- Despesas de representação	7 571,04	7 530,12
- Subsídio de refeição	284 154,96	292 439,37
- Gratificações	0,00	0,00
- Suplementos e prémios	22 574,76	21 312,29
- Outros suplementos	0,00	0,00
- Abonos variáveis ou eventuais	60 348,91	46 696,01
Pensões	0,00	0,00
Indemnizações	327,25	0,00
Encargos s/ Remunerações	891 597,88	841 798,90
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	36 187,94	22 952,16
Outros gastos com o pessoal	45,00	9 331,98
Outros encargos sociais	51 708,38	99 374,35
Totais	5 055 651,90	4 813 092,54



Os gastos com pessoal são a componente com maior relevância no total dos gastos do Município, como já havíamos constatado nas análises anteriores. Dentro desta componente, verificamos que são as remunerações do pessoal e os encargos associados que têm influenciado este aumento ao longo dos últimos anos, com um crescimento de 6% e 8%, respetivamente.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Monforte ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



Município de Monforte

Anexo I – Caracterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE				
1. IDENTIFICAÇÃO				
Designação		Município de Monforte		
NIPC		506873412		
Natureza		Autarquia Local		
Endereço postal		Praça da República, 7450-115 Monforte		
Telefone / Fax		245578060		
Endereço de correio eletrónico		cmmonforte@mail.telepac.pt		
Sítio na internet				
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?			Sim	Não X
Organograma em anexo				
2. LEGISLAÇÃO				
Regime Financeiro		Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico		Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)				
Serviços Municipalizados			Sim	Não X
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante		
Serviços Intermunicipalizados				
Entidades Intermunicipais				
CIMA - Associação de Municípios do Alto Alentejo				X
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses				X
Entidades Associativas				
ADI-TC - Associação de Desenvolvimento Integrado - Terras do				X
Arealentejo - Agência Regional de Energia e Ambiente				X
Empresas Locais				
Empresas Participadas				
VALNOR, S.A.				X
Águas do Vale do Tejo, S.A.				X
Cooperativas				
Fundações				
Entidades de outra natureza				
Fundo de Apoio Municipal (FAM)				X
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES				
Planeamento, gestão e realização de investimentos nos domínios da educação, equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, iluminação pública, cultural, habitação, ação social, saúde, proteção civil, ambiente, salubridade e saneamento básico; Promove e apoia o desenvolvimento local; Planeia e executa políticas de ordenamento do território e urbanismo.				
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO				
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
		de 01/01/2025 até 03/11/2025		de 04/11/2025 até 31/12/2025
Presidente:	Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem	Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho		
Vice-Presidente:	Fernando Manuel Caldeira Saião	Lurdes Raquel Realinho Pereira		
Vereadora:	Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota	Fernando Manuel Caldeira Saião		
Vereador:	Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva	João Manuel Lourenço Barradas		
Vereador:	Emídio João Zagalo da Mata	Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro		
5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)				
Em regime de permanência		1		
A meio tempo		0		
Restantes vereadores		3		
5.3 NÚMERO DE ELEITORES				
Até 10.000		X		
Mais de 10.000 e menos de 40.000				
Igual ou superior a 40.000				
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA				
Referencial Contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos previstos nas Normas de Contabilidade Pública (NCP), relevantes para o Município.				
Sistema informático em uso no Município: Aplicação SNC da AIRC.				
7. OUTRA INFORMAÇÃO				
7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)				
Entidade fiscalizadora				
Data da ação				
Período abrangido				
Identificação da ação				
7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS		Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
Norma de Controlo Interno		02/04/2025	24/04/2025	
Regulamentos (Organização, estrutura e funcionamento dos Serviços)		20/04/2022	29/04/2022	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		21/09/2023		
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão				

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR		Data de Aprovação	
			Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental			
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		22/01/2025 e 26/05/2025	
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais			
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias			X
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais			X
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)			
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]			
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		209	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO		Início do exercício	Fim do exercício
			26	26
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
			X	
	Concessionário:	EDP, Distribuição Energia, S.A.		
	Objeto da concessão:	Distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Monforte		
	Data de celebração do contrato:	Ano de 2001		
	Período da concessão:	20 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.		
	Natureza da concessão:	Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro		
	Concessionário:	Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.		
	Objeto da concessão:	Receção e tratamento de resíduos sólidos urbanos		
	Data de celebração do contrato:	20 de abril de 2001		
	Período da concessão:	20 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.		
	Natureza da concessão:	Decreto-Lei n.º 11/2001, de 23/01, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2014, de 2 de julho		
	Concessionário:	Aguas do Vale do Tejo, S.A.		
	Objeto da concessão:	Fornecimento de água, destinada ao abastecimento público		
	Data de celebração do contrato:	20 de abril de 2001		
	Período da concessão:	20 anos, renováveis por iguais períodos de tempo.		
	Natureza da concessão:	Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6/7, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2014, de 2 de julho		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
			x	
	Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)			



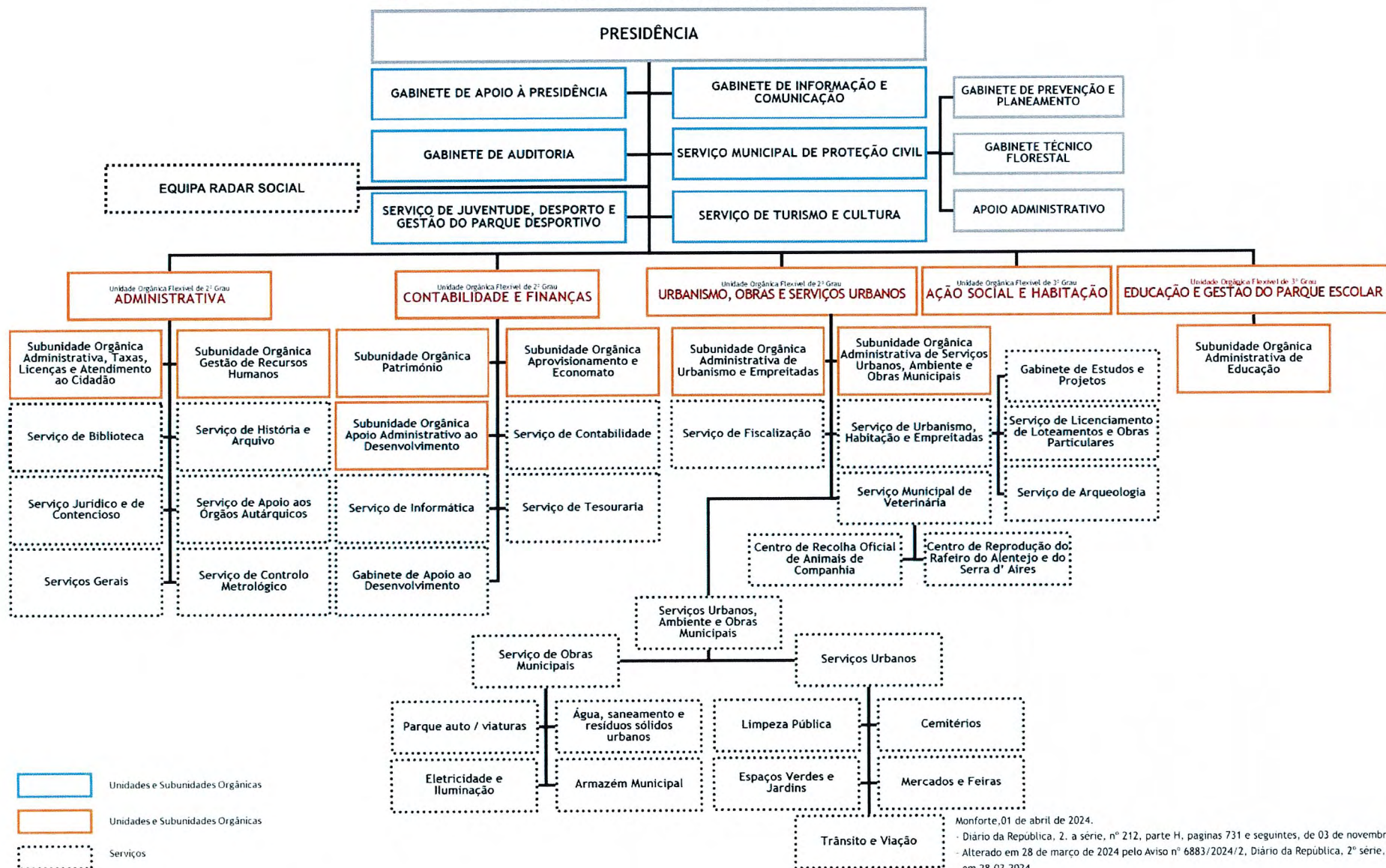
Município de Monforte

Anexo II – Organograma



ORGANOGRAMA

Estrutura Orgânica do Município de Monforte



Monforte, 01 de abril de 2024.
- Diário da República, 2.ª série, nº 212, parte H, páginas 731 e seguintes, de 03 de novembro de 2022.
- Alterado em 28 de março de 2024 pelo Aviso nº 6883/2024/2, Diário da República, 2ª série, nº 63 em 28-03-2024.



Município de Monforte

Anexo III – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários

Ano: 2025

Município de Monforte

Período: Prestação de Contas

Entidade	Data do Contrato	Data de visto do TC	Prazo do Contrato	Capital		Taxa de juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de Dezembro	Obs.
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total				
Banco BPI, SA - Beneficiação do CM 1099- Assumar IP2 - 524.500€; Conservação e beneficiação da EM 506 (Sto. Aleixo/Orada)- 375.500€;	2021-09-17	2021-11-08	183	1 120 000,00	1 120 000,00	0000,47	0004,49	349 824,32	74 568,23	424 392,55	54 367,85	22 902,29	77 270,14	0,00	770 175,68	715 807,83	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP - Sala Polivalente e Valorização da Envolvente. ALT20-06-4943-FEDER-000003 - AD&C, IP	2019-11-25	2019-12-27	181	43 573,83	43 573,83	0000,00	0004,10	7 433,39	2 239,66	9 673,05	2 915,61	1 215,90	4 131,51	0,00	36 140,44	33 224,83	
CGD - Arranjos Exteriores do IHRU 70.000€; Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2 275.000€; CROC 55.000€ - CGD	2020-05-27	2020-05-27	163	400 000,00	336 859,44	0002,12	0004,75	64 780,68	25 300,38	90 081,06	25 912,32	9 993,33	35 905,65	0,00	272 078,76	246 166,44	
Agencia para o Desenvolvimento e Coesão, IP - Requalificação e Modernização da Escola de Monforte - AD&C, IP	2019-12-27	2019-12-27	180	1 446 371,31	1 075 936,69	0000,00	0003,96	984 928,46	42 811,04	1 027 739,50	52 972,40	1 857,69	54 830,09	0,00	91 008,23	38 035,83	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP - Qualificação Urbanística da envolvente aos 8 fogos e castelo. ALT20-08-2316-FEDER-000059 - AD&C, IP	2019-12-19	2019-12-19	180	43 121,72	43 121,72	0000,00	0003,96	29 858,01	1 899,24	31 757,25	1 171,70	352,68	1 524,38	0,00	13 263,71	12 092,01	
CGD-Obras de reparação e reabilitação de edifícios Municipais (Pav. Municipal), CIT e Biblioteca), construção de armazém fitofarmacêutico,	2019-02-27	2019-03-28	181	160 000,00	91 024,76	0001,11	0005,32	25 673,56	10 476,00	36 149,56	7 001,88	2 109,85	9 111,73	0,00	65 351,20	58 349,32	
Banco BPI, S.A. - Construção do Lar de Santo Aleixo - BPI	2018-01-18	2018-02-16	188	700 000,00	561 537,31	0001,20	0005,26	262 147,59	54 417,02	316 564,61	32 028,48	10 462,73	42 491,21	0,00	299 389,72	267 361,24	
CGD - Financiamento de vários Investimentos - CGD	2016-05-24	2016-06-09	122	407 500,00	367 615,79	0001,43	0005,60	335 806,40	10 500,71	346 307,11	18 850,13	867,22	19 717,35	0,00	31 809,39	12 959,26	
Banco BCP, S.A. - Construção da Sala Polivalente para realização de eventos em Monforte - 337.349,71€; Projeto "Preparar Monforte" - Reabilitação Urbana	2015-01-20	2015-05-15	129	539 987,35	511 209,29	0002,09	0004,67	501 463,63	29 555,90	531 019,53	9 745,66	104,82	9 850,48	0,00	9 745,66	0,00	
CCAM, CRL - Investimentos diversos: Centro ATL de Monforte - 80.635€ (c/complicação comunitária); Lar de Idosos de Sto. Aleixo - Projeto -	2012-04-30	2012-05-07	181	220 440,00	143 574,10	0006,85	0009,26	104 723,08	74 966,02	179 689,10	14 641,16	2 532,56	17 173,72	0,00	38 851,02	24 209,86	
CGD, S.A. - Requalificação da antiga Escola Primária de Monforte (85 mil €); Requalificação da Muralha e área envolvente do castelo (12.476€); Monforte	2023-01-09	2023-08-25	187	312 476,00	147 476,00	0004,60	0004,60	0,00	1 616,58	1 616,58	2 836,08	4 421,02	7 257,10	0,00	147 476,00	144 639,92	
Totais				5 393 470,21	4 441 928,93			2 668 639,12	328 350,78	2 994 989,90	222 443,27	56 820,09	279 263,36	0,00	1 775 289,81	1 552 846,54	



Anexo IV – Imparidade de ativos

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	188 493,86	135 580,38	0,00	52 913,48
Total:	188 493,86	135 580,38	0,00	52 913,48



Município de Monforte

Anexo V – Locações

Q 6.1 - Locações financeiras - Locatário

2025

Bens locados	Quantia escriturada liquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos minimos				Valor presente dos futuros pagamentos minimos
		Período		Acumulado		até 1 ano	entre 1 a 5 anos	superior a 5 anos	Total	
		Capital	Juros	Capital	Juros					
Mini-Autocarro Marca TEMSA	121 155,00 €	23 450,45 €	1 416,97 €	80 815,79 €	7 972,05 €	25 719,05 €	14 620,16 €	0,00 €	40 339,21 €	40 339,21 €
Duas carrinhas de 9 lugares - Toyota	85 755,60 €	21 026,76 €	657,60 €	72 552,76 €	4 780,65 €	13 202,84 €	0,00 €	0,00 €	13 202,84 €	13 202,84 €
Veiculo Pesado do Lixo - Volvo	205 631,40 €	47 087,27 €	4 866,03 €	63 044,65 €	6 493,65 €	48 455,97 €	94 130,78 €	0,00 €	142 586,75 €	142 586,75 €
Total	412 542,00 €	91 564,48 €	6 940,60 €	216 413,20 €	19 246,35 €	87 377,86 €	108 750,94 €	0,00 €	196 128,80 €	196 128,80 €

Q 6.2 - Locações operacionais - Locatário

2025

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		até 1 ano	entre 1 a 5 anos	superior a 5 anos	Total	
		pagamentos mínimos	rendas contingentes	pagamentos mínimos	rendas contingentes					
Equipamento Multifuncional	82 264,71 €	23 007,05 €	- €	41 116,75 €	- €	21 725,52 €	19 422,44 €	- €	41 147,96 €	41 147,96 €
Total	82 264,71 €	23 007,05 €	- €	41 116,75 €	- €	21 725,52 €	19 422,44 €	- €	41 147,96 €	41 147,96 €



Município de Monforte

Demonstrações orçamentais



Município de Monforte

Demonstração do desempenho orçamental

Município de Monforte

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					(n-1)	
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		TOTAL
	Saldo da gerência anterior	422 864,28	0,00	97 004,42	0,00	24 211,96	544 080,66	1 135 072,55
	Operações Orçamentais [1]	422 864,28	0,00	97 004,42	0,00	0,00	519 868,70	1 124 595,85
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	24 211,96	24 211,96	10 476,70
	Receita corrente	7 805 303,48	0,00	116 527,76	0,00	0,00	7 921 831,24	7 353 422,38
R1	Receita Fiscal	607 778,47	0,00	0,00	0,00	0,00	607 778,47	442 577,94
R1.1	Impostos diretos	607 778,47	0,00	0,00	0,00	0,00	607 778,47	442 577,94
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	52 663,36	0,00	0,00	0,00	0,00	52 663,36	43 555,64
R4	Rendimentos de propriedade	243 313,93	0,00	0,00	0,00	0,00	243 313,93	243 815,52
R5	Transferências e subsídios correntes	6 351 129,47	0,00	116 527,76	0,00	0,00	6 467 657,23	6 109 701,91
R5.1	Transferências correntes	6 351 129,47	0,00	116 527,76	0,00	0,00	6 467 657,23	6 109 701,91
R5.1.1	Administrações Públicas	6 350 676,77	0,00	116 527,76	0,00	0,00	6 467 204,53	6 048 513,77
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6 286 469,26	0,00	116 527,76	0,00	0,00	6 402 997,02	5 958 546,85
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	64 207,51	0,00	0,00	0,00	0,00	64 207,51	89 966,92
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	452,70	0,00	0,00	0,00	0,00	452,70	61 188,14
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	515 718,25	0,00	0,00	0,00	0,00	515 718,25	513 071,37
R7	Outras receitas correntes	34 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 700,00	700,00
	Receita de capital	1 812 234,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1 812 234,60	1 584 178,27
R8	Venda de bens de investimento	63 030,15	0,00	0,00	0,00	0,00	63 030,15	63 497,83
R9	Transferências e subsídios de capital	1 749 204,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1 749 204,45	1 520 680,44
R9.1	Transferências de capital	1 749 204,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1 749 204,45	1 520 680,44
R9.1.1	Administrações Públicas	1 749 204,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1 749 204,45	1 520 680,44
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 736 970,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1 736 970,87	1 480 050,88
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	12 233,58	0,00	0,00	0,00	0,00	12 233,58	40 629,56
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,83
	Receita efetiva [2]	9 617 538,08	0,00	116 527,76	0,00	0,00	9 734 065,84	8 937 893,48
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	62 373,12	0,00	62 373,12	85 102,88
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	62 373,12	0,00	62 373,12	85 102,88
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	10 040 402,36	0,00	213 532,18	62 373,12	0,00	10 316 307,66	10 147 592,21
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	7 357,98	7 357,98	40 378,12

Município de Monforte

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	7 670 185,27	0,00	126 545,56	0,00	0,00	7 796 730,83	7 481 498,39
D1	Despesas com o pessoal	4 957 924,25	0,00	126 545,56	0,00	0,00	5 084 469,81	4 822 829,22
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3 922 001,61	0,00	126 545,56	0,00	0,00	4 048 547,17	3 842 623,34
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	94 738,73	0,00	0,00	0,00	0,00	94 738,73	81 468,88
D1.3	Segurança Social	941 183,91	0,00	0,00	0,00	0,00	941 183,91	898 737,00
D2	Aquisição de bens e serviços	1 870 968,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1 870 968,11	1 826 990,72
D3	Juros e outros encargos	67 041,77	0,00	0,00	0,00	0,00	67 041,77	105 100,06
D4	Transferências e subsídios correntes	740 570,23	0,00	0,00	0,00	0,00	740 570,23	692 752,58
D4.1	Transferências correntes	740 570,23	0,00	0,00	0,00	0,00	740 570,23	692 752,58
D4.1.1	Administrações Públicas	70 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 500,00	38 809,21
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	70 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 500,00	38 809,21
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	582 054,60	0,00	0,00	0,00	0,00	582 054,60	578 763,41
D4.1.3	Famílias	88 015,63	0,00	0,00	0,00	0,00	88 015,63	75 179,96
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	33 680,91	0,00	0,00	0,00	0,00	33 680,91	33 825,81
	Despesa de capital	1 420 107,74	0,00	2 926,65	62 373,12	0,00	1 485 407,51	1 419 182,73
D6	Aquisição de bens de capital	1 392 920,97	0,00	2 926,65	62 373,12	0,00	1 458 220,74	1 398 721,93
D7	Transferência e subsídios de capital	20 260,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20 260,80	20 460,80
D7.1	Transferências de capital	20 260,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20 260,80	20 460,80
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	20 260,80	0,00	0,00	0,00	0,00	20 260,80	20 460,80
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	6 925,97	0,00	0,00	0,00	0,00	6 925,97	0,00
	Despesa efetiva [5]	9 090 293,01	0,00	129 472,21	62 373,12	0,00	9 282 138,34	8 900 681,12
	Despesa não efetiva [6]	222 443,27	0,00	0,00	0,00	0,00	222 443,27	727 042,39
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	222 443,27	0,00	0,00	0,00	0,00	222 443,27	727 042,39
	Soma [7]=[5]+[6]	9 312 736,28	0,00	129 472,21	62 373,12	0,00	9 504 581,61	9 627 723,51
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	23 243,34	23 243,34	26 642,86
	Saldo para a gerência seguinte	727 666,08	0,00	84 059,97	0,00	8 326,60	820 052,65	544 080,66
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	727 666,08	0,00	84 059,97	0,00	0,00	811 726,05	519 868,70
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	8 326,60	8 326,60	24 211,96
	Saldo global [2] - [5]	527 245,07	0,00	-12 944,45	-62 373,12	0,00	451 927,50	37 212,36
	Despesa primária	9 023 251,24	0,00	129 472,21	62 373,12	0,00	9 215 096,57	8 795 581,06
	Saldo corrente	135 118,21	0,00	-10 017,80	0,00	0,00	125 100,41	-128 076,01
	Saldo de capital	392 126,86	0,00	-2 926,65	-62 373,12	0,00	326 827,09	164 995,54
	Saldo primário	594 286,84	0,00	-12 944,45	-62 373,12	0,00	518 969,27	142 312,42
	Receita total [1] + [2] + [3]	10 040 402,36	0,00	213 532,18	62 373,12	0,00	10 316 307,66	10 147 592,21
	Despesa total [5] + [6]	9 312 736,28	0,00	129 472,21	62 373,12	0,00	9 504 581,61	9 627 723,51

Monforte, 15 de abril de 2026
O Dirigente da UFF-UF
[Assinatura]
(João Paulo [Assinatura])

O Dirigente Executivo
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Município de Monforte

Demonstração de execução orçamental da receita

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
01	Impostos directos	492 845,00	6 831,01	619 012,64	11 234,17	609 072,50	1 294,03	1 294,03	0,00	607 778,47	607 778,47	6 831,01	0,000	123,320
0102	Outros	492 845,00	6 831,01	619 012,64	11 234,17	609 072,50	1 294,03	1 294,03	0,00	607 778,47	607 778,47	6 831,01	0,000	123,320
010202	Imposto municipal sobre imóveis	261 075,00	1 190,99	271 324,32	1 235,02	271 324,32	1 235,02	1 235,02	0,00	270 089,30	270 089,30	1 190,99	0,000	103,453
010203	Imposto único de circulação	62 509,00	2 337,94	68 786,34	59,01	68 786,34	59,01	59,01	0,00	68 727,33	68 727,33	2 337,94	0,000	109,948
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	169 251,00	3 302,08	278 901,98	9 940,14	268 961,84	0,00	0,00	0,00	268 961,84	268 961,84	3 302,08	0,000	158,913
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	150 000,00	0,00	242 454,28	0,00	242 454,28	0,00	0,00	0,00	242 454,28	242 454,28	0,00	0,000	161,636
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	6 846,68	0,00	4 163,10	0,00	4 163,10	0,00	0,00	0,00	4 163,10	4 163,10	0,00	0,000	60,805
01020490	Movimentos da conta 010204 até 10/02/2025	12 404,32	3 302,08	32 284,60	9 940,14	22 344,46	0,00	0,00	0,00	22 344,46	22 344,46	3 302,08	0,000	180,135
010299	Impostos directos diversos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Taxas, multas e outras penalidades	64 627,00	4 994,16	53 906,15	164,54	52 667,59	4,23	4,23	2 791,25	49 872,11	52 663,36	6 072,41	4,319	77,169
0401	Taxas	61 627,00	4 951,36	51 262,29	159,89	50 042,90	4,23	4,23	2 773,60	47 265,07	50 038,67	6 015,09	4,501	76,695
040123	Taxas específicas das autarquias locais	61 627,00	4 951,36	51 262,29	159,89	50 042,90	4,23	4,23	2 773,60	47 265,07	50 038,67	6 015,09	4,501	76,695
04012301	Mercados e feiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012302	Loteamentos e obras	16 500,00	0,00	11 305,17	0,00	11 305,17	0,00	0,00	0,00	11 305,17	11 305,17	0,00	0,000	68,516
04012303	Ocupação da via pública	900,00	0,00	777,18	0,00	777,18	0,00	0,00	0,00	777,18	777,18	0,00	0,000	86,353
04012304	Canídeos	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012306	Saneamento	3 201,00	745,71	2 348,87	11,57	2 255,34	0,26	0,26	170,03	2 085,05	2 255,08	827,93	5,312	65,137
04012307	Arrendamento urbano	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	1 150,00	0,00	1 028,36	0,00	1 028,36	0,00	0,00	0,00	1 028,36	1 028,36	0,00	0,000	89,423
04012399	Outras	39 216,00	4 205,65	35 802,71	148,32	34 676,85	3,97	3,97	2 603,57	32 069,31	34 672,88	5 187,16	6,639	81,776
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239903	Taxa de Proteção Civil	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	32 183,00	2 118,33	28 558,21	132,60	27 369,14	3,16	3,16	2 043,38	25 322,60	27 365,98	3 177,96	6,349	78,683
0401239906	Publicidade	150,00	0,00	66,59	0,00	66,59	0,00	0,00	0,00	66,59	66,59	0,00	0,000	44,393
0401239908	Controlo Metrológico	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0401239909	Cemitérios	500,00	8,03	288,45	0,00	288,45	0,00	0,00	0,00	288,45	288,45	8,03	0,000	57,690
0401239999	Outras	6 263,00	2 079,29	6 889,46	15,72	6 952,67	0,81	0,81	560,19	6 391,67	6 951,86	2 001,17	8,944	102,054
0402	Multas e outras penalidades	3 000,00	42,80	2 643,86	4,65	2 624,69	0,00	0,00	17,65	2 607,04	2 624,69	57,32	0,588	86,901
040201	Juros de mora	1 800,00	42,80	1 592,33	4,65	1 573,16	0,00	0,00	17,65	1 555,51	1 573,16	57,32	0,981	86,417
040202	Juros compensatórios	100,00	0,00	106,53	0,00	106,53	0,00	0,00	0,00	106,53	106,53	0,00	0,000	106,530
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 000,00	0,00	945,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00	945,00	945,00	0,00	0,000	94,500
040299	Multas e penalidades diversas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	249 210,00	1 600,00	245 713,93	0,00	243 313,93	0,00	0,00	0,00	243 313,93	243 313,93	4 000,00	0,000	97,634
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
050102	Privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0503	Juros-Administrações Públicas	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050301	Administração central-Estado	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050304	Administração local-Continente	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0505	Juros-Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0507	Dividend,partic,lucros socied,quase-soc,nãofinanc.	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050701	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050703	Empresas privadas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050799	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	5 000,00	0,00	4 276,75	0,00	4 276,75	0,00	0,00	0,00	4 276,75	4 276,75	0,00	0,000	85,535
050999	Outras	5 000,00	0,00	4 276,75	0,00	4 276,75	0,00	0,00	0,00	4 276,75	4 276,75	0,00	0,000	85,535
0510	Rendas	244 100,00	1 600,00	241 437,18	0,00	239 037,18	0,00	0,00	0,00	239 037,18	239 037,18	4 000,00	0,000	97,926
051001	Terrenos	21 000,00	0,00	16 281,82	0,00	16 281,82	0,00	0,00	0,00	16 281,82	16 281,82	0,00	0,000	77,532
051004	Edifícios	8 000,00	1 600,00	7 787,04	0,00	5 387,04	0,00	0,00	0,00	5 387,04	5 387,04	4 000,00	0,000	67,338
051005	Bens de domínio público	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
051099	Outros	215 000,00	0,00	217 368,32	0,00	217 368,32	0,00	0,00	0,00	217 368,32	217 368,32	0,00	0,000	101,102
06	Transferências correntes	6 601 525,00	0,00	6 467 665,15	7,92	6 467 665,15	7,92	7,92	0,00	6 467 657,23	6 467 657,23	0,00	0,000	97,972
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 000,00	0,00	452,70	0,00	452,70	0,00	0,00	0,00	452,70	452,70	0,00	0,000	9,054
060102	Privadas	5 000,00	0,00	452,70	0,00	452,70	0,00	0,00	0,00	452,70	452,70	0,00	0,000	9,054
0602	Sociedades financeiras	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0603	Administração central	6 588 525,00	0,00	6 467 212,45	7,92	6 467 212,45	7,92	7,92	0,00	6 467 204,53	6 467 204,53	0,00	0,000	98,159
060301	Estado	6 285 642,00	0,00	6 285 165,10	0,00	6 285 165,10	0,00	0,00	0,00	6 285 165,10	6 285 165,10	0,00	0,000	99,992
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	4 192 734,00	0,00	4 192 734,00	0,00	4 192 734,00	0,00	0,00	0,00	4 192 734,00	4 192 734,00	0,00	0,000	100,000
06030102	Fundo Social Municipal	106 682,00	0,00	106 682,00	0,00	106 682,00	0,00	0,00	0,00	106 682,00	106 682,00	0,00	0,000	100,000
06030103	Participação fixa no IRS	112 514,00	0,00	112 514,00	0,00	112 514,00	0,00	0,00	0,00	112 514,00	112 514,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	863 421,00	0,00	862 127,00	0,00	862 127,00	0,00	0,00	0,00	862 127,00	862 127,00	0,00	0,000	99,850
06030107	Particip. no IVA - Art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013	28 213,00	0,00	28 213,00	0,00	28 213,00	0,00	0,00	0,00	28 213,00	28 213,00	0,00	0,000	100,000
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	981 078,00	0,00	981 078,00	0,00	981 078,00	0,00	0,00	0,00	981 078,00	981 078,00	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	1 000,00	0,00	1 817,10	0,00	1 817,10	0,00	0,00	0,00	1 817,10	1 817,10	0,00	0,000	181,710
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	225 515,00	0,00	117 831,92	0,00	117 831,92	0,00	0,00	0,00	117 831,92	117 831,92	0,00	0,000	52,250

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
06030601	Feder	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06030604	F.S.E.	158 677,00	0,00	50 944,99	0,00	50 944,99	0,00	0,00	0,00	50 944,99	50 944,99	0,00	0,000	32,106
06030699	Outros	65 838,00	0,00	66 886,93	0,00	66 886,93	0,00	0,00	0,00	66 886,93	66 886,93	0,00	0,000	101,593
060307	Serviços e fundos autónomos	13 368,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52	0,00	0,000	88,641
06030709	Outros	13 368,00	0,00	11 849,52	0,00	11 849,52	0,00	0,00	0,00	11 849,52	11 849,52	0,00	0,000	88,641
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	64 000,00	0,00	52 365,91	7,92	52 365,91	7,92	7,92	0,00	52 357,99	52 357,99	0,00	0,000	81,809
0605	Administração local	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060501	Continente	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	709 616,00	165 101,00	531 165,04	1 983,14	515 769,72	51,47	51,47	38 604,42	477 113,83	515 718,25	178 564,65	5,440	67,235
0701	Venda de bens	214 786,00	33 527,28	174 783,90	837,90	171 119,10	19,44	19,44	14 944,52	156 155,14	171 099,66	36 373,62	6,958	72,703
070102	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	3 048,51	0,00	3 048,51	0,00	0,00	0,00	3 048,51	3 048,51	0,00	0,000	6097,020
070103	Publicações e impressos	175,00	0,00	73,00	0,00	73,00	0,00	0,00	0,00	73,00	73,00	0,00	0,000	41,714
070105	Bens inutilizados	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Mercadorias	2 500,00	118,40	1 841,66	118,40	1 831,46	0,00	0,00	0,00	1 831,46	1 831,46	10,20	0,000	73,258
070111	Produtos acabados e intermédios	210 561,00	33 408,88	169 820,73	719,50	166 166,13	19,44	19,44	14 944,52	151 202,17	166 146,69	36 363,42	7,097	71,809
07011101	Água	210 561,00	33 408,88	169 820,73	719,50	166 166,13	19,44	19,44	14 944,52	151 202,17	166 146,69	36 363,42	7,097	71,809
070199	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Serviços	366 830,00	40 144,67	313 462,12	1 145,24	307 058,61	32,03	32,03	21 961,36	285 065,22	307 026,58	45 434,97	5,987	77,710
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 750,00	496,92	2 388,66	61,50	2 210,31	0,00	0,00	0,00	2 210,31	2 210,31	613,77	0,000	80,375
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	17 100,00	0,00	14 336,75	0,00	14 278,75	0,00	0,00	0,00	14 278,75	14 278,75	58,00	0,000	83,501
07020801	Serviços sociais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020802	Serviços recreativos	10 000,00	0,00	7 555,05	0,00	7 554,05	0,00	0,00	0,00	7 554,05	7 554,05	1,00	0,000	75,541
07020803	Serviços culturais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020804	Serviços desportivos	6 900,00	0,00	6 781,70	0,00	6 724,70	0,00	0,00	0,00	6 724,70	6 724,70	57,00	0,000	97,459
070209	Serviços específicos das autarquias	346 880,00	39 647,75	296 688,18	1 083,74	290 521,02	32,03	32,03	21 961,36	268 527,63	290 488,99	44 763,20	6,331	77,412
07020901	Saneamento	147 024,00	20 518,82	122 479,31	711,45	119 101,31	15,34	15,34	9 995,69	109 090,28	119 085,97	23 200,71	6,799	74,199
07020902	Resíduos sólidos	161 796,00	19 116,45	135 888,17	372,29	133 099,01	16,69	16,69	11 965,67	121 116,65	133 082,32	21 550,01	7,396	74,858
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	3 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020905	Cemitérios	750,00	12,48	674,80	0,00	674,80	0,00	0,00	0,00	674,80	674,80	12,48	0,000	89,973
07020906	Mercados e feiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020908	Parques de campismo	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	32 160,00	0,00	37 645,90	0,00	37 645,90	0,00	0,00	0,00	37 645,90	37 645,90	0,00	0,000	117,058

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
070299	Outros	100,00	0,00	48,53	0,00	48,53	0,00	0,00	0,00	48,53	48,53	0,00	0,000	48,530
07029902	Encargos de cobrança de receitas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07029999	Outros	50,00	0,00	48,53	0,00	48,53	0,00	0,00	0,00	48,53	48,53	0,00	0,000	97,060
0703	Rendas	128 000,00	91 429,05	42 919,02	0,00	37 592,01	0,00	0,00	1 698,54	35 893,47	37 592,01	96 756,06	1,327	28,042
070301	Habitações	117 500,00	85 069,27	35 611,86	0,00	30 260,31	0,00	0,00	1 674,00	28 586,31	30 260,31	90 420,82	1,425	24,329
070302	Edifícios	10 000,00	5 816,88	7 307,16	0,00	7 307,16	0,00	0,00	0,00	7 307,16	7 307,16	5 816,88	0,000	73,072
070399	Outras	500,00	542,90	0,00	0,00	24,54	0,00	0,00	24,54	0,00	24,54	518,36	4,908	0,000
08	Outras receitas correntes	8 100,00	0,00	34 700,00	0,00	34 700,00	0,00	0,00	0,00	34 700,00	34 700,00	0,00	0,000	428,395
0801	Outras	8 100,00	0,00	34 700,00	0,00	34 700,00	0,00	0,00	0,00	34 700,00	34 700,00	0,00	0,000	428,395
080199	Outras	8 100,00	0,00	34 700,00	0,00	34 700,00	0,00	0,00	0,00	34 700,00	34 700,00	0,00	0,000	428,395
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	500,00	0,00	34 600,00	0,00	34 600,00	0,00	0,00	0,00	34 600,00	34 600,00	0,00	0,000	6920,000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019904	IVA Inversão da liquidação	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	2 500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,000	4,000
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	52 699,00	300 362,07	136 569,32	30 114,82	65 230,15	2 200,00	2 200,00	18 949,73	44 080,42	63 030,15	343 786,42	35,958	83,646
0901	Terrenos	8 478,00	0,00	11 000,00	2 200,00	11 000,00	2 200,00	2 200,00	0,00	8 800,00	8 800,00	0,00	0,000	103,798
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7 700,00	0,00	8 800,00	0,00	8 800,00	0,00	0,00	0,00	8 800,00	8 800,00	0,00	0,000	114,286
090110	Famílias	778,00	0,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0902	Habitações	34 671,00	300 362,07	117 669,32	27 914,82	46 330,15	0,00	0,00	18 949,73	27 380,42	46 330,15	343 786,42	54,656	78,972
090210	Famílias	34 671,00	300 362,07	117 669,32	27 914,82	46 330,15	0,00	0,00	18 949,73	27 380,42	46 330,15	343 786,42	54,656	78,972
0903	Edifícios	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090310	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	9 350,00	0,00	7 900,00	0,00	7 900,00	0,00	0,00	0,00	7 900,00	7 900,00	0,00	0,000	84,492
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9 350,00	0,00	7 900,00	0,00	7 900,00	0,00	0,00	0,00	7 900,00	7 900,00	0,00	0,000	84,492
09040101	Equipamento de transporte	7 900,00	0,00	7 900,00	0,00	7 900,00	0,00	0,00	0,00	7 900,00	7 900,00	0,00	0,000	100,000
09040102	Maquinaria e equipamento	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	1 855 756,75	90,00	1 749 204,45	90,00	1 749 204,45	0,00	0,00	0,00	1 749 204,45	1 749 204,45	0,00	0,000	94,258
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100102	Privadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	1 855 556,75	90,00	1 749 204,45	90,00	1 749 204,45	0,00	0,00	0,00	1 749 204,45	1 749 204,45	0,00	0,000	94,268

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita de capital														
100301	Estado	1 737 171,00	0,00	1 736 970,87	0,00	1 736 970,87	0,00	0,00	0,00	1 736 970,87	1 736 970,87	0,00	0,000	99,988
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	465 859,00	0,00	465 859,00	0,00	465 859,00	0,00	0,00	0,00	465 859,00	465 859,00	0,00	0,000	100,000
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	290 033,00	0,00	290 032,87	0,00	290 032,87	0,00	0,00	0,00	290 032,87	290 032,87	0,00	0,000	100,000
10030105	art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	981 079,00	0,00	981 079,00	0,00	981 079,00	0,00	0,00	0,00	981 079,00	981 079,00	0,00	0,000	100,000
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	105 017,75	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030701	Feder	84 051,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10030799	Outros	20 966,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100308	Serviços e fundos autónomos	13 368,00	0,00	12 233,58	0,00	12 233,58	0,00	0,00	0,00	12 233,58	12 233,58	0,00	0,000	91,514
10030809	Outros	13 368,00	0,00	12 233,58	0,00	12 233,58	0,00	0,00	0,00	12 233,58	12 233,58	0,00	0,000	91,514
12	Passivos financeiros	227 474,00	0,00	62 373,12	0,00	62 373,12	0,00	0,00	0,00	62 373,12	62 373,12	0,00	0,000	27,420
1205	Empréstimos a curto prazo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
120502	Sociedades financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	227 374,00	0,00	62 373,12	0,00	62 373,12	0,00	0,00	0,00	62 373,12	62 373,12	0,00	0,000	27,432
120602	Sociedades financeiras	227 374,00	0,00	62 373,12	0,00	62 373,12	0,00	0,00	0,00	62 373,12	62 373,12	0,00	0,000	27,432
13	Outras receitas de capital	34 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	34 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	34 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
16	Saldo da gerência anterior	519 868,70	0,00	519 868,70	0,00	519 868,70	0,00	0,00	0,00	519 868,70	519 868,70	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	519 868,70	0,00	519 868,70	0,00	519 868,70	0,00	0,00	0,00	519 868,70	519 868,70	0,00	0,000	100,000
160103	Na posse do serviço-Consignado	519 868,70	0,00	519 868,70	0,00	519 868,70	0,00	0,00	0,00	519 868,70	519 868,70	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		8 125 923,00	178 526,17	7 952 162,91	13 389,77	7 923 188,89	1 357,65	1 357,65	41 395,67	7 880 435,57	7 921 831,24	195 468,07	0,509	96,979
Total Receitas de Capital		2 170 629,75	300 452,07	1 948 146,89	30 204,82	1 876 807,72	2 200,00	2 200,00	18 949,73	1 855 657,99	1 874 607,72	343 786,42	0,873	85,489
Total Outras Receitas		519 968,70	0,00	519 868,70	0,00	519 868,70	0,00	0,00	0,00	519 868,70	519 868,70	0,00	0,000	99,981
Total		10 816 521,45	478 978,24	10 420 178,50	43 594,59	10 319 865,31	3 557,65	3 557,65	60 345,40	10 255 962,26	10 316 307,66	539 254,49	0,558	94,818

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de abril de 2026

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de abril de 2026

Monforte, 15 de abril de 2026
O Dirigente de VE-EF
(João Portilheiro)



Município de Monforte

Demonstração de execução orçamental da despesa

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	57 807,57	5 204 648,44	0,00	5 146 531,52	5 145 749,02	57 807,57	5 026 662,24	5 084 469,81	782,50	61 279,21	1,111	96,580
0101	Remunerações certas e permanentes	57 509,74	4 159 789,44	0,00	4 109 747,85	4 109 023,45	57 509,74	3 991 037,43	4 048 547,17	724,40	60 476,28	1,383	95,943
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	3 178,93	123 461,00	0,00	117 046,57	117 046,57	3 178,93	111 438,08	114 617,01	0,00	2 429,56	2,575	90,262
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	38 942,39	2 607 864,69	0,00	2 605 536,90	2 605 536,90	38 942,39	2 519 512,07	2 558 454,46	0,00	47 082,44	1,493	96,612
01010401	Pessoal em funções	36 482,18	2 457 645,69	0,00	2 457 568,80	2 457 568,80	36 482,18	2 378 766,31	2 415 248,49	0,00	42 320,31	1,484	96,790
01010402	Alterações obrig. posicionamento remuneratório	397,88	103 914,00	0,00	101 664,14	101 664,14	397,88	99 340,63	99 738,51	0,00	1 925,63	0,383	95,599
01010404	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	2 062,33	46 305,00	0,00	46 303,96	46 303,96	2 062,33	41 405,13	43 467,46	0,00	2 836,50	4,454	89,418
010106	Pessoal contratado a termo	982,49	56 060,00	0,00	54 009,44	54 009,44	982,49	51 962,23	52 944,72	0,00	1 064,72	1,753	92,690
01010601	Pessoal em funções	199,39	45 779,00	0,00	45 777,99	45 777,99	199,39	44 992,21	45 191,60	0,00	586,39	0,436	98,281
01010604	Recrutamento de pessoal-novos postos de trabalho	783,10	10 281,00	0,00	8 231,45	8 231,45	783,10	6 970,02	7 753,12	0,00	478,33	7,617	67,795
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 690,25	51 445,75	0,00	45 856,66	45 132,26	1 690,25	43 442,01	45 132,26	724,40	0,00	3,285	84,442
010108	Pessoal aguardando aposentação	92,22	15 195,00	0,00	14 852,62	14 852,62	92,22	14 395,27	14 487,49	0,00	365,13	0,607	94,737
010109	Pessoal em qualquer outra situação	10 456,89	423 065,00	0,00	415 114,83	415 114,83	10 456,89	396 543,35	407 000,24	0,00	8 114,59	2,472	93,731
010111	Representação	939,63	32 360,00	0,00	32 355,51	32 355,51	939,63	30 614,73	31 554,36	0,00	801,15	2,904	94,607
010113	Subsidio de refeição	0,00	289 927,00	0,00	287 922,96	287 922,96	0,00	287 922,96	287 922,96	0,00	0,00	0,000	99,309
01011301	Pessoal dos quadros	0,00	255 180,00	0,00	255 180,00	255 180,00	0,00	255 180,00	255 180,00	0,00	0,00	0,000	100,000
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	30 853,00	0,00	28 974,96	28 974,96	0,00	28 974,96	28 974,96	0,00	0,00	0,000	93,913
01011303	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	3 894,00	0,00	3 768,00	3 768,00	0,00	3 768,00	3 768,00	0,00	0,00	0,000	96,764
010114	Subsidio de férias e de Natal	825,79	545 431,00	0,00	522 271,33	522 271,33	825,79	521 008,19	521 833,98	0,00	437,35	0,151	95,522
01011401	Pessoal dos quadros	813,49	460 255,00	0,00	447 026,07	447 026,07	813,49	445 796,45	446 609,94	0,00	416,13	0,177	96,859
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	12,30	85 176,00	0,00	75 245,26	75 245,26	12,30	75 211,74	75 224,04	0,00	21,22	0,014	88,302
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	401,15	14 980,00	0,00	14 781,03	14 781,03	401,15	14 198,54	14 599,69	0,00	181,34	2,678	94,783
0102	Abonos variáveis ou eventuais	297,83	100 291,00	0,00	95 599,76	95 541,66	297,83	94 440,90	94 738,73	58,10	802,93	0,297	94,167
010202	Horas extraordinárias	259,24	51 260,00	0,00	51 110,02	51 110,02	259,24	50 165,11	50 424,35	0,00	685,67	0,506	97,864
010203	Alimentação e alojamento	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010204	Ajudas de custo	0,00	5 819,00	0,00	5 624,88	5 566,78	0,00	5 566,78	5 566,78	58,10	0,00	0,000	95,666
010205	Abono para falhas	13,09	3 117,00	0,00	2 844,71	2 844,71	13,09	2 817,32	2 830,41	0,00	14,30	0,420	90,386
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	500,00	0,00	327,25	327,25	0,00	327,25	327,25	0,00	0,00	0,000	65,450
010213	Outros suplementos e prémios	25,50	39 495,00	0,00	35 692,90	35 692,90	25,50	35 564,44	35 589,94	0,00	102,96	0,065	90,048
01021302	Outros	25,50	39 495,00	0,00	35 692,90	35 692,90	25,50	35 564,44	35 589,94	0,00	102,96	0,065	90,048
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	0,00	944 568,00	0,00	941 183,91	941 183,91	0,00	941 183,91	941 183,91	0,00	0,00	0,000	99,642
010301	Encargos com a saúde	0,00	369,00	0,00	45,00	45,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00	0,000	12,195
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	18 310,00	0,00	15 434,44	15 434,44	0,00	15 434,44	15 434,44	0,00	0,00	0,000	84,295
010304	Outras prestações familiares	0,00	1 600,00	0,00	1 567,50	1 567,50	0,00	1 567,50	1 567,50	0,00	0,00	0,000	97,969
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	888 289,00	0,00	888 164,44	888 164,44	0,00	888 164,44	888 164,44	0,00	0,00	0,000	99,986

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	0,00	888 279,00	0,00	888 164,44	888 164,44	0,00	888 164,44	888 164,44	0,00	0,00	0,000	99,987
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	424 455,00	0,00	424 415,22	424 415,22	0,00	424 415,22	424 415,22	0,00	0,00	0,000	99,991
0103050202	Regime Geral	0,00	463 824,00	0,00	463 749,22	463 749,22	0,00	463 749,22	463 749,22	0,00	0,00	0,000	99,984
01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010309	Seguros	0,00	36 000,00	0,00	35 972,53	35 972,53	0,00	35 972,53	35 972,53	0,00	0,00	0,000	99,924
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	36 000,00	0,00	35 972,53	35 972,53	0,00	35 972,53	35 972,53	0,00	0,00	0,000	99,924
02	Aquisição de bens e serviços	206 207,48	2 368 518,15	0,00	2 255 059,69	2 067 718,04	171 635,92	1 699 332,19	1 870 968,11	187 341,65	196 749,93	7,247	71,747
0201	Aquisição de bens	53 763,00	570 700,00	0,00	543 748,18	520 052,38	39 792,46	449 959,61	489 752,07	23 695,80	30 300,31	6,973	78,843
020101	Matérias-primas e subsidiárias	94,83	8 515,50	0,00	7 554,29	7 554,29	94,83	7 183,32	7 278,15	0,00	276,14	1,114	84,356
020102	Combustíveis e lubrificantes	9 339,51	173 184,50	0,00	167 604,84	165 780,36	5 934,87	149 036,60	154 971,47	1 824,48	10 808,89	3,427	86,057
02010201	Gasolina	0,00	8 500,00	0,00	8 355,63	7 429,71	0,00	7 429,71	7 429,71	925,92	0,00	0,000	87,408
02010202	Gasóleo	0,00	99 200,00	0,00	94 308,04	93 660,78	0,00	93 660,78	93 660,78	647,26	0,00	0,000	94,416
02010299	Outros	9 339,51	65 484,50	0,00	64 941,17	64 689,87	5 934,87	47 946,11	53 880,98	251,30	10 808,89	9,063	73,217
020104	Limpeza e higiene	3 345,26	20 000,00	0,00	17 910,57	15 670,32	3 345,26	10 330,72	13 675,98	2 240,25	1 994,34	16,726	51,654
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	1 350,00	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,000	88,889
020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	1 784,46	81 500,00	0,00	80 788,11	78 235,45	1 784,46	74 204,89	75 989,35	2 552,66	2 246,10	2,190	91,049
020107	Vestuário e artigos pessoais	384,25	3 650,00	0,00	3 625,16	3 625,16	384,25	2 545,91	2 930,16	0,00	695,00	10,527	69,751
020108	Material de escritório	3 619,25	25 550,00	0,00	25 258,98	21 655,53	3 619,25	14 138,28	17 757,53	3 603,45	3 898,00	14,165	55,336
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020110	Produtos vendidos nas farmácias	115,54	1 050,00	0,00	918,97	838,41	115,54	451,59	567,13	80,56	271,28	11,004	43,009
020111	Material de consumo clínico	0,00	1 350,00	0,00	1 297,81	1 297,81	0,00	896,95	896,95	0,00	400,86	0,000	66,441
020112	Material de transporte-Peças	0,00	2 100,00	0,00	1 599,00	1 599,00	0,00	1 599,00	1 599,00	0,00	0,00	0,000	76,143
020114	Outro material-Peças	357,77	750,00	0,00	541,78	541,78	357,77	184,01	541,78	0,00	0,00	47,703	24,535
020115	Prêmios, condecorações e ofertas	1 651,43	22 550,00	0,00	19 498,90	15 012,96	1 651,43	9 061,27	10 712,70	4 485,94	4 300,26	7,323	40,183
020116	Mercadorias para venda	18 781,17	95 000,00	0,00	91 365,21	91 365,21	8 215,27	83 149,94	91 365,21	0,00	0,00	8,648	87,526
02011601	Água	18 781,17	95 000,00	0,00	91 365,21	91 365,21	8 215,27	83 149,94	91 365,21	0,00	0,00	8,648	87,526
02011603	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020117	Ferramentas e utensílios	197,05	2 000,00	0,00	1 760,43	1 325,31	197,05	813,60	1 010,65	435,12	314,66	9,853	40,680
020118	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	150,00	0,00	105,78	0,00	0,00	0,00	0,00	105,78	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	747,00	15 500,00	0,00	10 781,95	10 294,75	747,00	9 252,34	9 999,34	487,20	295,41	4,819	59,693
020121	Outros bens	13 345,48	116 300,00	0,00	111 936,40	104 056,04	13 345,48	85 911,19	99 256,67	7 880,36	4 799,37	11,475	73,870
0202	Aquisição de serviços	152 444,48	1 797 818,15	0,00	1 711 311,51	1 547 665,66	131 843,46	1 249 372,58	1 381 216,04	163 645,85	166 449,62	7,334	69,494
020201	Encargos das instalações	1 643,48	224 971,77	0,00	222 772,08	222 323,94	1 643,48	219 783,80	221 427,28	448,14	896,66	0,731	97,694
020202	Limpeza e higiene	5 504,25	27 300,00	0,00	26 884,71	24 879,81	5 504,25	12 333,81	17 838,06	2 004,90	7 041,75	20,162	45,179
020203	Conservação de bens	24 624,68	323 370,00	0,00	308 526,96	268 743,58	24 624,68	182 298,77	206 923,45	39 783,38	61 820,13	7,615	56,375

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
020204	Locação de edifícios	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
020205	Locação de material de informática	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020208	Locação de outros bens	0,00	86 342,00	0,00	84 932,56	60 598,24	0,00	59 441,58	59 441,58	24 334,32	1 156,66	0,000	68,844
020209	Comunicações	464,42	47 500,00	0,00	46 405,41	45 838,60	464,42	43 526,25	43 990,67	566,81	1 847,93	0,978	91,633
020210	Transportes	4 473,20	39 720,00	0,00	38 261,06	29 983,12	4 473,20	19 045,92	23 519,12	8 277,94	6 464,00	11,262	47,950
020211	Representação dos serviços	0,00	2 750,00	0,00	2 098,58	1 533,58	0,00	1 533,58	1 533,58	565,00	0,00	0,000	55,767
020212	Seguros	0,00	30 500,00	0,00	26 479,56	26 056,87	0,00	26 056,87	26 056,87	422,69	0,00	0,000	85,432
020213	Deslocações e estadas	0,00	11 850,00	0,00	9 563,76	9 498,76	0,00	9 498,76	9 498,76	65,00	0,00	0,000	80,158
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15 881,76	135 151,96	0,00	116 092,15	81 252,89	15 881,76	54 951,41	70 833,17	34 839,26	10 419,72	11,751	40,659
020215	Formação	1 762,20	7 500,00	0,00	6 031,10	5 576,60	1 762,20	3 739,40	5 501,60	454,50	75,00	23,496	49,859
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	6 600,00	0,00	5 134,35	4 844,35	0,00	4 444,35	4 444,35	290,00	400,00	0,000	67,339
020217	Publicidade	7 785,90	23 500,00	0,00	20 929,34	20 191,33	7 785,90	9 250,48	17 036,38	738,01	3 154,95	33,131	39,364
020218	Vigilância e segurança	0,00	7 500,00	0,00	4 446,50	4 349,46	0,00	4 349,46	4 349,46	97,04	0,00	0,000	57,993
020219	Assistência técnica	2 636,59	69 850,00	0,00	67 653,55	65 705,17	2 636,59	26 340,41	28 977,00	1 948,38	36 728,17	3,775	37,710
020220	Outros trabalhos especializados	6 431,79	136 300,00	0,00	128 890,07	114 454,80	6 431,79	91 773,23	98 205,02	14 435,27	16 249,78	4,719	67,332
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	3 500,00	0,00	3 234,37	3 234,37	0,00	3 234,37	3 234,37	0,00	0,00	0,000	92,411
020222	Serviços de saúde	3 661,80	18 000,00	0,00	15 206,03	8 259,70	3 661,80	4 597,90	8 259,70	6 946,33	0,00	20,343	25,544
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	23 000,00	0,00	19 728,62	19 637,33	0,00	19 356,10	19 356,10	91,29	281,23	0,000	84,157
020225	Outros serviços	77 574,41	560 562,42	0,00	546 040,75	518 703,16	56 973,39	441 816,13	498 789,52	27 337,59	19 913,64	10,164	78,817
03	Juros e outros encargos	548,58	85 731,79	0,00	67 550,20	67 041,77	548,58	66 493,19	67 041,77	508,43	0,00	0,640	77,560
0301	Juros da dívida pública	0,00	73 340,00	0,00	56 820,09	56 820,09	0,00	56 820,09	56 820,09	0,00	0,00	0,000	77,475
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	67 690,00	0,00	53 393,82	53 393,82	0,00	53 393,82	53 393,82	0,00	0,00	0,000	78,880
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	67 690,00	0,00	53 393,82	53 393,82	0,00	53 393,82	53 393,82	0,00	0,00	0,000	78,880
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	5 650,00	0,00	3 426,27	3 426,27	0,00	3 426,27	3 426,27	0,00	0,00	0,000	60,642
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	5 650,00	0,00	3 426,27	3 426,27	0,00	3 426,27	3 426,27	0,00	0,00	0,000	60,642
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030201	Despesas diversas	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0303	Juros de locação financeira	0,00	7 611,79	0,00	6 940,60	6 940,60	0,00	6 940,60	6 940,60	0,00	0,00	0,000	91,182
030305	Material de transporte	0,00	7 601,79	0,00	6 940,60	6 940,60	0,00	6 940,60	6 940,60	0,00	0,00	0,000	91,302
030307	Maquinaria e equipamento	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0304	Juros tributários	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030401	Indemnizatórios	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030402	Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0305	Outros juros	548,58	4 250,00	0,00	3 789,51	3 281,08	548,58	2 732,50	3 281,08	508,43	0,00	12,908	64,294
030502	Outros	548,58	4 250,00	0,00	3 789,51	3 281,08	548,58	2 732,50	3 281,08	508,43	0,00	12,908	64,294
0306	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
030601	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	0,00	753 929,47	0,00	745 204,89	742 341,44	0,00	740 570,23	740 570,23	2 863,45	1 771,21	0,000	98,228
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040102	Privadas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0405	Administração local	0,00	74 033,22	0,00	73 325,76	72 090,00	0,00	70 500,00	70 500,00	1 235,76	1 590,00	0,000	95,228
040501	Continente	0,00	74 033,22	0,00	73 325,76	72 090,00	0,00	70 500,00	70 500,00	1 235,76	1 590,00	0,000	95,228
04050101	Municípios	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04050102	Freguesias	0,00	3 020,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,000	99,338
04050104	Associações de municípios	0,00	71 003,22	0,00	70 325,76	69 090,00	0,00	67 500,00	67 500,00	1 235,76	1 590,00	0,000	95,066
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	589 086,25	0,00	583 247,28	582 235,81	0,00	582 054,60	582 054,60	1 011,47	181,21	0,000	98,806
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	589 086,25	0,00	583 247,28	582 235,81	0,00	582 054,60	582 054,60	1 011,47	181,21	0,000	98,806
0408	Famílias	0,00	90 800,00	0,00	88 631,85	88 015,63	0,00	88 015,63	88 015,63	616,22	0,00	0,000	96,934
040802	Outras	0,00	90 800,00	0,00	88 631,85	88 015,63	0,00	88 015,63	88 015,63	616,22	0,00	0,000	96,934
06	Outras despesas correntes	195,65	40 060,00	0,00	34 662,51	34 662,51	195,65	33 485,26	33 680,91	0,00	981,60	0,488	83,588
0602	Diversas	195,65	40 060,00	0,00	34 662,51	34 662,51	195,65	33 485,26	33 680,91	0,00	981,60	0,488	83,588
060201	Impostos e taxas	195,65	4 000,00	0,00	3 219,14	3 219,14	195,65	3 023,49	3 219,14	0,00	0,00	4,891	75,587
060203	Outras	0,00	36 060,00	0,00	31 443,37	31 443,37	0,00	30 461,77	30 461,77	0,00	981,60	0,000	84,475
06020301	Outras restituições	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020304	Serviços bancários	0,00	6 000,00	0,00	5 143,44	5 143,44	0,00	5 143,44	5 143,44	0,00	0,00	0,000	85,724
06020305	Outras	0,00	30 000,00	0,00	26 299,93	26 299,93	0,00	25 318,33	25 318,33	0,00	981,60	0,000	84,394
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	23 308,77	1 832 610,60	0,00	1 635 270,43	1 504 267,55	23 308,77	1 434 911,97	1 458 220,74	131 002,88	46 046,81	1,272	78,299
0701	Investimentos	23 165,19	810 148,06	0,00	614 831,39	483 828,51	23 165,19	432 175,27	455 340,46	131 002,88	28 488,05	2,859	53,345
070101	Terrenos	119,33	240,00	0,00	119,33	119,33	119,33	0,00	119,33	0,00	0,00	49,721	0,000
070102	Habitações	0,00	35 413,00	0,00	22 724,25	22 724,25	0,00	22 724,25	22 724,25	0,00	0,00	0,000	64,169
07010201	Construção	0,00	35 403,00	0,00	22 724,25	22 724,25	0,00	22 724,25	22 724,25	0,00	0,00	0,000	64,187
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070103	Edifícios	18,39	172 169,00	0,00	134 862,30	112 420,09	18,39	112 401,70	112 420,09	22 442,21	0,00	0,011	65,286
07010301	Instalações de serviços	0,00	34 493,00	0,00	34 248,13	11 805,92	0,00	11 805,92	11 805,92	22 442,21	0,00	0,000	34,227
07010302	Instalações desportivas e recreativas	18,39	124 360,00	0,00	87 548,31	87 548,31	18,39	87 529,92	87 548,31	0,00	0,00	0,015	70,384
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010305	Escolas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010306	Lares de terceira idade	0,00	13 066,00	0,00	13 065,86	13 065,86	0,00	13 065,86	13 065,86	0,00	0,00	0,000	99,999
07010307	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070104	Construções diversas	0,00	316 799,29	0,00	191 881,71	122 712,66	0,00	111 098,31	111 098,31	69 169,05	11 614,35	0,000	35,069

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	63 179,29	0,00	62 839,05	62 839,05	0,00	62 839,05	62 839,05	0,00	0,00	0,000	99,461
07010404	Iluminação pública	0,00	5 000,00	0,00	3 208,46	3 208,46	0,00	3 208,46	3 208,46	0,00	0,00	0,000	64,169
07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	45 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010407	Captação e distribuição de água	0,00	56 950,00	0,00	56 665,15	56 665,15	0,00	45 050,80	45 050,80	0,00	11 614,35	0,000	79,106
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	26 450,00	0,00	26 426,55	0,00	0,00	0,00	0,00	26 426,55	0,00	0,000	0,000
07010413	Outros	0,00	120 010,00	0,00	42 742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	42 742,50	0,00	0,000	0,000
070106	Material de transporte	0,00	23 060,00	0,00	22 892,48	0,00	0,00	0,00	0,00	22 892,48	0,00	0,000	0,000
07010601	Recolha de resíduos	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010602	Outro	0,00	23 000,00	0,00	22 892,48	0,00	0,00	0,00	0,00	22 892,48	0,00	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	186,17	11 957,50	0,00	8 079,96	6 967,93	186,17	3 169,02	3 355,19	1 112,03	3 612,74	1,557	26,502
070108	Software informático	1 644,21	6 890,00	0,00	6 820,06	6 512,55	1 644,21	0,00	1 644,21	307,51	4 868,34	23,864	0,000
070109	Equipamento administrativo	4 825,33	31 550,00	0,00	24 241,95	19 889,22	4 825,33	9 789,32	14 614,65	4 352,73	5 274,57	15,294	31,028
070110	Equipamento básico	16 371,76	141 118,39	0,00	132 310,97	121 584,10	16 371,76	102 094,29	118 466,05	10 726,87	3 118,05	11,601	72,347
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	19 000,00	0,00	18 806,70	10 910,10	0,00	10 910,10	10 910,10	7 896,60	0,00	0,000	57,422
07011002	Outro	16 371,76	122 118,39	0,00	113 504,27	110 674,00	16 371,76	91 184,19	107 555,95	2 830,27	3 118,05	13,406	74,669
070112	Artigos e objectos de valor	0,00	23 707,57	0,00	23 705,07	23 705,07	0,00	23 705,07	23 705,07	0,00	0,00	0,000	99,989
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	47 193,31	0,00	47 193,31	47 193,31	0,00	47 193,31	47 193,31	0,00	0,00	0,000	100,000
070115	Outros investimentos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Locação financeira	0,00	92 375,00	0,00	91 564,48	91 564,48	0,00	91 564,48	91 564,48	0,00	0,00	0,000	99,123
070205	Material de transporte	0,00	92 375,00	0,00	91 564,48	91 564,48	0,00	91 564,48	91 564,48	0,00	0,00	0,000	99,123
0703	Bens de domínio público	143,58	930 087,54	0,00	928 874,56	928 874,56	143,58	911 172,22	911 315,80	0,00	17 558,76	0,015	97,966
070303	Outras construções e infraestruturas	143,58	930 087,54	0,00	928 874,56	928 874,56	143,58	911 172,22	911 315,80	0,00	17 558,76	0,015	97,966
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	63 721,54	0,00	62 609,56	62 609,56	0,00	45 050,80	45 050,80	0,00	17 558,76	0,000	70,699
07030308	Viação rural	143,58	866 366,00	0,00	866 265,00	866 265,00	143,58	866 121,42	866 265,00	0,00	0,00	0,017	99,972
08	Transferências de capital	0,00	301 261,00	0,00	49 657,80	20 260,80	0,00	20 260,80	20 260,80	29 397,00	0,00	0,000	6,725
0803	Administração central	0,00	280 000,00	0,00	29 397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 397,00	0,00	0,000	0,000
080301	Estado	0,00	280 000,00	0,00	29 397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 397,00	0,00	0,000	0,000
0805	Administração local	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080501	Continente	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08050104	Associações de municípios	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 461,00	0,00	20 260,80	20 260,80	0,00	20 260,80	20 260,80	0,00	0,00	0,000	99,022
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 461,00	0,00	20 260,80	20 260,80	0,00	20 260,80	20 260,80	0,00	0,00	0,000	99,022
10	Passivos financeiros	0,00	222 712,00	0,00	222 443,27	222 443,27	0,00	222 443,27	222 443,27	0,00	0,00	0,000	99,879
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	222 712,00	0,00	222 443,27	222 443,27	0,00	222 443,27	222 443,27	0,00	0,00	0,000	99,879
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	165 500,00	0,00	165 383,56	165 383,56	0,00	165 383,56	165 383,56	0,00	0,00	0,000	99,930
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	57 212,00	0,00	57 059,71	57 059,71	0,00	57 059,71	57 059,71	0,00	0,00	0,000	99,734

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
11	Outras despesas de capital	0,00	7 050,00	0,00	6 925,97	6 925,97	0,00	6 925,97	6 925,97	0,00	0,00	0,000	98,241
1102	Diversas	0,00	7 050,00	0,00	6 925,97	6 925,97	0,00	6 925,97	6 925,97	0,00	0,00	0,000	98,241
110201	Restituições	0,00	7 000,00	0,00	6 925,97	6 925,97	0,00	6 925,97	6 925,97	0,00	0,00	0,000	98,942
110299	Outras	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Despesas Correntes		264 759,28	8 452 887,85	0,00	8 249 008,81	8 057 512,78	230 187,72	7 566 543,11	7 796 730,83	191 496,03	260 781,95	2,723	89,514
Total Despesas de Capital		23 308,77	2 363 633,60	0,00	1 914 297,47	1 753 897,59	23 308,77	1 684 542,01	1 707 850,78	160 399,88	46 046,81	0,986	71,269
Total Geral		288 068,05	10 816 521,45	0,00	10 163 306,28	9 811 410,37	253 496,49	9 251 085,12	9 504 581,61	351 895,91	306 828,76	2,344	85,527

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de abril de 2026

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de abril de 2026

Monforte, 15 de abril de 2026
Ordinário de CB-CT
Aut -
(José Paulo/Heitor)
[Assinatura]



Município de Monforte

Demonstração de execução do plano plurianual de investimento (PPI)

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Monforte

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad	Nível Execução Global (%)
		RP	RG				UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Annual (%)			
1.				FUNÇÕES GERAIS																
1.	111			Administração Geral																
1.	111	2021/7		Equipamento de transporte - Aquisição de 2 caminhas de 9 lugares	02 070205	O	100			04/2021	12/2026	21 230,00	10 800,00	32 030,00	51 673,60	21 026,76	72 700,36	99,04	86,85	
1.	111	2022/1		Equipamento Básico																
1.	111	2022/1	1	Aquisição/reparação de diverso equipamento básico.	02 07011002	O	100			01/2023	12/2030	37 000,00	213 000,00	250 000,00	222 184,96	26 172,31	248 357,27	70,74	52,60	
1.	111	2022/1	2	Aquisição de um Dumper	02 07011002	O	100			01/2025	12/2025	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.	111	2022/1	3	Aquisição de um destroçador (equipamento agrícola).	02 07011002	O	100			08/2025	12/2025	7 450,00	0,00	7 450,00	0,00	7 435,40	7 435,40	99,80	0,00	
1.	111	2022/2		Outros Equipamentos																
1.	111	2022/2	1	Administrativo.	02 070109	O	100			01/2023	12/2030	30 500,00	129 500,00	160 000,00	86 464,80	14 031,85	100 496,65	46,01	40,78	
1.	111	2022/3		Informática																
1.	111	2022/3	1	Aquisição de equipamento.	02 070107	O	100			01/2023	12/2030	11 907,50	127 000,00	138 907,50	92 398,62	3 355,19	95 753,81	28,18	41,40	
1.	111	2022/3	2	Aquisição se Software.	02 070108	O	100			01/2023	12/2030	6 850,00	8 000,00	14 850,00	85 969,16	1 644,21	87 613,37	24,00	86,90	
1.	111	2022/3	3	Licenciamento.	02 070113	O	100			01/2023	12/2030	47 193,31	170 000,00	217 193,31	144 853,04	47 193,31	192 046,35	100,00	53,04	
1.	111	2022/5		Obras de reparação e beneficiação em edificios afetos à Administração Geral.	02 07010301	E	100			01/2023	12/2030	12 000,00	8 000,00	20 000,00	27 073,18	11 805,92	38 879,10	98,38	82,59	
1.	111	2022/6		Equipamento de transporte (Aquisição/grande reparação)	02 07010602	O	100			01/2023	12/2030	50,00	4 000,00	4 050,00	2 490,91	0,00	2 490,91	0,00	38,08	
1.	111	2024/4		Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	02 07010301	E	40	60		01/2024	12/2027	0,00	1 500 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.	111	2024/12		Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros	02 07010602	O	100			01/2025	12/2026	22 900,00	10 000,00	32 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.	111	2025/2		Modernização e Digitalização (Intermunicipal-CIMAA)																
1.	111	2025/2	2	Infraestruturas e equipamentos informáticos	02 070107	O	15	85		01/2025	12/2026	50,00	12 000,00	12 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.	111	2025/2	3	Aplicações e plataformas informáticas	02 070108	O	15	85		01/2025	12/2026	40,00	1 440,00	1 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.	111	2025/4		Aquisição de um trator agrícola (semi-novo)	02 07011002	O	100			08/2025	12/2025	15 500,00	22 713,00	38 213,00	0,00	15 142,00	15 142,00	97,69	0,00	
Totais do Programa 111:												212 680,81	2 216 453,00	2 429 133,81	713 108,27	147 806,95	860 915,22	69,50	27,40	
1.	121			Protecção civil e luta contra incêndios																
1.	121	2024/5		Aquisição de diverso equipamento básico.	02 07011002	O	15	85		01/2024	12/2030	1 000,00	155 500,00	156 500,00	1 293,25	390,00	1 683,25	39,00	1,07	
1.	121	2025/1		Aquisição de uma viatura.	02 07010602	O	15	85		01/2025	12/2025	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais do Programa 121:												1 050,00	155 500,00	156 550,00	1 293,25	390,00	1 683,25	37,14	1,07	
Totais do Objetivo 1.:												213 730,81	2 371 953,00	2 585 683,81	714 401,52	148 196,95	862 598,47	69,34	26,14	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Monforte

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução	Nível Execução Global		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Atual (%)	(%)		
2.				FUNÇÕES SOCIAIS																		
2.	211			Educação - Ensino não superior																		
2.	211	2022/7		Aquisição/reparação de equipamento administrativo	02 070109	O	100				01/2023	12/2030	1 000,00	4 000,00	5 000,00	28 590,09	582,80	29 172,89	58,28	86,85		
				Totais do Programa 211:										1 000,00	4 000,00	5 000,00	28 590,09	582,80	29 172,89	58,28	86,85	
2.	212			Serviços auxiliares de ensino																		
2.	212	2021/6		Aquisição de um autocarro para transportes escolares (<31 lugares)	02 070205	O	100				04/2021	12/2027	23 575,00	33 350,00	56 925,00	58 340,73	23 450,45	81 791,18	99,47	70,96		
2.	212	2022/41		Requalificação da antiga escola primária de Monforte para Centro de Atividadesde Apoio à Família (CAF e AAAP).	02 07010302	E	32	9	59		01/2023	12/2025	47 954,00	0,00	47 954,00	102 680,71	47 954,00	150 634,71	100,00	100,00		
2.	212	2022/42		Construção de Sala Polivalente c/zona de refeições na Escola Básica de Assumar.	02 07010305	E		100			01/2024	12/2026	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	212	2024/2		Reabilitação da Escola Básica de Santo Aleixo	02 07010305	E		100			01/2025	12/2027	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	212	2024/3		Reabilitação da Escola Básica de Vaiamonte	02 07010305	E		100			01/2025	12/2027	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	212	2024/11		Ampliação com construção de Sala para Educação Pré-escolar na Escola Básica de Assumar	02 07010305	E		100			01/2024	12/2026	100,00	150 000,00	150 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
				Totais do Programa 212:										71 629,00	683 350,00	754 979,00	161 021,44	71 404,45	232 425,89	99,69	25,37	
2.	232			Ação social																		
2.	232	2023/8		Lar de Idosos de Santo Aleixo - Construção de rede de águas pluviais.	02 07010306	E	100				04/2023	12/2025	13 066,00	0,00	13 066,00	0,00	13 065,86	13 065,86	100,00	100,00		
				Totais do Programa 232:										13 066,00	0,00	13 066,00	0,00	13 065,86	13 065,86	100,00	100,00	
2.	241			Habitação																		
2.	241	2023/2		Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase.	02 07010413	E	30			70	01/2023	12/2026	120 000,00	50 000,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	241	2023/3		Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Calçadinha - 2.ª Fase	02 07030313	E	100				01/2023	12/2028	0,00	170 000,00	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	241	2023/9		Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito																		
2.	241	2023/9	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O		100			09/2023	12/2025	130,00	0,00	130,00	151 531,34	119,33	151 650,67	91,79	99,99		
2.	241	2023/9	2	Construção de habitação	02 07010201	E		100			09/2023	12/2026	35 403,00	1 498 260,00	1 533 663,00	0,00	22 724,25	22 724,25	64,19	1,48		
2.	241	2023/9	3	Reabilitação de habitações.	02 07010203	E		100			01/2024	12/2026	10,00	1 000,00	1 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	241	2024/15		Aquisição de Módulos Pré-fabricados para habitação (Contentores de realojamento).	02 07011002	O	100				01/2024	12/2025	30 175,00	0,00	30 175,00	0,00	30 173,13	30 173,13	99,99	99,99		
				Totais do Programa 241:										185 718,00	1 719 260,00	1 904 978,00	151 531,34	53 016,71	204 548,05	28,55	9,95	
2.	242			Ordenamento do território																		
2.	242	2016/4		Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte																		
2.	242	2016/4	1	Requalificação da envolvente ao Monte dos Pintados em Sto. Aleixo.	02 07030301	E	15		85		01/2016	12/2028	0,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	242	2016/4	5	Valorização paisagística da Freguesia de Santo Aleixo/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15		85		01/2016	12/2029	0,00	175 000,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	242	2016/4	6	Valorização paisagística da Freguesia de Vaiamonte/Zona de Lazer.	02 07030305	E	15		85		01/2016	12/2029	0,00	175 000,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	242	2016/9		Centro Histórico de Monforte - Requalificação de edificado para equipamentos socioculturais e de apoio social:																		
2.	242	2016/9	2	Galeria de Arte/Antigo depósito de água	02 07010302	E	15			85	01/2016	12/2026	0,00	95 000,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.	242	2018/23		Reabilitação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.ª 5 de Outubro em Assumar	02 07010401	E	100				01/2018	12/2026	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Monforte

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução	Nível Execução Global
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Atual (%)	(%)
2.				FUNÇÕES SOCIAIS																
2.	242			Ordenamento do território																
2.	242	2020/21		Reabilitação da área envolvente ao Polidesportivo/Praça de Toiros de Vaiamonte.	02 07030301	E	15	85			01/2020	12/2027	0,00	125 000,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	242	2022/9		Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	02 070115	O	100				01/2023	12/2030	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	242	2022/10		Aquisição de mobiliário urbano	02 07011002	O	100				01/2023	12/2030	50,00	4 000,00	4 050,00	1 713,39	0,00	1 713,39	0,00	29,73
2.	242	2022/11		Aquisição de terreno para expansão urbanística	02 070101	O	100				01/2023	12/2030	10,00	4 000,00	4 010,00	3 750,00	0,00	3 750,00	0,00	48,32
2.	242	2022/12		Reabilitação das entradas nas freguesias do Concelho.	02 07030301	E	100				01/2022	12/2026	18 460,00	25 000,00	43 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	242	2022/31		Reabilitação do Parque de Merendas da Fonte da Vila, em Assumar	02 07030305	E	100				01/2022	12/2029	0,00	125 000,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	242	2022/37		Reabilitação da Zona envolvente à Praça de Toiros - Santo Aleixo	02 07010401	E	100				01/2022	12/2028	0,00	175 000,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 242:													18 520,00	1 153 400,00	1 171 920,00	5 463,39	0,00	5 463,39	0,00	0,46
2.	243			Saneamento																
2.	243	2018/10		Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010402	E				100	01/2018	12/2026	45 250,00	1 667 000,00	1 712 250,00	0,00	45 050,80	45 050,80	99,56	2,63
2.	243	2022/13		Obras de expansão e grandes reparações nas redes de infraestruturas do Concelho	02 07010402	E	100				01/2023	12/2030	7 600,00	20 000,00	27 600,00	0,00	7 462,40	7 462,40	98,19	27,04
2.	243	2022/14		Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				01/2023	12/2030	10 873,39	4 000,00	14 873,39	1 011,61	10 196,63	11 208,24	93,78	70,56
2.	243	2024/16		Execução de coletor de drenagem de águas pluviais, na Freguesia de Vaiamonte.	02 07010402	E	40	60			10/2024	12/2025	10 329,29	580 065,74	590 395,03	0,00	10 325,85	10 325,85	99,97	1,75
Totais do Programa 243:													74 052,68	2 271 065,74	2 345 118,42	1 011,61	73 035,68	74 047,29	98,63	3,16
2.	244			Abastecimento de água																
2.	244	2018/11		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	02 07010407	E				100	01/2018	12/2026	45 250,00	1 667 000,00	1 712 250,00	0,00	45 050,80	45 050,80	99,56	2,63
2.	244	2022/15		Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	02 07011002	O	100				01/2023	12/2030	20 000,00	160 000,00	180 000,00	107 858,80	18 046,48	125 905,28	90,23	43,74
2.	244	2022/16		Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	02 07010407	E	100				01/2023	12/2030	11 700,00	65 000,00	76 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 244:													76 950,00	1 892 000,00	1 968 950,00	107 858,80	63 097,28	170 956,08	82,00	8,23
2.	245			Resíduos sólidos																
2.	245	2022/17		Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	02 07011001	O	15	85			01/2023	12/2030	19 000,00	310 000,00	329 000,00	145 686,08	10 910,10	156 596,18	57,42	32,99
2.	245	2022/18		Equipamentos de transporte (grandes reparações)	02 07010601	O	100				01/2023	12/2030	50,00	20 000,00	20 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	245	2023/6		Aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos.	02 070205	O	100				04/2023	12/2028	47 570,00	116 400,00	163 970,00	15 957,38	47 087,27	63 044,65	98,99	35,04
2.	245	2024/6		Aquisição de veículos para recolha diferenciada de resíduos	02 07010601	O	15	85			01/2024	12/2026	10,00	400 000,00	400 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 245:													66 630,00	846 400,00	913 030,00	161 643,46	57 997,37	219 640,83	87,04	20,44
2.	251			Cultura																
2.	251	2022/19		Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte "Casa António Sardinha"																
2.	251	2022/19	1	Aquisição e requalificação do imóvel.	02 07010307	E	100				01/2024	12/2026	50,00	100 000,00	100 050,00	25 000,00	0,00	25 000,00	0,00	19,99
2.	251	2022/19	2	Aquisição de equipamento	02 07011002	O	100				01/2024	12/2026	10,00	30 000,00	30 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	251	2022/20		Aquisição de obras de arte e objetos de valor	02 070112	O	100				01/2023	12/2030	23 707,57	4 000,00	27 707,57	9 130,00	23 705,07	32 835,07	99,99	89,13
2.	251	2022/38		Construção de um Museu de Usos, Costumes e Tradições de Vaiamonte	02 07010307	E	15	85			01/2024	12/2029	0,00	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Monforte

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
2.				FUNÇÕES SOCIAIS																
2.	251			Cultura																
2.	251	2024/10		Remodelação/reabilitação de edifícios culturais nas Freguesias	02 07010302	E	92	8			01/2024	12/2030	39 805,00	40 000,00	79 805,00	0,00	39 594,31	39 594,31	99,47	49,61
2.	251	2024/13		Obras de reabilitação do Edifício CIT (Jardim Municipal António Sardinha).	02 07010301	E	100				02/2024	12/2025	22 443,00	0,00	22 443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 251:																
													86 015,57	274 000,00	360 015,57	34 130,00	63 299,38	97 429,38	73,59	24,72
2.	252			Desporto, recreio e lazer																
2.	252	2022/21		Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	02 07010302	E	100				01/2023	12/2030	50,00	20 000,00	20 050,00	49 105,81	0,00	49 105,81	0,00	71,01
2.	252	2022/22		Aquisição/instalação de equipamentos nos parques infantis	02 070109	O	100				01/2023	12/2030	50,00	20 000,00	20 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	252	2022/23		Aquisição de equipamento desportivo	02 07011002	O	100				01/2023	12/2030	50,00	16 000,00	16 050,00	3 296,07	0,00	3 296,07	0,00	17,04
2.	252	2022/30		Construção de Pavilhão Multiusos "25 de Abril", em Assumar (aquisição e requalificação)	02 07010302	E	15	85			01/2025	12/2026	50,00	200 000,00	200 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	252	2022/35		Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte	02 07010406	E	100				01/2023	12/2025	45 000,00	0,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	252	2022/39		Reabilitação da Praça de Toiros de Vaiamonte	02 07010406	E	15	85			01/2024	12/2028	0,00	175 000,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	252	2024/1		Reabilitação das piscinas descobertas de Monforte	02 07010406	E	10			90	01/2024	12/2026	100,00	250 000,00	250 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	252	2024/7		Qualificação da Praia Fluvial de Monforte	02 07010406	E	89	11			01/2025	12/2027	10,00	300 000,00	300 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	252	2024/9		Reabilitação dos polidesportivos das Freguesias de Sto. Aleixo e Assumar	02 07010406	E	15	85			01/2025	12/2026	50,00	226 281,28	226 331,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	252	2024/14		Obras de reabilitação dos campos de ténis da Zona Desportiva de Monforte.	02 07010406	E	100				02/2024	12/2025	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	252	2025/3		Remodelação do centro Cutral de Vaiamonte	02 07010302	E	15	85			01/2025	12/2026	36 451,00	274 841,00	311 292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Totais do Programa 252:																
													81 861,00	1 482 122,28	1 563 983,28	52 401,88	0,00	52 401,88	0,00	3,24
				Totais do Objetivo 2.:																
													675 442,25	10 325 598,02	11 001 040,27	703 652,01	395 499,53	1 099 151,54	58,55	9,39

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Monforte

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execucad Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		RP	RG				UE	EM	Inicio	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS																
3.	320			Indústria e energia																
3.	320	2018/27		Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areanatejo)	02 070115	O	100				01/2024	12/2025	50,00	0,00	50,00	9 840,00	0,00	9 840,00	0,00	99,49
3.	320	2022/24		Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho	02 07010404	O	100				01/2023	12/2030	5 000,00	20 000,00	25 000,00	94 902,64	3 208,46	98 111,10	64,17	81,83
3.	320	2022/36		Construção do Centro Tecnológico de Monforte	02 07010301	E	15		85		01/2024	12/2029	50,00	925 000,00	925 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	320	2024/8		Eficiência energética em edifícios municipais.	02 07010302	E	15		85		01/2024	12/2026	50,00	338 300,00	338 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 320:													5 150,00	1 283 300,00	1 288 450,00	104 742,64	3 208,46	107 951,10	62,30	7,75
3.	330			Transportes e comunicações																
3.	330	2021/2		Infraestruturas de telecomunicações - Rede de fibra ótic	02 07010413	E	100				01/2024	12/2025	10,00	83 000,00	83 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 330:													10,00	83 000,00	83 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	331			Transportes rodoviários																
3.	331	2018/12		Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos.	02 07030301	E			100		01/2018	12/2026	45 250,00	1 667 000,00	1 712 250,00	0,00	45 050,80	45 050,80	99,56	2,63
3.	331	2019/2		Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2 (remodelação do entroncamento)	02 07030308	E		60		40	01/2019	12/2026	100,00	150 000,00	150 100,00	731 483,01	0,00	731 483,01	0,00	82,97
3.	331	2022/25		Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	02 07010409	O	100				01/2024	12/2026	26 450,00	150 000,00	176 450,00	31 172,67	0,00	31 172,67	0,00	15,01
3.	331	2022/26		Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	02 07030301	E	100				01/2023	12/2030	11,54	60 000,00	60 011,54	424 977,32	0,00	424 977,32	0,00	87,63
3.	331	2022/27		Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais	02 07030308	E		60		40	01/2023	12/2030	866 266,00	1 200 000,00	2 066 266,00	939 452,23	866 265,00	1 805 717,23	100,00	60,08
3.	331	2022/28		Aquisição/expropriação de terrenos	02 070101	O	100				01/2023	12/2030	100,00	4 000,00	4 100,00	27 019,11	0,00	27 019,11	0,00	86,82
Totais do Programa 331:													938 177,54	3 231 000,00	4 169 177,54	2 154 104,34	911 315,80	3 065 420,14	97,14	48,48
3.	341			Mercados e feiras																
3.	341	2019/7		Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:																
3.	341	2019/7	1	Assumar	02 07010303	E	94		6		01/2024	12/2027	100,00	350 000,00	350 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	341	2019/7	2	Monforte	02 07010303	E	100				01/2024	12/2028	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	341	2019/7	3	Santo Aleixo	02 07010303	E	100				01/2024	12/2029	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	341	2019/7	4	Vaiamonte	02 07010303	E	100				01/2024	12/2030	0,00	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 341:													100,00	475 000,00	475 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Município de Monforte

Ano: 2025

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução	Nível Execução Global	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	(%)	
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
3.	342			Turismo																	
3.	342	2023/10		Reabilitação do Parque do Rossio de Monforte.	02 07030305	E	50		50	09/2023	12/2027	0,00	350 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do Programa 342:												0,00	350 000,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Totais do Objetivo 3.:												943 437,54	5 422 300,00	6 365 737,54	2 258 846,98	914 524,26	3 173 371,24	96,94	36,79		
Total Geral:												1 832 610,60	18 119 851,02	19 952 461,62	3 676 900,51	1 458 220,74	5 135 121,25	79,57	21,73		

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 15 de abril de 2026

[Assinatura]

Roberto Miguel Borges

[Assinatura]

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 30 de abril de 2026

[Assinatura]
Susana Simões

Monforte 15 de abril de 2026
O Presidente da UAF-UF
[Assinatura]
(João Pinheiro)

Anexo as demonstrações orçamentais

De acordo com o Ponto 40 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) “As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental”.

Assim, para melhor compreensibilidade da referida informação, apresentam-se no Anexo às demonstrações orçamentais os seguintes elementos:

- Anexo I - Alterações orçamentais da receita;
- Anexo II - Alterações orçamentais da despesa;
- Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- Anexo IV - Operações de tesouraria;
- Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos;
- Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento;
- Anexo VI - Transferências e subsídios – receita;
- Anexo VII - Transferências e subsídios – despesa.

As demonstrações orçamentais permitem, nomeadamente:

- o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental;
- a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

Assim, além do carácter de obrigatoriedade associado e imposto pela NCP 26, é imprescindível que a informação proporcionada por estas demonstrações seja consistente, que permita a comparabilidade quer com as demonstrações de períodos anteriores quer com a de outras entidades, para que possa servir de apoio às tomadas de decisão internas e também para que os utilizadores externos possam aferir acerca do desempenho da entidade.



Município de Monforte

Anexo I - Alterações orçamentais da receita

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
R1 - Receita Fiscal	P/M	492 845,00	156 846,68	156 846,68		492 845,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	492 845,00	156 846,68	156 846,68		492 845,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	64 627,00				64 627,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	249 210,00				249 210,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	6 105 631,00	582 753,00	86 859,00		6 601 525,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	6 105 631,00	582 753,00	86 859,00		6 601 525,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	6 093 631,00	582 753,00	86 859,00		6 589 525,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	6 015 263,00	582 753,00	86 859,00		6 511 157,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	77 368,00				77 368,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	1 000,00				1 000,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	12 000,00				12 000,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	709 616,00				709 616,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	8 100,00				8 100,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	44 899,00	7 800,00			52 699,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	1 359 933,00	903 856,00	408 032,25		1 855 756,75	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	1 359 933,00	903 856,00	408 032,25		1 855 756,75	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	1 359 733,00	903 856,00	408 032,25		1 855 556,75	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	1 346 365,00	903 856,00	408 032,25		1 842 188,75	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	13 368,00				13 368,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	200,00				200,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	200,00	34 500,00			34 700,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	100,00				100,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Município de Monforte
(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	227 474,00				227 474,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	519 868,70			519 868,70	
	Total:	9 262 635,00	2 205 624,38	651 737,93		10 816 521,45	



Município de Monforte

Anexo II - Alterações orçamentais da despesa

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Ano: 2025

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações	
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	5 058 748,00	375 139,00	229 238,56		5 204 648,44	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	4 060 967,00	307 510,00	208 687,56		4 159 789,44	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	82 192,00	23 829,00	5 730,00		100 291,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	915 589,00	43 800,00	14 821,00		944 568,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	1 546 390,00	1 082 069,69	259 941,54		2 368 518,15	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	104 540,00	250,00	19 058,21		85 731,79	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	621 803,22	213 395,00	81 268,75		753 929,47	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	621 803,22	213 395,00	81 268,75		753 929,47	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	41 993,22	34 040,00	2 000,00		74 033,22	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	41 993,22	34 040,00	2 000,00		74 033,22	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	499 800,00	168 355,00	79 068,75		589 086,25	
D4.1.3 - Famílias	P/M	80 000,00	11 000,00	200,00		90 800,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	10,00				10,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	38 560,00	1 500,00			40 060,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	1 415 882,78	1 690 895,89	1 274 168,07		1 832 610,60	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	302 961,00		1 700,00		301 261,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	302 961,00		1 700,00		301 261,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	282 500,00		1 700,00		280 800,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	280 000,00				280 000,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	2 500,00		1 700,00		800,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	20 461,00				20 461,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	150,00	6 900,00			7 050,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	173 600,00	49 112,00			222 712,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		9 262 635,00	3 419 261,58	1 865 375,13		10 816 521,45	



Município de Monforte

Anexo III - Alterações ao plano plurianual de investimento (PPI)

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
1.	2021/7	Equipamento de transporte - Aquisição de 2 carrinhas de 9 lugares	04/2021	12/2026	17 250,00	21 230,00	10 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 980,00
1.	2022/1	Equipamento Básico	01/2023	12/2030	40 010,00	44 460,00	52 500,00	53 000,00	53 500,00	54 000,00	0,00	4 450,00
1.	2022/2	Outros Equipamentos	01/2023	12/2030	17 500,00	30 500,00	50 000,00	26 000,00	26 500,00	27 000,00	0,00	13 000,00
1.	2022/3	Informática	01/2023	12/2030	47 000,00	65 950,81	73 000,00	73 500,00	79 000,00	79 500,00	0,00	18 950,81
1.	2022/5	Obras de reparação e beneficiação em edifícios afetos à Administração Geral.	01/2023	12/2030	2 000,00	12 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	10 000,00
1.	2022/6	Equipamento de transporte (Aquisição/grande reparação)	01/2023	12/2030	1 000,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	-950,00
1.	2024/4	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho	01/2024	12/2027	100,00	0,00	1 000 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1.	2024/12	Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros	01/2025	12/2026	25 000,00	22 900,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 100,00
1.	2025/2	Modernização e Digitalização (Intermunicipal-CIMAA)	01/2025	12/2026	940,00	90,00	13 440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-850,00
1.	2025/4	Aquisição de um trator agrícola (semi-novo)	08/2025	12/2025	0,00	15 500,00	22 713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 500,00
1.	2024/5	Aquisição de diverso equipamento básico.	01/2024	12/2030	1 500,00	1 000,00	150 000,00	1 500,00	2 000,00	2 000,00	0,00	-500,00
1.	2025/1	Aquisição de uma viatura.	01/2025	12/2025	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2022/7	Aquisição/reparação de equipamento administrativo	01/2023	12/2030	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
2.	2021/6	Aquisição de um autocarro para transportes escolares (<31 lugares)	04/2021	12/2027	19 000,00	23 575,00	20 000,00	13 350,00	0,00	0,00	0,00	4 575,00
2.	2022/41	Requalificação da antiga escola primária de Monforte para Centro de Atividadesde Apoio à Família (CAF e AAAF).	01/2023	12/2025	46 874,00	47 954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 080,00
2.	2022/42	Construção de Sala Polivalente c/zona de refeições na Escola Básica de Assumar.	01/2024	12/2026	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2024/2	Reabilitação da Escola Básica de Santo Aleixo	01/2025	12/2027	0,00	0,00	175 000,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2024/3	Reabilitação da Escola Básica de Vaiamonte	01/2025	12/2027	0,00	0,00	25 000,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2024/11	Ampliação com construção de Sala para Educação Pré-escolar na Escola Básica de Assumar	01/2024	12/2026	100,00	100,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2023/8	Lar de Idosos de Santo Aleixo - Construção de rede de águas pluviais.	04/2023	12/2025	13 066,00	13 066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2023/2	Infraestruturas do Loteamento do Tapadão - 3.ª Fase.	01/2023	12/2026	120 000,00	120 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2023/3	Ampliação das Infraestruturas do Loteamento da Calçadinha - 2.ª Fase	01/2023	12/2028	0,00	0,00	0,00	20 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2.	2023/9	Estratégia Local de Habitação - 1.º Direito	09/2023	12/2026	30,00	35 543,00	1 499 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 513,00
2.	2024/15	Aquisição de Módulos Pré-fabricados para habitação (Contentores de realojamento).	01/2024	12/2025	10,00	30 175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 165,00
2.	2016/4	Requalificação Urbana e Paisagística dos Aglomerados Rurais do Concelho de Monforte	01/2016	12/2029	0,00	0,00	0,00	10 000,00	315 000,00	225 000,00	0,00	0,00
2.	2016/9	Centro Histórico de Monforte - Requalificação de edificado para equipamentos socioculturais e de apoio social:	01/2016	12/2026	0,00	0,00	95 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2018/23	Reabilitação do largo de entroncamento da Rua de Monforte com a Av.ª 5 de Outubro em Assumar	01/2018	12/2026	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2020/21	Reabilitação da área envolvente ao Polidesportivo/Praça de Toiros de Vaiamonte.	01/2020	12/2027	0,00	0,00	10 000,00	115 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2022/9	Aquisição de espécies vegetais arbóreas, arbustivas e herbáceas	01/2023	12/2030	100,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	-100,00
2.	2022/10	Aquisição de mobiliário urbano	01/2023	12/2030	1 000,00	50,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	-950,00
2.	2022/11	Aquisição de terreno para expansão urbanística	01/2023	12/2030	10,00	10,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
2.	2022/12	Reabilitação das entradas nas freguesias do Concelho.	01/2022	12/2026	10,00	18 460,00	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 450,00
2.	2022/31	Reabilitação do Parque de Merendas da Fonte da Vila, em Assumar	01/2022	12/2029	0,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	100 000,00	0,00	0,00
2.	2022/37	Reabilitação da Zona envolvente à Praça de Toiros - Santo Aleixo	01/2022	12/2028	0,00	0,00	0,00	75 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
2.	2018/10	Remodelação das Infraestruturas de Sto. Aleixo	01/2018	12/2026	30 750,00	45 250,00	1 667 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 500,00
2.	2022/13	Obras de expansão e grandes reparações nas redes de infraestruturas do Concelho	01/2023	12/2030	100,00	7 600,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	7 500,00
2.	2022/14	Aquisição/reparação de maquinaria e equipamentos	01/2023	12/2030	1 000,00	10 873,39	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	9 873,39
2.	2024/16	Execução de coletor de drenagem de águas pluviais, na Freguesia de Vaiamonte.	10/2024	12/2025	218 892,78	10 329,29	580 065,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-208 563,49
2.	2018/11	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo	01/2018	12/2026	30 750,00	45 250,00	1 667 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 500,00
2.	2022/15	Aquisição/reparação da maquinaria e equipamentos	01/2023	12/2030	35 000,00	20 000,00	35 000,00	40 000,00	40 000,00	45 000,00	0,00	-15 000,00
2.	2022/16	Obras de reparação/remodelação e ampliação da rede pública	01/2023	12/2030	15 000,00	11 700,00	15 000,00	15 000,00	17 500,00	17 500,00	0,00	-3 300,00
2.	2022/17	Aquisi/Rep. Contentores e outro Equip. Limpeza	01/2023	12/2030	20 000,00	19 000,00	250 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	-1 000,00
2.	2022/18	Equipamentos de transporte (grandes reparações)	01/2023	12/2030	1 000,00	50,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-950,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2.	2023/6	Aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos.	04/2023	12/2028	37 900,00	47 570,00	39 300,00	40 750,00	36 350,00	0,00	0,00	9 670,00
2.	2024/6	Aquisição de veículos para recolha diferenciada de resíduos	01/2024	12/2026	10,00	10,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2022/19	Centro de Interpretação do Património Imaterial do Concelho de Monforte "Casa António Sardinha"	01/2024	12/2026	60,00	60,00	130 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2022/20	Aquisição de obras de arte e objetos de valor	01/2023	12/2030	30 000,00	23 707,57	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	-6 292,43
2.	2022/38	Construção de um Museu de Usos, Costumes e Tradições de Vaiamonte	01/2024	12/2029	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
2.	2024/10	Remodelação/reabilitação de edifícios culturais nas Freguesias	01/2024	12/2030	38 000,00	39 805,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	1 805,00
2.	2024/13	Obras de reabilitação do Edifício CIT (Jardim Municipal António Sardinha).	02/2024	12/2025	100,00	22 443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 343,00
2.	2022/21	Obras de reparação e reabilitação em edifícios municipais.	01/2023	12/2030	2 500,00	50,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-2 450,00
2.	2022/22	Aquisição/instalação de equipamentos nos parques Infantis	01/2023	12/2030	5 000,00	50,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	-4 950,00
2.	2022/23	Aquisição de equipamento desportivo	01/2023	12/2030	3 500,00	50,00	3 500,00	4 000,00	4 000,00	4 500,00	0,00	-3 450,00
2.	2022/30	Construção de Pavilhão Multiusos "25 de Abril", em Assumar (aquisição e requalificação)	01/2025	12/2026	36 000,00	50,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35 950,00
2.	2022/35	Construção de dois Campos de Padel, na Freguesia de Monforte	01/2023	12/2025	50 000,00	45 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 000,00
2.	2022/39	Reabilitação da Praça de Toiros de Vaiamonte	01/2024	12/2028	0,00	0,00	0,00	50 000,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00
2.	2024/1	Reabilitação das piscinas descobertas de Monforte	01/2024	12/2026	100,00	100,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2024/7	Qualificação da Praia Fluvial de Monforte	01/2025	12/2027	10,00	10,00	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	2024/9	Reabilitação dos polidesportivos das Freguesias de Sto. Aleixo e Assumar	01/2025	12/2026	75 000,00	50,00	226 281,28	0,00	0,00	0,00	0,00	-74 950,00
2.	2024/14	Obras de reabilitação dos campos de ténis da Zona Desportiva de Monforte.	02/2024	12/2025	17 500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 450,00
2.	2025/3	Remodelação do centro Cutural de Vaiamonte	01/2025	12/2026	2 500,00	36 451,00	274 841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33 951,00
3.	2018/27	Eficiência energética nas infraestruturas da administração local (Projeto Areanatejo)	01/2024	12/2025	500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-450,00
3.	2022/24	Ampliação e remodelação de rede elétrica no Concelho	01/2023	12/2030	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
3.	2022/36	Construção do Centro Tecnológico de Monforte	01/2024	12/2029	50,00	50,00	0,00	75 000,00	350 000,00	500 000,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2025

Município de Monforte

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2025		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
3.	2024/8	Eficiência energética em edifícios municipais.	01/2024	12/2026	10 000,00	50,00	338 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 950,00
3.	2021/2	Infraestruturas de telecomunicações - Rede de fibra ótic	01/2024	12/2025	10,00	10,00	83 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	2018/12	Remodelação das infraestruturas de Sto. Aleixo - Beneficiação de arruamentos.	01/2018	12/2026	30 750,00	45 250,00	1 667 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 500,00
3.	2019/2	Construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2 (remodelação do entroncamento)	01/2019	12/2026	100,00	100,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.	2022/25	Melhoria da sinalização de trânsito e outra sinalética do Concelho	01/2024	12/2026	50,00	26 450,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 400,00
3.	2022/26	Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho	01/2023	12/2030	15 000,00	11,54	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	-14 988,46
3.	2022/27	Conservação e Beneficiação de Estradas Municipais	01/2023	12/2030	350 000,00	866 266,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	516 266,00
3.	2022/28	Aquisição/expropriação de terrenos	01/2023	12/2030	100,00	100,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
3.	2019/7	Requalificação dos Mercados Municipais nas Freguesias do Concelho:	01/2024	12/2030	100,00	100,00	200 000,00	175 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
3.	2023/10	Reabilitação do Parque do Rossio de Monforte.	09/2023	12/2027	0,00	0,00	150 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:					1 415 882,78	1 832 610,60	12 567 101,02	2 216 200,00	1 802 950,00	1 533 600,00	0,00	416 727,82



Município de Monforte

Anexo IV - Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria

Município de Monforte

Ano: 2025

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277110101	Caução - Depósitos Obrigatórios		13 775,94	19 018,17	5 242,23		
2771102	Contratos de aquisição ou venda de bens e serviços		899,28				899,28
277120101	Constr. Edifício Serv. DGRN		2 975,39				2 975,39
277120301	Restaurante Panorâmico das Piscinas		303,00				303,00
277120302	Mercearia do Mercado de Sto. Aleixo		150,00				150,00
277120303	Loja B - Centro Cultural de Vaíamonte		196,80				196,80
277120304	Centro Cultural de Santo Aleixo		800,00				800,00
2789291901206	Emissão de Certificado de Registo - Cidadão da E. U. - C		29,24				29,24
27892919012081	Produtos Regionais		3 824,34	2 714,42			1 109,92
27892919012082	Publicações		332,07				332,07
27892919012083	Produtos Artesanais		259,90				259,90
2789291901211	Contraordenações - Estacionamento Público - GNR (30%)		666,00		405,00		1 071,00
2789291901212	Caução - Sala Polivalente de Monforte				200,00		200,00
2789291901213	Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna			1 510,75	1 510,75		
TOTAL		0,00	24 211,96	23 243,34	7 357,98	0,00	8 326,60



Anexo V - Contratação administrativa – situação dos contratos

Contrato						Visto Trib.de Contas		Dt 1º	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados										
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Ini Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun.	Nº de Reg.	Data	Pag. In. Ev. Fin.	Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda	Aquisição de Gêneros Alimentares para Refeitório Agrupamento Escolas	2024-12-18	11 634,60	11 634,60	Outras aquisições patrimoniais	365 dias	2024-12-18	Consulta Prévia						2025-01-22	10 337,38					10 337,38				
Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda	Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Monforte	2025-12-10	11 438,35	12 124,65	Aquisição de bens	364 dias	2025-12-10	Consulta Prévia						2025-12-30	2 423,99					2 423,99				
Associação Coletivo Cultura Alentejo	Prestação de Serviços - Oficina de Teatro	2025-01-15	10 000,00	10 000,00	Aquisição de serviços	364 dias	2025-01-01	Ajuste Direto						2025-02-10	9 999,99					9 999,99				
Aviludo, S.A.	Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Monforte	2025-02-21	16 949,37	17 966,33	Aquisição de bens	360 dias	2025-02-21	Consulta Prévia						2025-11-27	3 855,07					3 855,07				
AVOAR – Associação para a Educação Artística e as Literacias	Contrato de Prestação de Serviços Educativos - Fábrica de Histórias	2025-08-19	56 900,00	69 987,00	Aquisição de serviços	1046 dias	2025-08-19	Consulta Prévia						2025-12-12	9 483,33					9 483,33				
Banco Comercial Português, SA	Aquisição Mini-Autocarro Marca TEMSA, Modelo MD7 Plus	2021-11-10	98 500,00	121 155,00	Locação financeira	5 anos	2022-06-08	Concurso Público						2022-06-08	24 867,42					88 787,84				
Banco Comercial Português, SA	Duas carrinhas de 9 lugares - Toyota	2021-12-29	69 720,00	69 720,00	Locação financeira	4 anos	2022-07-06	Concurso Público						2022-07-06	21 684,36					77 333,41				
Caixa Geral de Depósitos, S.A	Serviços de locação financeira para aquisição Veiculo Pesado do Lixo - Volvo BM-53-LT	2024-06-19	167 180,00	205 631,40	Locação financeira	48 meses	2024-09-19	Concurso Público						2024-09-19	51 953,30					69 538,30				
Construções Pragosa, S.A.	Empreitada de Conservação da EM 515 Monforte / Arronches	2024-08-20	1 382 346,08	1 465 286,84	Empreitada de obras públicas	60 dias	2024-08-20	Concurso Público						2024-11-26	866 265,00					1 465 286,83				
Construerv, Unipessoal, Lda.	Empreitada "Iar de Idosos de Sto. Aleixo - Rede de águas fluviais	2025-01-08	12 326,28	13 065,86	Empreitada de obras públicas	60 dias	2025-01-08	Ajuste Direto						2025-09-18	13 065,86					13 065,86				
Crespo & Parreira - Construtores, Lda.	Requalificação da Antiga Escola Primária de Monforte para centro de atividades de Apoio à Família - CAF e AAAF	2024-08-22	136 673,20	144 873,59	Empreitada de obras públicas	120 dias	2024-08-22	Consulta Prévia						2024-11-21	42 192,90					144 873,61				
Crisel - Construção, Lda.	Contrato de Prestação de Serviços para Limpeza de Espaços com Deposição Ilegal de Resíduos, no Concelho	2025-10-17	29 920,00	36 801,60	Aquisição de serviços	22 dias	2025-10-17	Consulta Prévia						2025-11-27	6 801,60					6 801,60				
Crisel - Construção, Lda.	Empreitada "Obras de reparação e Beneficiação em Edifícios afetos à Administração Geral - Beneficiação das instalações Sanitárias dos Serviços Técnicos da UOFUOSU	2025-10-09	11 137,66	11 805,92	Empreitada de obras públicas	30 dias	2025-10-09	Ajuste Direto						2025-12-22	11 805,92					11 805,92				
Crisel - Construção, Lda.	Empreitada de Beneficiação do Centro Cultural de Santo Aleixo	2024-11-08	35 415,87	37 540,82	Empreitada de obras públicas	60 dias	2024-11-08	Consulta Prévia						2025-03-19	37 540,82					37 540,82				
DML e Serviços Eurocidade, Lda	Aquisição Serviços de desentupimento, Manutenção e limpeza da rede de esgotos e águas do Concelho	2025-04-02	11 340,00	13 948,20	Aquisição de serviços	273 dias	2025-04-02	Ajuste Direto						2025-04-16	12 720,66					12 720,66				
DML e Serviços Eurocidade, Lda	Contrato de Aquisição de Serviços para manutenção das redes de esgotos e água do concelho	2024-04-17	10 920,00	13 431,60	Aquisição de serviços	258 dias	2024-04-17	Ajuste Direto						2024-07-12	1 691,25					13 431,60				
Eco Impact, S.A.	Transporte e tratamento de Redíduos de Construção e Demolição	2024-05-24	25 116,00	26 622,96	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	335 dias	2024-05-24	Ajuste Direto						2025-06-13	2 774,29					2 774,29				
Elisabete Moleiro Oliveira	Prestação de serviços, na modalidade de avença, na área da solicitação	2023-05-31	26 400,00	32 472,00	Aquisição de serviços	396 dias	2023-05-31	Consulta Prévia						2023-07-06	275,00					22 671,00				
Emídio João Pires Pereira	Fornecimento Contínuo de Gás propano para o Agrupamento de Escolas de Monforte	2024-02-05	11 500,00	14 145,00	Aquisição de bens	1096 dias	2024-02-05	Ajuste Direto						2024-03-18	6 036,00					11 604,00				
ENGERAL, Engenharia Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços para revisão do projeto da empreitada "Remodelação e ampliação das infraestruturas Básicas de Santo Aleixo - Fase 1 e 2"	2025-05-09	35 000,00	43 050,00	Aquisição de serviços	45 dias	2025-05-09	Consulta Prévia						2025-09-18	43 050,00					43 050,00				
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A	Aquisição de serviço de seguros do segmento não vida - AQ	2024-05-16	128 020,07	128 020,07	Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	1094 dias	2024-05-01	Consulta Prévia						2024-06-07	62 029,40					92 402,50				
Fragmentsymbol, Lda.	Elaboração do Projeto de 22 fogos de Habitação Social, em Vaiamonte, no âmbito da estratégia local de habitação - PRR	2024-03-27	73 900,00	90 897,00	Aquisição de serviços	475 dias	2024-03-27	Consulta Prévia						2025-08-26	22 724,25					22 724,25				
Gabriel & Sílvia - Frutas, Lda.	Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentares para o refeitório do Agrupamento de Escolas de Monforte	2025-12-10	18 064,50	19 148,37	Aquisição de bens	364 dias	2025-12-10	Consulta Prévia						2025-11-20	2 376,07					2 376,07				
Interprev S.A.	Aquisição de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho	2023-06-14	25 311,00	25 311,00	Aquisição de serviços	1461 dias	2023-06-14	Ajuste Direto						2024-08-14	8 259,70					10 454,90				
INÊS MAFALDA MELITÃO TOLENTINO	Prestação de Serviços na Área Social	2024-12-27	9 965,94	12 258,11	Aquisição de serviços	-182 dias	2025-12-29	Ajuste Direto						2025-01-27	12 258,12					12 258,12				
INÊS MAFALDA MELITÃO TOLENTINO	Prestação de Serviços, na modalidade de avença, na área do Serviço Social	2025-07-01	9 965,94	12 258,11	Aquisição de serviços	183 dias	2025-07-01	Ajuste Direto						2025-07-28	8 172,08					8 172,08				
Joana Filipa Sengo Café	Prestação de Serviços para Técnico Animador do GIP	2024-12-30	6 111,12	6 111,12	Aquisição de serviços	212 dias	2024-12-30	Ajuste Direto						2025-01-27	3 901,33					3 901,33				
Joana Filipa Sengo Café	Prestação de serviços de avença - Técnico Animador do GIP	2025-07-01	6 270,00	6 270,00	Aquisição de serviços	183 dias	2025-07-01	Ajuste Direto						2025-11-21	1 950,58					1 950,58				
João Pedro Troiha Medalhas	Contrato de Prestação de serviços, na modalidade de avença, para desempenho das funções de médico Veterinário	2024-05-17	18 000,00	18 000,00	Aquisição de serviços	593 dias	2024-05-17	Ajuste Direto						2024-06-26	12 000,00					18 000,00				
Lightszone Unipessoal, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Iluminação de Natal	2024-12-02	17 750,00	21 832,50	Aquisição de serviços	33 dias	2024-12-08	Ajuste Direto						2025-01-22	21 832,50					21 832,50				
LPQ Laboratório Pró-Qualidade, Lda.	Aquisição de Serviços para o "Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efuentes" - Ao abrigo do Acordo Quadro 2021/300.10.005/27	2022-09-22	12 007,50	14 769,23	Aquisição de serviços	1095 dias	2022-10-10	Ajuste Direto						2022-11-23	1 008,61					9 983,36				
Manuel Carlos Silva Pereira e Filhos, Lda.	Fornecimento de produtos de panificação destinados ao aprovisionamento do Agrupamento de Escolas de Monforte - Regulamento (EU) n.º2017/39	2022-10-27	5 782,00	6 128,92	Aquisição de bens	364 dias	2022-10-27	Ajuste Direto						2023-03-13	692,95					6 276,10				
Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda.	Serviços de Auditoria Externa por Revisor Oficial de Contas	2024-05-06	19 800,00	24 354,00	Aquisição de serviços	1095 dias	2024-05-06	Ajuste Direto						2024-10-10	6 088,50					10 147,50				
Megasoft - Equipamentos Informáticos, Lda	Contrato de Aluguer Operacional de equipamentos Multifuncionais	2023-10-17	66 881,88	82 264,71	Outro	48 meses	2023-10-17	Consulta Prévia						2024-03-20	23 007,05					41 116,75				
Movex, S.A.	Contrato de Fornecimento de Um Módulo Pré-Fabricado - Tipologia T2	2025-07-21	18 735,00	23 044,05	Aquisição de bens	60 dias	2026-07-21	Ajuste Direto						2025-10-02	23 044,05					23 044,05				
PANTHERCAPACITY	Elaboração / Revisão de regulamentos Municipais	2024-05-28	55 990,00	68 867,70	Aquisição de serviços	277 dias	2024-05-27	Consulta Prévia						2024-09-04	31 534,74					45 870,39				
PANTHERCAPACITY	Prestação de Serviços de consultoria para apoio na elaboração e acompanhamento de candidaturas a programas de financiamento	2025-06-24	14 400,00	17 712,00	Aquisição de serviços	384 dias	2025-06-24	Ajuste Direto						2025-10-31	7 380,00					7 380,00				
Rodoviária do Alentejo, S.A.	Aquisição de serviços de transportes de alunos que frequentam o Ensino secundário em Portalegre	2024-10-22	13 000,00	13 780,00	Aquisição de serviços	190 dias	2024-10-22	Consulta Prévia						2024-02-21	13 250,00					13 250,00				
Sandra Nobre, Unipessoal, Lda	Prestação de Serviços na Área da Produção de conteúdos editoriais	2024-12-30	13 830,00	17 010,90	Aquisição de serviços	182 dias	2024-12-30	Ajuste Direto						2025-01-23	17 010,90					17 010,90				
Sara Margarida Rasquinho Pereira	Contrato de Prestação de Serviços, na midalidade de Avença de Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais	2025-12-17	19 999,00	24 598,77	Aquisição de serviços	242 dias	2025-12-17	Ajuste Direto						2025-12-19	1 999,90					1 999,90				
Sarah Wardle Cardoso	Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Avença, na Área da Introdução à Língua Inglesa	2025-10-03	12 500,00	15 375,00	Aquisição de serviços	1063 dias	2025-10-03	Ajuste Direto						2025-12-19	1 250,00					1 250,00				
Schindler - Ascensores e Escadas Rolantes, S.A.	Manutenção de Elevador do Centro Escolar	2022-09-13	2 767,50	3 404,03	Aquisição de serviços	921 dias	2022-09-22	Ajuste Direto						2022-09-22	916,55					3 453,44				
SkillTech - Consultadoria e Sistemas de Informação Lda.	Prestação de Serviços para renovação, manutenção e suporte do Portal Municipal	2025-02-13	12 750,00	12 750,00	Aquisição de serviços	1084 dias																		

Contrato										Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ev. Fin.	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados							
Entidade			Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Ini Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun.	Nº de Reg.	Data	Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.			Contrato de Aquisição de Software Enterprise Agrmt	2025-09-16	102 250,80	125 768,48	Aquisição de bens	25 meses	2025-09-16	Ajuste Direto					2025-12-23	41 922,83					41 922,83				
</																									



Município de Monforte

Anexo VI - Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento



Município de Monforte

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	1	512 665,64	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	102 998,95	2	74 361,34	0	0,00	8	690 025,93
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	180 853,09	6	305 433,60	0	0,00	17	486 286,69
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	171 705,01	3	49 239,35	0	0,00	6	220 944,36
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	26 426,55	0	0,00	1	26 426,55



Município de Monforte

Anexo VII - Transferência e subsídios

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2025

Município de Monforte

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	Programa: PESSOAS-FSE+-01315300	Financiamento de Resdepas correntes do programa CLDS G	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	44 199,99	44 199,99	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	ALT2030-FSE+-1415600	Projeto Inovar de Promoção do Sucesso Escolar - Fábrica das Histórias	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	6 745,00	6 745,00	0,00	0,00	
060102 - Privadas		Oferta de Refeições	BCEvora - Gestão de Restaurantes, S.A.	247,20	247,20	0,00	0,00	
060307 - Serviços e fundos autónomos	Lei nº 5/97; Dec-Lei nº 147/97	Financiamento da CPCJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	11 849,52	11 849,52	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artº 25.º do RFALEI	Financiamento das Despesas Municipais	Direção-Geral das Autarquias Locais	4 192 734,00	4 192 734,00	0,00	0,00	Fundo de Equilíbrio Financeiro
060301 - Estado	Artº 25.º do RFALEI	Financiamento de Despesas Municipais	Direção-Geral das Autarquias Locais	106 682,00	106 682,00	0,00	0,00	Fundo Social Municipal
060301 - Estado	Artº 25.º do RFALEI	Financiamento de despesas Municipais	Direção-Geral das Autarquias Locais	112 514,00	112 514,00	0,00	0,00	Participação fixa no IRS 2025
060301 - Estado	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	Financiamento de Despesas Municipais	Direção-Geral das Autarquias Locais	981 078,00	981 078,00	0,00	0,00	Excedente orçamental
060301 - Estado	Artº 25.º do RFALEI	Financiamento das Despesas Municipais	Direção-Geral das Autarquias Locais	28 213,00	28 213,00	0,00	0,00	Participação do IVA
060301 - Estado	Lei nº 50/2018	Transferências de Competências na Educação. Financiamento das Despesas Correntes	Direção-Geral das Autarquias Locais	749 691,00	749 691,00	0,00	0,00	Transferências de Competências - Educação
060301 - Estado	Lei nº 50/2018	Transferência de Competências na Ação Social. Financiamento de despesas correntes.	Direção-Geral das Autarquias Locais	112 436,00	112 436,00	0,00	0,00	Transferências de Competência- Ação Social
060102 - Privadas		Oferta de Refeições	Gestão de Restaurantes Unipessoal, LDA	205,50	205,50	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados		Reabilitação de Acessibilidades de Imóveis Municipais	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.	2 092,50	2 092,50	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	PRR-RE-C03-i01-07-000161	Radar Social	Instituto da Segurança Social, I.P.	63 490,27	63 490,27	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famjaneiro	Portaria nº 128/2009 de 30	Contrato de Emprego Inserção	Instituto do Emprego e Formação Profissional	52 357,99	52 357,99	0,00	7,92	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados			Projeto Esperança - Cooperativa de Solariadade Social, CRL	720,00	720,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei nº 22/99, 21/04	Recenciamento Eleitoral	Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna	1 817,10	1 817,10	0,00	0,00	
060306 - Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	Lei nº 22/99, 21/04	Recenciamento Eleitoral	Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna	584,16	584,16	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				6 467 657,23	6 467 657,23	0,00	7,92	

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2025

Município de Monforte

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências de capital								
100301 - Estado	Artº 35º do RFALEI	Financiamento das Despesas Municípios	Direção-Geral das Autarquias Locais	981 079,00	981 079,00	0,00	0,00	
100301 - Estado	Artº 25.º do RFALEI	Financiamento das Despesas Municipais	Direção-Geral das Autarquias Locais	465 859,00	465 859,00	0,00	0,00	
100301 - Estado	Contrato Programa	Coletor de Drenagem de Água Pluviais em Vaiamonte	Direção-Geral das Autarquias Locais	290 032,87	290 032,87	0,00	0,00	
100308 - Serviços e fundos autónomos		Parque de Autocaravanismo	Turismo de Portugal, IP	12 233,58	12 233,58	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				1 749 204,45	1 749 204,45	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2025

Município de Monforte

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Deliberação	Municípios - Educar com Arte - COMP. NAC.	CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	74 033,22	1 590,00	0,00	1 590,00	0,00	
040501 - Continente	Deliberação de 18/09/2019.	Protocolo de Brigadas de sapadores Florestais.	CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	74 033,22	67 500,00	67 500,00	0,00	0,00	
040501 - Continente			CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	74 033,22	288,66	0,00	288,66	0,00	
040501 - Continente			CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	74 033,22	947,10	0,00	947,10	0,00	
040501 - Continente	Deliberação nº 416 de 18/12/2024.	Apoio Financeiro para a Iluminação de Natal.	Junta de Freguesia de Assumar	74 033,22	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040501 - Continente	Deliberação nº 32 de 05/02/2025.	Apoio Financeiro para a Iluminação de Natal.	Junta de Freguesia de Santo Aleixo	74 033,22	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 244 de 06/08/2025	Apoio financeiro à realização das festas de Verão	A Píronga	589 086,25	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 80 de 19/03/2025.	Apoio financeiro à realização "I Passeio de Motos e Motorizadas"	A Píronga	589 086,25	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 37 de 05/02/2025.	Apoio Financeiro à Festa de Passagem de Ano.	A Píronga	589 086,25	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 227 de 06/08/2025	Apoio financeiro ao torneio de tiro aos pratos	A Píronga	589 086,25	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	A Píronga	589 086,25	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 117 de 16/04/2025	Apoio Financeiro para atividades da Pascoa.	A Píronga	589 086,25	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 21 de 22/01/2025.	Apoio Financeiro para a realização de "Noite de Fados"	A Píronga	589 086,25	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 136 de 02/06/2021.	Protocolo de Cooperação Cartão do Idoso	ANF - Associação Nacional das Farmácias	589 086,25	31 500,00	31 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 136 de 02/06/2021.	Protocolo de cooperação do Cartão do Idoso	ANF - Associação Nacional das Farmácias	589 086,25	1 175,69	1 175,69	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho	Associação C.D.S. Trabalhadores do Município Monforte	589 086,25	108 953,75	108 953,75	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 387 de 17/12/2025.	Apoio Financeiro á Realização da Festa de Natal dos funcionários do Município Monforte	Associação C.D.S. Trabalhadores do Município Monforte	589 086,25	11 042,50	11 042,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Associação Cultural e Recreativa de Prazeres	589 086,25	756,00	756,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Associação Cultural e Recreativa de Prazeres	589 086,25	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 78 de 19/03/2025.	Apoio financeiro à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres.	Associação Cultural e Recreativa de Prazeres	589 086,25	48 000,00	48 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 103 de 16/04/2025.	Apoio financeiro para a participação dos Romeiros na Romaria da Nª. Senhora dos Prazeres	Associação Cultural e Recreativa Os Romeiros de Esperanças	589 086,25	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 100 16/04/2025	Apoio financeiro à instituição para despesas correntes	Associação Dadores Benevolos de Sangue Portalegre	589 086,25	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Associação de Jovens AGITAGENTE	589 086,25	200,00	200,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2025

Município de Monforte

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte	589 086,25	100,00	100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deleberação nº 396 de 04/12/2024	Protocolo de colaboração	Associação Desenvolvimento Integrado Terras do Condestavel	589 086,25	131 512,18	131 512,14	0,04	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 317 de 20/11/2019.	Cartão Municipal do Idoso dezembro de 2024	Associação Dignitude	589 086,25	7 500,00	7 045,36	454,64	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 395 de 04/12/2024.	Protocolo de colaboração entre a Câmara e os bombeiros	Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte	589 086,25	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 152 de 21/05/2025.	Apoio financeiro no âmbito da atividade "II Confronto de Ganadarias"	Associação Santo Aleixo Jovem	589 086,25	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Associação Santo Aleixo Jovem	589 086,25	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 253 de 20/08/2025.	Apoio financeiro à realização das festas de Verão.	Associação Santo Aleixo Jovem	589 086,25	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Associação Tauromáquica do Concelho de Monforte	589 086,25	404,00	404,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 239 de 06/08/2025	Apoio financeiro à realização de corrida de touros	Associação Tauromáquica do Concelho de Monforte	589 086,25	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho	Centro Dia Nossa Senhora dos Milagres	589 086,25	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deleberação nº 276 de 17/09/2025.	Apoio financeiro ao aumento de subídio regular	Centro Dia Nossa Senhora dos Milagres	589 086,25	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho	Centro Social Paroquial de Santo Aleixo	589 086,25	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho	Centro Social Santo Antonio de Vaiamonte	589 086,25	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	CLAVENFORTE - Clube Aventura de Monforte	589 086,25	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 206 de 02/07/2025.	Pedido de apoio financeiro do Clube Aventura de Monforte, no âmbito do evento 5ª edição "Color Fun"	CLAVENFORTE - Clube Aventura de Monforte	589 086,25	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 33 de 05/02/2025.	Apoio Financeiro ao torneio de Ténis	Clube ATP Academia de Ténis de Portalegre	589 086,25	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 173 de 15/05/2024	Apoio financeiro à organização da monografia do cão de serra de Aires	Clube Português do Cão da Serra de Aires	589 086,25	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 228 de 06/08/2025	Apoio financeiro à realização do concurso Regional do Cão da serra de Aires	Clube Português do Cão da Serra de Aires	589 086,25	979,82	979,82	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 275 de 17/09/2025.	Apoio Financeira à Associação para arealização de atividades, sobre a igualdade, diversidade, exclusão	EAPN Portugal / Núcleo Distrital de Portalegre	589 086,25	50,00	50,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 155 de 04/06/2025.	Apoio financeiro à realização das Festas de Santo António.	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vaiamonte	589 086,25	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação 14 de 22/01/2025.	Apoio Financeiro às despesas correntes.	Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vaiamonte	589 086,25	246,00	246,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Monforte

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho	Fundação Vaquinhas e Velez do Peso	589 086,25	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Futebol Clube Monfortense	589 086,25	23 550,00	23 550,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Grupo Cicloturismo Assumarensense	589 086,25	345,00	345,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 135 de 07/05/2025.	Apoio financeiro às despesas do evento Comemoração do 3º "Churrasco Motard".	Grupo de Amigos Motards de Monforte	589 086,25	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 288 de 17/09/2025.	Apoio financeiro para o Convívio Motard - Comemoração do 5º Aniversário	Grupo de Amigos Motards de Monforte	589 086,25	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Grupo de Amigos Motards de Monforte	589 086,25	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 187 de 17/06/2025.	Apoio financeiro no âmbito da atividade "Bucha Motard"	Grupo de Amigos Motards de Monforte	589 086,25	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Grupo de Forcados Amadores de Monforte	589 086,25	800,00	800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 134 de 07/05/2025.	Apoio Financeiro para o evento "Remember Monforfeira"	Grupo de Forcados Amadores de Monforte	589 086,25	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho	Instituto das Irmãs Hospitalarias do Sagrado Coracao de Jesus	589 086,25	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos			Liga Portuguesa Contra o Cancro	589 086,25	738,00	0,00	738,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 79 de 19/03/2025.	Apoio financeiro à realização de Noite da Fados.	RAMUSSA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Assumar	589 086,25	600,00	600,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 254 de 20/08/2025.	Apoio financeiro para a realização das festas em Hinra de Nossa. Senhora dos Milagres.	RAMUSSA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Assumar	589 086,25	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 238 de 06/08/2025	Apoio financeiro à realização festas Santos Populares	RAMUSSA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Assumar	589 086,25	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	RAMUSSA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Assumar	589 086,25	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação	Anuidade	RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade	589 086,25	60,00	60,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025.	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho	Santa Casa da Misericórdia de Monforte	589 086,25	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 243 de 06/08/2025.	Apoio financeiro para a realização das festas /2025 , em Honra da nossa Senhora do Parto.	Santa Casa da Misericórdia de Monforte	589 086,25	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 289 de 17/09/2025.	Apoio Financeiro para um estagiário profissional.	Santa Casa da Misericórdia de Monforte	589 086,25	1 701,84	1 701,84	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 52 de 19/02/2025.	Apoio Financeiro ao Baile de Carnaval.	Sociedade Filarmónica Monfortense	589 086,25	450,00	450,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação n.º 94/2025, de 02/04/2025	Comemorações do dia 25 de Abril.	Sociedade Filarmónica Monfortense	589 086,25	800,00	800,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Monforte

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 172 de 04/06/2025.	Apoio financeiro à realização do tradicional arrial e marcha de S. Pedro.	Sociedade Filarmónica Monfortense	589 086,25	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 63 de 05/03/2025	Atribuição de Subsídio Regular às Associações do Concelho.	Sociedade Filarmónica Monfortense	589 086,25	6 032,50	6 032,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Afonso Manuel Renga Vergueiro	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 243 de 03/07/2024	Material Escolar para alunos do escalão A e B	Agrupamento de Escolas João Maria Carriço, Monforte	90 800,00	1 352,44	836,22	516,22	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	ALEXANDRE DUARTE FONSECA MONTES PINTO	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Ana Catarina Malato Rento	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Ana Inês Castro Barradas	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Ana Isa Pires Rasquinho	90 800,00	942,00	942,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Ana Isa Pires Rasquinho	90 800,00	776,77	776,77	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Ana Maria Branquinho Peixe	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Ana Naide Ribeiro B. Amanso Lagem	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria 12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Ana Patrícia Figueiredo Flores	90 800,00	538,91	71,70	467,21	0,00	
040802 - Outras	Portaria - 12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Ana Patrícia Figueiredo Flores	90 800,00	538,91	70,23	468,68	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Ana Teresa Perreira Amareleja	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Anabela leonardo Marrucho	90 800,00	538,91	199,31	339,60	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	António Filipe Sousa Pereira	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	António Joaquim Moura Reigones	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Beatriz Barbacena Clemente	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	CARINA ALEXANDRA DA SILVA NUNES	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Carina Sofia Guerra Belezas	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Carlota Maria Santos Garrido	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Carolina Coelho Ideias	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Catarina Isabael Rento Canhoto	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Monforte

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Catarina junceiro Calçoa	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Cecilia Isabel Barradas Serafim	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Daniela Filipa Silveira Peixe	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Daniela Sofia Morcela Panasco Cotovio	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Daniela Valente Mendes	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	David José Garcia Rodrigues	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 205 de 02/07/2025.	Apoio financeiro para tratamento dentário.	Diamantina Sofia Teixeira Garção	90 800,00	600,00	600,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Dina Patricia Realinho Pereira	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Edmundo Antonio Abegoanista Alfaia	90 800,00	738,00	738,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Edmundo Antonio Abegoanista Alfaia	90 800,00	3 169,81	3 169,81	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Elsa Cristina Torres Estrela	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Emilio Manuel Barradas Plácido	90 800,00	1 118,14	1 118,14	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Emilio Manuel Barradas Plácido	90 800,00	1 338,00	1 338,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Fernando Antonio Barreto Ideias	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Filipa João Beijoca Carrajola	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Francisca Vinagre Pereira Cardoso Medalhas	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Francisco Ferreira Janeco	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Francisco João Salvador Belchior Dinis Martins	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 466 de 06/12/2023.	Pagamento de 50% das propinas ao Bombeiro	Goncalo Miguel Lopes Godinho	90 800,00	820,00	820,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Hugo Miguel Rosado Parente	90 800,00	3 134,98	3 134,98	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Hugo Miguel Rosado Parente	90 800,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Inês Filipa Candeias Fidalgo	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Monforte

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Inês Godinho Pereira	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Jéssica Maria Martins Rato	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Joana Isabel Brandão Junceiro	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	João Filipe Rodrigues Alexandre	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	João Miguel Ventura Ferro	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFPP - (CEI e CEI+)	João Paulo Raposo da Conceição	90 800,00	1 896,67	1 896,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFPP - (CEI e CEI+)	João Paulo Raposo da Conceição	90 800,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Jose Antonio Patinhas Mendes	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Jose Antonio Raimundo Estrela	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFPP - (CEI e CEI+)	José António Serrano Gonçalves	90 800,00	940,50	940,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFPP - (CEI e CEI+)	José António Serrano Gonçalves	90 800,00	1 122,00	1 122,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	José Lourenço Pereira Cordeiro	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	José Manuel Velez Pires Lourenço	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	José Maria Santos Parreiras	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria - 12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFPP - (CEI e CEI+)	José Miguel Catalão Catambas	90 800,00	538,91	197,67	341,24	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	KÁTIA GOMES CONDE LAGE	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Leonor Vinagre Pereira Cardoso	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFPP - (CEI e CEI+)	LÍDIA MARIA CATARINO VINHAS	90 800,00	414,00	414,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFPP - (CEI e CEI+)	LÍDIA MARIA CATARINO VINHAS	90 800,00	426,72	426,72	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Luis Carlos Ferreira Calado	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Luis Filipe Santos Sancho	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Monforte

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Luís Francisco Paixão Veiga	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Luis Manuel Maniés Brandão	90 800,00	1 877,51	1 877,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Luis Manuel Maniés Brandão	90 800,00	414,00	414,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Madalena Malato Rento	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Madalena Pinto de Sousa	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 22 de 22/01/2025.	Apoio Social à compra de Prótese Dentária.	Márcia Denise Garrido Calisto	90 800,00	760,00	760,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Margarida Almeida Góis	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Margarida de Jesus Marques Martins Oliveira	90 800,00	732,00	732,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Margarida de Jesus Marques Martins Oliveira	90 800,00	3 135,00	3 135,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Margarida de Sousa Borges Zagalo da Mata	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Margarida Sequeira Teixeira	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Margarida Sequeira Teixeira	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Maria Catarina Raposo Simões	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Maria Eugénia Canhão Martins	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Maria Inês Gonçalves Mauricio	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Maria Joaquina de Oliveira Curvo Pinheiro	90 800,00	378,00	378,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Maria Joaquina de Oliveira Curvo Pinheiro	90 800,00	313,50	313,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Maria Rita Raposo	90 800,00	5 312,08	5 312,08	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Maria Rita Raposo	90 800,00	1 278,00	1 278,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Mariana Carrilho Pataco	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Matilde Cordoba Chagas	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Cassiones Prates	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Matilde Filipe da Graça	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Município de Monforte

Ano: 2025

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Orlando José Reigones Galarito	90 800,00	104,50	104,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Orlando José Reigones Galarito	90 800,00	132,00	132,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Palmira do Céu Carloto Chapa Simões	90 800,00	4 702,50	4 702,50	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Palmira do Céu Carloto Chapa Simões	90 800,00	1 122,00	1 122,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Patricia Alexandra Alpalhão Estrela	90 800,00	1 041,51	1 041,51	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Patricia Alexandra Alpalhão Estrela	90 800,00	1 248,00	1 248,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Paulo Jorge Silva de Oliveira	90 800,00	1 896,67	1 896,67	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Paulo Jorge Silva de Oliveira	90 800,00	420,00	420,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Pedro António Renga Vergueiro	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Pedro Miguel Pinheiro Barradas	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Ricardo Jorge da Silva Batista	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Rodrigo Belezas da Silva	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Rui Fernando Moreira Parreiras	90 800,00	449,35	449,35	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Rui Fernando Moreira Parreiras	90 800,00	528,00	528,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Rui Manuel Henriques Mendes Barradas	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Sandro Miguel Faria Soeiro	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Sara Margarida Rasquinho Pereira	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Suzana de Jesus Carreiras Ventura Ferro	90 800,00	167,19	167,19	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria -12/2009	Bolsa do Centro de Emprego - IEFP - (CEI e CEI+)	Suzana de Jesus Carreiras Ventura Ferro	90 800,00	204,00	204,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Tatiana Marisa Cunha da Costa	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Membro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Teresa Sofia Pinheiro Gonçalves	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Tiago Portilheiro Piçarra	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	

Transferências e Subsídios concedidos

Ano: 2025

Município de Monforte

do período findo em 31 de Dezembro de 2025

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	Vanda Isabel Ferreira Contas Pires	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
040802 - Outras	Deliberação nº 26 de 22/01/2025.	Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.	Vera Lúcia Careira Raposo	90 800,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Lei n.º 14/87, de 29 de abril	Menbro da mesa de voto das Eleições para a Assembleia da República 2025 "18/05/2025".	VÍTOR AUGUSTO CID CARREIRAS	90 800,00	60,57	60,57	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				753 919,47	746 721,62	740 570,23	6 151,39	0,00	
Transferências de capital									
080301 - Estado			Atlas Patrimonium, Lda.	280 000,00	9 717,00	0,00	9 717,00	0,00	
080301 - Estado			Bridge Construction Systems - Portugal Lda.	280 000,00	19 680,00	0,00	19 680,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 261 de 23/10/2020	Aquisição de viatura de transporte de doentes em parceria com o município.	Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte	20 461,00	5 260,80	5 260,80	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 85 de 02/06/2010.	Apoio Financeiro à construção de Lar de Idosos	Fundação Vaquinhas e Velez do Peso	20 461,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Deliberação nº 373 de 28/10/2022.	Apoio Financeiro à ampliação remodelação do Edifício.	Santa Casa da Misericórdia de Monforte	20 461,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				300 461,00	49 657,80	20 260,80	29 397,00	0,00	





Dívidas a terceiros por antiguidade de saldo

Município de Monforte

Ano: 2025

No período até Apuramentos de 2025

Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
		Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes												
Despesas de pessoal												
Remunerações certas e permanentes	543 324,84			60 476,28						60 476,28		60 476,28
Abonos variáveis ou eventuais	12 366,43			802,93						802,93		802,93
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA	52 334,57											
Segurança social- Regime geral	61 801,10											
Outras												
SS - Outras												
SS-Outras	215,41											
Aquisições de bens e serviços												
Aquisições de bens e serviços	469 458,22	91 165,32	121 212,27	105 584,61						196 749,93	121 212,27	317 962,20
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos	3 289,30											
Transferências correntes												
Administrações públicas	1 590,00			1 590,00						1 590,00		1 590,00
Outras transferências correntes	4 249,33	46,21		135,00						181,21		181,21
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes	1 217,87			981,60						981,60		981,60
Despesas de capital												
Aquisições de bens de capital												
Aquisições de bens de capital	87 969,64	39 840,58	41 922,83	6 206,23						46 046,81	41 922,83	87 969,64
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												

Município de Monforte

No período até Apuramentos de 2025

Ano: 2025

Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
		Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Outras despesas de capital												
Soma	1 237 816,71	131 052,11	163 135,10	175 776,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306 828,76	163 135,10	469 963,86



Município de Monforte

Outros documentos



Município de Monforte

Resumo Diário de Tesouraria

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2025	1

Número	Ano
246	2025

Município de Monforte

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		1 838,18	91 315,79	93 153,97	91 315,79	1 838,18
FUNDOS FIXOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS						
À ORDEM	Banco : BCP - Monforte	44 263,61	0,00	44 263,61	0,00	44 263,61
	Conta : PT50003300001088002581046 - BCP 025/810					
	Banco : CGD/Monforte	369 203,14	54 386,83	423 589,97	36 928,96	386 661,01
	Conta : PT50003504980000017213066 - CGD 172/130					
	Banco : CGD/Monforte	2 553,57	0,00	2 553,57	0,00	2 553,57
	Conta : PT50003504980000419523088 - Via Verde 195/230					
	Banco : CGD/Monforte	253 127,67	36 928,96	290 056,63	0,00	290 056,63
	Conta : PT50003504980000431223034 - CGD 312/230					
	Banco : CGD/Monforte	16 930,69	0,00	16 930,69	0,00	16 930,69
	Conta : PT50003504980000350063037 - CGD 500/630					
	Banco : CCAM/Monforte	43 984,85	0,00	43 984,85	0,00	43 984,85
	Conta : PT50004562204005326267426 - CCAM 262/674					
	Banco : CCAM/Monforte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta : PT50004562204018308881577 - CCAM 088/815					
	Banco : Banco BPI, S.A.	25 437,51	0,00	25 437,51	0,00	25 437,51
	Conta : PT50001000005578235010137 - Banco BPI					
	Banco : Banco Santander Totta, S.A.	8 326,60	0,00	8 326,60	0,00	8 326,60
	Conta : PT50001800033924106202009 - Totta 062/020					
Sub-Total :		763 827,64	91 315,79	855 143,43	36 928,96	818 214,47
APLICAÇÕES DE TESOUREARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :		765 665,82	182 631,58	948 297,40	128 244,75	820 052,65

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Data	Nº Pág.
31/12/2025	2

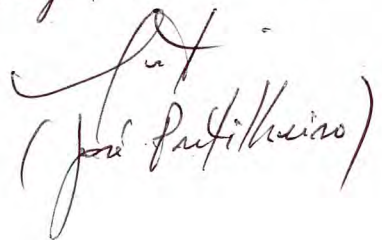
Número	Ano
246	2025

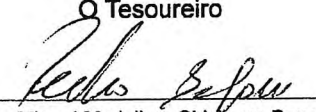
F1.2/2

Município de Monforte

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Movimentos de Tesouraria	765 665,82	182 631,58	948 297,40	128 244,75	820 052,65
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	757 339,22	54 386,83	811 726,05	0,00	811 726,05
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	8 326,60	0,00	8 326,60	0,00	8 326,60

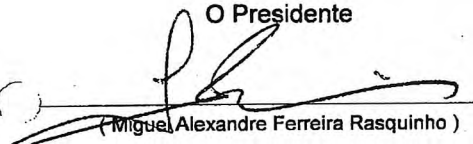
Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	1 838,18
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

A presente cópia, emitida por
2 folhas, foi extraída do original.
Monforte, 14 de abril de 2026
O Dirigente da UBF-PT

(José Portilheiro)

O Tesoureiro

(Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro)

Conferi

(José Maria Trindade Portilheiro)

O Presidente

(Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho)



Município de Monforte

Síntese das reconciliações bancárias

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

Município de Monforte

Período de relato: Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
conta corrente	BCP	2581.0	48 024,31	2,40	3 763,10	44 263,61
conta corrente	CGD	172/130	386 057,36	28 153,60	27 549,95	386 661,01
conta corrente	CGD	195/230	2 258,89	294,68	-	2 553,57
conta corrente	CGD	312/230	290 032,87	23,76	-	290 056,63
conta corrente	CGD	500/630	11 957,88	5 940,13	967,32	16 930,69
conta corrente	CCAM	262/674	44 711,24	14,48	740,87	43 984,85
conta corrente	CCAM	088/815	-	-	-	-
conta corrente	BPI	350/101	25 437,51	-	-	25 437,51
conta corrente (OT)	Santander	339241062020	11 372,62	-	3 046,02	8 326,60
Total de equivalentes de caixa			819 852,68	34 429,05	36 067,26	818 214,47
Caixa						1 838,18
Total de Caixa e equivalentes de caixa						820 052,65



Município de Monforte

Declaração de compromissos plurianuais - LCPA



Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025

(alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara de Monforte, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que todos os compromissos plurianuais, existentes em 31 de dezembro de 2025, se encontravam devidamente registados na base de dados central do Município, através da aplicação SNC – Sistema de Normalização Contabilística – do ERP da AIRC, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2026	3 787 734,51€
2027	392 648,16€
2028	68 086,08€
Seguintes	1 891 438,51€

Monforte, 9 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

(Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho)



Município de Monforte

Declaração de pagamentos em atraso - LCPA

Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2025

(alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA)

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que o Município de Monforte não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2025.

Monforte, 9 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho)



Município de Monforte

Declaração de recebimentos em atraso – LCPA



Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2025

(alínea b), nº 1 do artigo 15º da LCPA)

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, declara, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que os recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2025 no Município de Monforte, totalizam o montante de 256.840,97€, dos quais, 116.818,47€ resultam dos registos existentes nas aplicações informáticas em uso no Município, consultados na aplicação SNC – Sistema de Normalização Contabilística – do ERP da AIRC e 140.022,50€ de receitas fiscais registadas pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Monforte, 9 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho)



Município de Monforte

Certificação legal de contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE MONFORTE** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31/12/2025 (que evidencia um total de 25.246.699 euros e um total do património líquido de 21.743.885 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 737.617 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE MONFORTE** em 31/12/2025, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com a nota 15 do Anexo foi rececionado, em janeiro de 2023, ofício da Comissão Nacional de Proteção de Dados informando que recai sobre o Município, a violação do artigo 37º do Regulamento Geral sobre a proteção de Dados, designadamente, na parte que obriga à designação de um Encarregado de Proteção de Dados, a coima máxima será de 10 milhões de euros. O Município já procedeu à nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados e informou a Comissão Nacional de Proteção de Dados, não existiram desenvolvimentos adicionais.

De acordo com a nota 4 do Anexo em conformidade com a Orientação Técnica nº1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os

municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) aprovada em 18/02/2025, o Município optou por manter o critério para o reconhecimento do acordo de concessão com a E-Redes, avaliando em 2026 a necessidade de alterar o procedimento adotado.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.316.308 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 9.504.582 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Marinha Grande, 16 de abril de 2026

Assinado de forma
digital por
[Assinatura
Qualificada] Luís
Guerra Marques

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Luís Guerra Marques

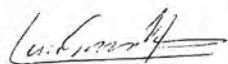
(ROC n.º 620 e registado na CMVM com o n.º 20160266)

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Para os efeitos do disposto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício de 2025 do **Município de Monforte**.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas do **Município de Monforte**, de acordo com o exigido pelas Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Para o efeito, recebeu dos órgãos do Município e dos serviços, todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. Procedemos à apreciação do relatório de gestão e da sua conformidade com a legislação aplicável e com as contas do exercício.
4. Verificámos os documentos da Prestação de Contas, os quais foram elaborados em conformidade com os elementos contabilísticos e as disposições aplicáveis previstas no SNC-AP.
5. **Parecer**
Face ao anteriormente exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos da Prestação de Contas do **Município de Monforte** referentes ao exercício de 2025, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis, incluindo o que se encontra mencionado na Certificação Legal de Contas.

Marinha Grande, 16 de abril de 2026



Assinado de forma
digital por
[Assinatura
Qualificada] Luís
Guerra Marques

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Luís Guerra Marques

(ROC n.º 620 e registado na CMVM com o n.º 20160266)